



Depart. Compras e Licitações

Volume 01

EDITAL N.º 163/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2022**

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares.

ABERTURA: Dia 08 de novembro de 2022.

ENCERRAMENTO: Dia 25 de novembro de 2022 -
Às 08:30 horas.

ABERTURA DE ENVELOPES: Dia 25 de novembro
de 2022 - Às 08:30 horas.

ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Vice - Prefeito

01
BNE

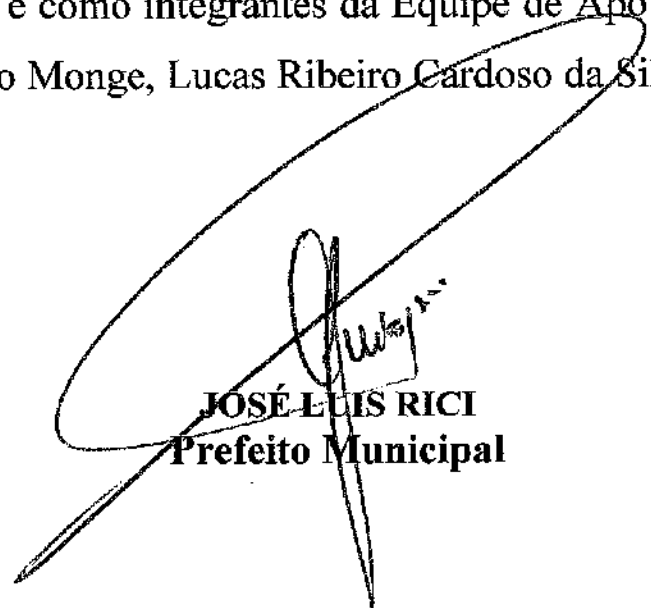
Barra Bonita, 08 de novembro de 2022.

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Compras e Licitações

Determino a esse departamento a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, que versa sobre a aquisição de uniformes escolares, tudo conforme a requisição em anexo.

Ficam designados como Pregoeiro o Sr. Eliézer Pomiatto Saviani e como integrantes da Equipe de Apoio os servidores, Carlos Alberto Monge, Lucas Ribeiro Cardoso da Silva e Peter Cleison Zerlin.



JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal



OR
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 – Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Justificativa de Requisição N° 149166 e 149167

Assunto: Aquisição de UNIFORMES E TÊNIS ESCOLARES para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, matriculados para os anos letivos de 2023 e 2024 na Educação Infantil, no Ensino Fundamental Anos Iniciais, na Educação de Jovens e Adultos e no Supletivo.

Justificamos a necessidade da compra de UNIFORMES ESCOLARES, por meio de Registro de Preços, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, matriculados para os anos letivos de 2023 e 2024, na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos e no Supletivo.

Tal pedido se embasa visando condições de identificação, segurança, apoio e proteção aos discentes, atendimento de qualidade, assegurando acesso e a permanência desses alunos no processo educacional, caracterizando-se em investimento na educação pública municipal por meio de ações promotoras de qualidade da vida escolar, frequência às aulas devidamente uniformizadas, contribuindo assim, para a padronização, organização e valorização do ensino.

Para além disso, o registro de preços dos itens para 2 anos se torna uma vantagem para a administração pública, uma vez que os preços e prazos se tornam mais vantajosos a médio e longo prazo.



C3
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Solicitamos ainda que sejam adquiridos conjuntos completos, conforme descrição a seguir, para que com isso tenhamos padronização de cores, tamanhos, prazos de entrega e qualidade, uma vez que, com fornecedores diferentes os tamanhos variam, bem como a coloração dos tecidos.

As entregas também se tornam um empecilho quando com fornecedores distintos, uma vez que a logística para entrega tem que ser diferenciada, demandando local para armazenamento, o que esta Secretaria não possui, até a chegada de todos os itens, corroborando com o pedido de compra por conjunto e não por item.

Os conjuntos de uniformes escolares da educação infantil e ensino fundamental serão compostos por 7 itens, sendo eles 2 camisetas escolares manga curta, 1 camiseta escolar manga longa, 2 bermudas escolares masculina OU 2 shorts saias escolares feminino, 1 calça escolar unissex e 1 jaqueta escolar unissex.

Item	Descrição	Quantidade
1	Camiseta Escolar Manga Curta	2
2	Camiseta Escolar Manga Longa	1
3 OU 4	Bermuda Escolar Masculina OU Shorts Saia Escolar Feminino	2
5	Calça Escolar Unissex	1
6	Jaqueta Escolar Unissex	1

Os conjuntos de uniformes escolares da educação de jovens e adultos serão compostos por 4 itens, sendo eles 2 camisetas escolares manga curta, 1 camiseta escolar manga longa e 1 jaqueta escolar unissex.



04
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Item	Descrição	Quantidade
1	Camiseta Escolar Manga Curta	2
2	Camiseta Escolar Manga Longa	1
6	Jaqueta Escolar Unissex	1

Após consulta de preços, realizada por esta Secretaria, a média de valores apresentados para cada conjunto foi de:

1. Conjunto de uniforme escolar da educação infantil e ensino fundamental
R\$ 314,43 (trezentos e quatorze reais e quarenta e três três centavos)
2. Conjunto de uniforme escolar da educação de jovens e adultos
R\$ 191,06 (cento e noventa e um reais e seis centavos)

Considerando que a Rede Municipal de Educação possui aproximadamente 2.500 (dois mil e quinhentos alunos), mais 15% de reserva técnica para eventuais ingressos ao longo dos anos letivos, será necessário o registro de preços de aproximadamente 6.000 (seis mil) conjuntos para a educação infantil e ensino fundamental.

Já para a educação de jovens e adultos, a Rede Municipal possui aproximadamente 200 (duzentos) alunos por semestre, sendo necessários aproximadamente 1000 (mil) conjuntos para os dois anos pleiteados.



CS
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Para tanto, serão necessários, aproximadamente, R\$ 2.077.640,00 (dois milhões, setenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais) para aquisição dos referidos conjuntos, no prazo de dois anos. ✓

Outrossim, buscando sempre a melhoria do serviço público, esta Secretaria pleiteia ainda a aquisição de TÊNIS ESCOLARES, para serem distribuídos aos alunos da educação infantil e ensino fundamental.

Após consulta de preços, realizada por esta Secretaria, a média de valores apresentados para cada par de tênis escolar foi de R\$ 107,66 (cento e sete reais e sessenta e seis centavos).

Tal item, vai para além da padronização e uniformização, garantindo também segurança aos alunos nas práticas esportivas oferecidas pelas unidades escolares, como futsal, vôlei, handebol, atletismo entre outras.

Considerando que a Rede Municipal de Educação possui aproximadamente 2.500 (dois mil e quinhentos alunos), mais 15% de reserva técnica para eventuais ingressos ao longo dos anos letivos, será necessário o registro de preços de aproximadamente 6.000 (seis mil) pares de tênis para a educação infantil e ensino fundamental por um período de dois anos.

Para tanto, serão necessários, aproximadamente, R\$ 645.960,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais) para aquisição dos referidos tênis.

Encaminhamos para análise, em anexo, descrição técnica dos conjuntos e tênis referidos acima e salientamos que todos devem ser embalados individualmente, em



06
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-8336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com tamanho.

Solicitamos que a modalidade seja de Registro de Preços, pois assim conseguimos empenhar na quantidade específica, devido a alta rotatividade de alunos que a rede municipal de educação vem passando, passando assim a manter um planejamento dentro do exequível para o período.

Barra Bonita, 14 de outubro de 2022

Gustavo Felix Marçon
Secretário Municipal de Educação



07
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Termo de Referência

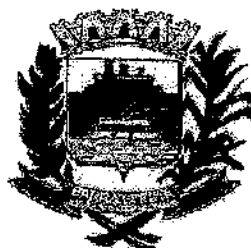
Lote 1

Conjunto de Uniforme Escolar

Os conjuntos de uniformes escolares da educação infantil e ensino fundamental serão compostos por 7 itens, sendo eles 2 camisetas escolares manga curta, 1 camiseta escolar manga longa, 2 bermudas escolares masculina OU 2 shorts saias escolares feminino, 1 calça escolar unissex e 1 jaqueta escolar unissex.

Item	Descrição	Quantidade estimada
1	Camiseta Escolar Manga Curta	2
2	Camiseta Escolar Manga Longa	1
3 OU 4	Bermuda Escolar Masculina OU Shorts Saia Escolar Feminino	2
5	Calça Escolar Unissex	1
6	Jaqueta Escolar Unissex	1

Os conjuntos de uniformes escolares da educação de jovens e adultos serão compostos por 4 itens, sendo eles 2 camisetas escolares manga curta, 1 camiseta escolar manga longa e 1 jaqueta escolar unissex.



08
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Item	Descrição	Quantidade estimada
1	Camiseta Escolar Manga Curta	2
2	Camiseta Escolar Manga Longa	1
6	Jaqueta Escolar Unisex	1

Quantitativo Estimado de Conjuntos

São estimados 6000 (seis mil) conjuntos de uniformes escolares para a educação infantil e ensino fundamental por um período de dois anos.

Para a educação de jovens e adultos, são estimados 800 (oitocentos) conjuntos para o período de dois anos.

Descrição dos Itens

Item 1. Camiseta Escolar Manga Curta

Camiseta confeccionada em malha PV na cor branca de composição 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 160 g/m², com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), não devendo ter vincos no tecido.

Mangas do tipo raglã na cor chumbo pantone 19-3910 TPX, na mesma composição da malha PV (67% poliéster e 33% viscose).



09
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TPX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas.

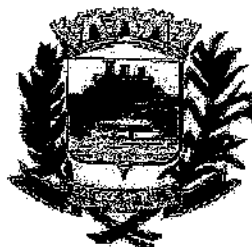
Gola em modelo redondo na mesma cor das mangas, chumbo pantone 19-3910 TPX, medindo 2,5 cm de largura.

No peito deverão ser aplicados triângulos, na cores o mais próximo possível dos tons chumbo pantone 19-3910 TPX e coral pantone 17-1462 TPX, e ao lado esquerdo brasão do Município se encaixando nessas figuras geométricas, medindo aproximadamente 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho, nas cores originais do município, conforme layout, todos aplicados em processo silk screen.

Na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen com 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout.

A camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, barra do corpo e mangas rebatidas com 2,0 cm em máquina Galoneira de duas agulhas, com 4 mm de distância entre as costuras.

Etiquetas aplicadas no degolo traseiro constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem.



10
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-8336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.

Layout Camiseta Escolar Manga Curta



Medida do produto acabado em cm

GRADE	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG
COMPRIMENTO TOTAL	47	50	53	56	59	62	65	68	71	74	77	80	83
TORAX	36	38	40	42	44	46	48	60	52	54	56	58	60
CAVA	14	14,5	15	15	15,5	16	16,5	17	17	17,5	18	18,5	19



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

ABERTURA DECOTE	5.5	5.5	6	6.5	7	7.5	8	8.5	9.5	10	10.5	11	11.5
PROFUNDIDADE DECOTE	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42	43.5
OMERO	11.5	12	12.5	13	13.5	14	14.5	15	15.5	16	16.5	17	17.5
COMPRIMENTO DA MANGA	47	50	53	56	59	62	65	68	71	74	77	80	83
ABERTURA DA MANGA	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60

Os tamanhos podem sofrer variação de 5% (cinco por cento) para os ajustes necessários à modelagem.

Ensaio têxtil necessário

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERANCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 E NBR 11914/92 OU IT-ETV-242V2/ IT-ETV-243V2	67 % POLIÉSTER 33 % VISCOSE	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	160 G/M²	+/-5%
TITULO FIOS	NBR 13216	25 / NE	+/-5%



12
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

DENSIDADE (MALHAS/CM) COLUNAS	NBR 12060/91	15	+/-5%
DENSIDADE (MALHAS/CM) CARREIRAS	NBR 12060/91	20	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 E 12546/91	JERSEY SIMPLES MEIAS MALHAS	NÃO SE APLICA
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,42 MM	+/-5%
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	MÍNIMO 4	----
SOLIDEZ DE COR – SUOR	NBR ISO 105 E04	MÍNIMO 4	----

Item 2. Camiseta Escolar Manga Longa

Camiseta confeccionada em malha PV na cor branca de composição 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 160 g/m², com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), não devendo ter vincos no tecido.

Mangas do tipo raglã na cor chumbo pantone 19-3910 TPX, na mesma composição da malha PV (67% poliéster e 33% viscose).

Entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TPX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta,



13
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

composto de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas.

Gola em modelo redondo na mesma cor das mangas, chumbo pantone 19-3910 TPX, medindo 2,5 cm de largura.

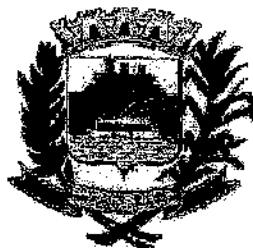
No peito deverão ser aplicados triângulos, na cores o mais próximo possível dos tons chumbo pantone 19-3910 TPX e coral pantone 17-1462 TPX, e ao lado esquerdo brasão do Município se encaixando nessas figuras geométricas, medindo aproximadamente 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho, nas cores originais do município, conforme layout, todos aplicados em processo silk screen.

Na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen com 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout.

A camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, barra do corpo e mangas rebatidas com 2,0 cm em máquina Galoneira de duas agulhas, com 4 mm de distância entre as costuras.

Etiquetas aplicadas no degolo traseiro constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem.

Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.



14
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Layout Camiseta Escolar Manga Longa



Medida do produto acabado em cm

GRADE	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG
COMPRIMENTO TOTAL	47	50	53	56	59	62	65	68	71	74	77	80	83
TORAX	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
CAVA	14	14,5	15	15	15,5	16	16,5	17	17	17,5	18	18,5	19



15
BUE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

ABERTURA DECOTE	5.5	5.5	6	6.5	7	7.5	8	8.5	9.5	10	10.5	11	11.5
PROFUNDIDADE DECOTE	42	48	54	60	64	68	72	76	80	84	88	92	95
OMBRO	8.5	9	9.5	10	10.5	11	11.5	12	12.5	13	13.5	14	14.5
COMPRIMENTO DA MANGA	47	50	53	56	59	62	65	68	71	74	77	80	83
ABERTURA DA MANGA	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60

Os tamanhos podem sofrer variação de 5% (cinco por cento) para os ajustes necessários à modelagem.

Ensaio têxtil necessário

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13533/95 E NBR 11914/92 OU IT-ETV-242V2/ IT-ETV-243V2	67 % POLIÉSTER 33 % VISCOSE	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	160 G/M²	+/-5%
TÍTULO FIOS	NBR 13216	25 / NE	+/-5%

16
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

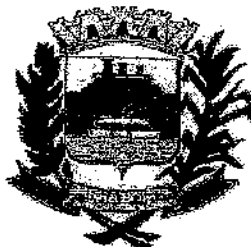
Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

DENSIDADE (MALHAS/CM) COLUNAS	NBR 12060/91	15	+/-5%
DENSIDADE (MALHAS/CM) CARREIRAS	NBR 12060/91	20	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 E 12546/91	JERSEY SIMPLES MEIAS MALHAS	NÃO SE APLICA
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,42 MM	+/-5%
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C05	MÍNIMO 4	---
SOLIDEZ DE COR – SUOR	NBR ISO 105 E04	MÍNIMO 4	---

Item 3. Bermuda Escolar Masculina

Bermuda escolar masculina, em tecido plano tipo tadel, na cor chumbo pantone 19-3910 TPX de composição 100% poliéster, com gramatura 120,0 g/m². Deve conter reforço anti-rasgo visível, no sentido da trama e urdume a cada 2mm. O cruzamento desses reforços deve formar uma amarração no formato de círculo.

Bolsos embutidos nas laterais com forro do tecido principal, com pesponto em máquina reta.



17
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Recorte centralizado nas laterais das pernas, em tecido semelhante ao corpo, com 30 mm de largura, na cor laranja Pantone 17-1472 TPX. Nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 03 mm de largura, cor prata pantone 14-4201 TPX, em construção tubular e continua, sem corte em suas bordas, de modo que sua costura não permita o desfiamento.

Cintura em cóis total, elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido.

Barra simples com 2,5 cm em máquina reta.

O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 8,5 cm de altura e largura proporcional e cores originais do município, conforme layout.

Etiqueta aplicada no cóis traseiro interno centralizado constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem.

Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.

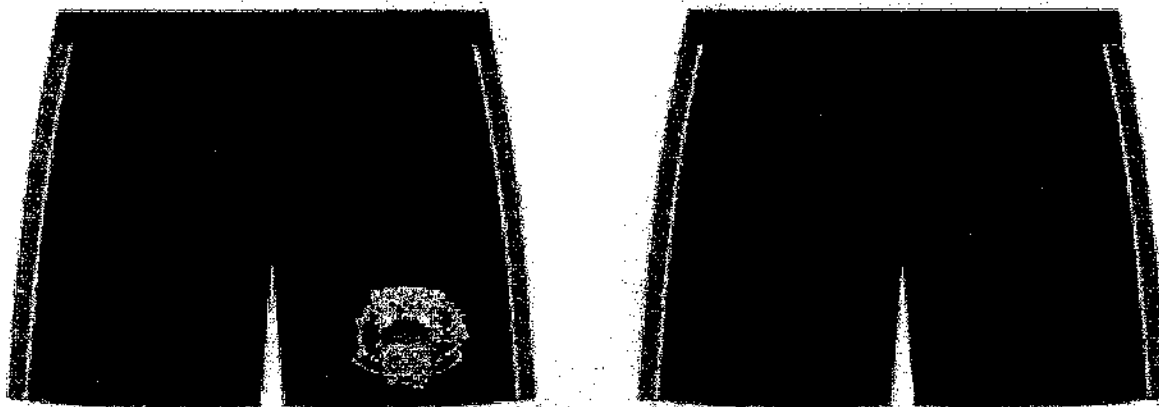


18/11/14

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Layout Bermuda Escolar Masculina



Medida do produto acabado em cm

GRADE	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	G	E
												G	X
												G	G
ENTRE PERNAS	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
COXA	21.5	23	24	25.5	26.5	27.5	29	30	31.5	32.5	33.5	35	36
GANCHO FRENTE	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34



19
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

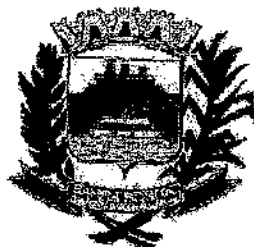
GANCHO COSTAS	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38
CINTURA	22	23	24	25	26	27	28	30	32	34	36	38	40
QUADRIL	37	39	41	43	45	47	49	51	53	55	57	59	62
ABERTURA DAS PERNAS	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

Os tamanhos podem sofrer variação de 5% (cinco por cento) para os ajustes necessários à modelagem.

Ensaio têxtil necessário

Bermuda

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	100 % POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	120 g/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOS URDUME	NBR 13216	19 / TEX	+/-5%



20
13/11

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

TÍTULO FIOS TRAMA	NBR 13216	19/ TEX	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) URDUME	NBR 10588	56 FIOS/CM	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) TRAMA	NBR 10588	34 FIOS/CM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12998/93 e 12546/91	TECIDO PLANO MAQUINETADO	NÃO SE APLICA
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,30 mm	+/-5%
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	4	Mínimo
SOLIDEZ DE COR – SUOR ÁCIDO	NBR ISO 105 E04	4	Mínimo

Galão

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
--------	-------	-----------	------------



21
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	ou NBR 65% POLIAMIDA 35% POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	245g/M ²	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) COLUNAS	NBR 12060	10 FIOS/CM	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) CARREIRAS	NBR 12060	12 FIOS/CM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 13480/95 e 13460/95	TUBULAR	NÃO SE APLICA

Item 4. Shorts Saia Escolar Feminino

Shorts saia escolar feminino, confeccionado em tecido helanca, 100% poliéster, com gramatura mínima de 250 g/m², na cor chumbo Pantone 19-3910 TPX, conforme layout.

Cintura com elástico total, com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina 4 agulhas ponto corrente.



22
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Deve ser costurado sobreposto aos shorts, uma saia, na mesma composição do tecido principal, que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda, conforme layout, com acabamento da barra em galão de 3 cm na cor laranja pantone 17-1472 TPX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TPX, entre o galão e a saia, conforme layout.

Ainda na saia, deverá ser bordado o brasão do Município, medindo 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho e nas cores originais do município, conforme layout.

Bainha simples com 2,0 cm em máquina galoneira.

Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem.

Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.

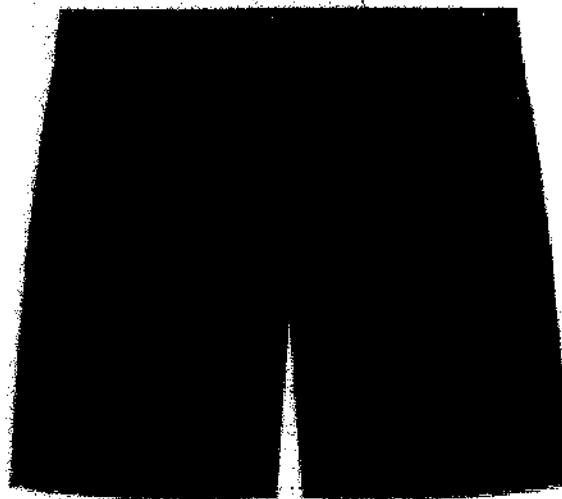
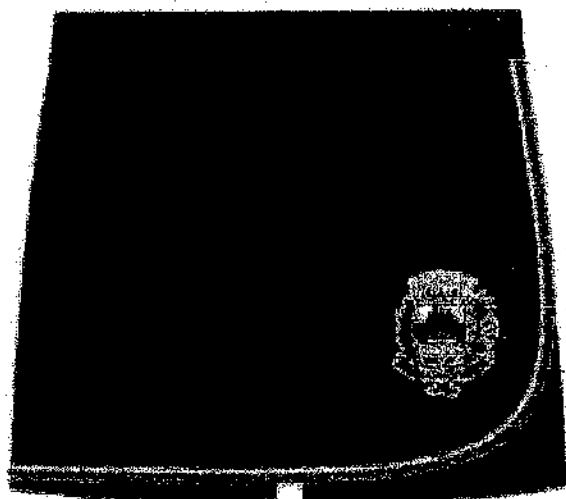
Layout Shorts Saia Escolar Feminino



23
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br



Medida do produto acabado em cm

GRADE	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG
ENTRE PERNAS	8	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
ALTURA SAIA	33	34	35	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54
GANCHO FRENTE	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
GANCHO COSTAS	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
CINTURA	20	21	22	24	26	27	28	29	31	33	35	37	39



24
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

ABERTURA	DAS	20	21	22	23	24	25	25	26	26	27	28	30	32
PERNAS														

Os tamanhos podem sofrer variação de 5% (cinco por cento) para os ajustes necessários à modelagem.

Ensaio têxtil necessário

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	100% POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	250g/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOS - TRAMA	NBR 13216	19/ TEX	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) COLUNAS	NBR 12060/91	15 FIOS/CM	+/-5%

25
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

DENSIDADE CARREIRAS (FIOS/CM)	NBR 12060/91	19 FIOS/CM	+/-5%
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,80 mm	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	Malha dupla Jersey duplo	NÃO SE APLICA
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	---
SOLIDEZ DE COR – SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	---
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/82 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	100% POLIÉSTER	+/-5%

Item 5. Calça Escolar Unissex

Calça escolar unissex, em tecido plano tipo tactel, na cor chumbo pantone 19-3910 TPX de composição 100% poliéster, com gramatura 120,0 g/m². Deve conter reforço anti-rasgo visível, no sentido da trama e urdume



26
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

a cada 2mm. O cruzamento desses reforços deve formar uma amarração no formato de círculo.

Bolsos embutidos nas laterais com forro do tecido principal, com pesponto em máquina reta.

Recorte centralizado nas laterais das pernas, em tecido semelhante ao corpo, com 30 mm de largura na cor laranja Pantone 17-1472 TPX. Nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 03 mm de largura na cor prata pantone 14-4201 TPX, em construção tubular e contínua, sem corte em suas bordas, de modo que sua costura não permita o desfiamento.

Cintura em cós total, elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido.

Barra simples com 2,5 cm em máquina reta.

O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 8,5 cm de altura e largura proporcional e cores originais do município, conforme layout.

Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem.

Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.

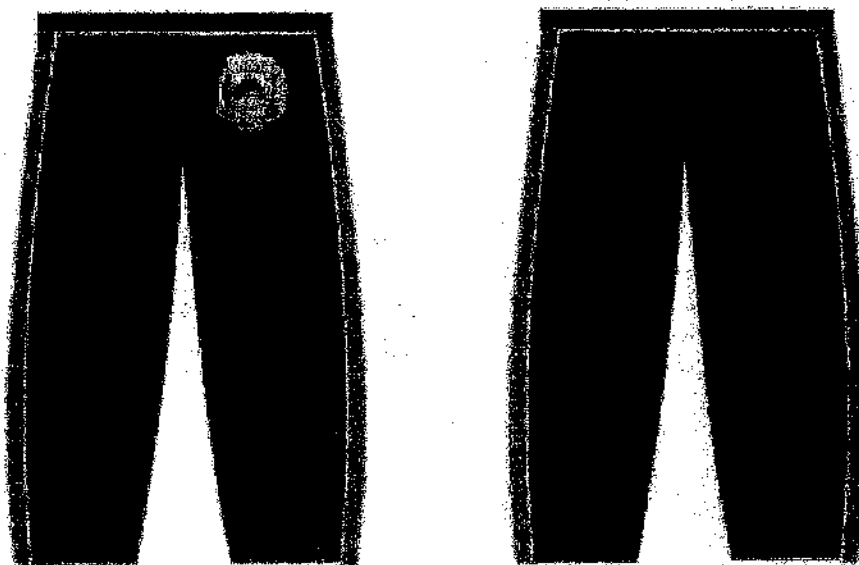


24
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

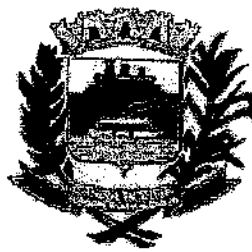
Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Layout Calça Escolar Unisex



Medida do produto acabado em cm

GRUPE	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EX G	
ENTRE PERNA	47	50	55	58	63	66	69	72	75	78	81	84	87
COXA	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	28,5	29,5	30, 5	32	33, 5	34,5	36	37
GANCHO FRENTE	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35



28/11/14
BWK

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

GANCHO COSTAS	26.5	27.5	28.5	29.5	30.5	31.5	32.5	33.5	34.5	35.5	36.5	37.5	38.5
CINTURA	33	34	35	36	37	38	39	40	42	44	46	48	50
QUADRIL	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
ABERTURA DA BARRA	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27

Os tamanhos podem sofrer variação de 5% (cinco por cento) para os ajustes necessários à modelagem.

Ensaio têxtil necessário

Calça

ENSAYO	NORMA	RESULTADO	TOLERANCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/96 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	100% POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	120g/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOS URDUME	NBR 13216	84 / Ne	+/-5%
TÍTULO FIOS TRAMA	NBR 13216	31 / Na	+/-5%



29
BNE

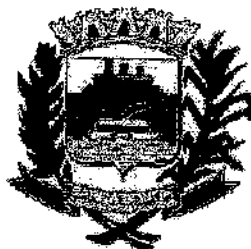
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

DENSIDADE (FIOS/CM) URDUME	NBR 10588	56 FIOS/CM	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) TRAMA	NBR 10588	34 FIOS/CM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12988/93 e 12546/91	MAQUINETADO	NÃO SE APLICA
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,29	mm
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	—
SOLIDEZ DE COR – SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	—

Galão

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERANCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	65% POLIAMIDA 35% POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	245g/M ²	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) COLUNAS	NBR 12060	10 FIOS/CM	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) CARREIRAS	NBR 12060	12 FIOS/CM	+/-5%



30
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

LIGAMENTO	NBR 13460/95 e 13480/95	TUBULAR	NÃO SE APLICA
-----------	-------------------------	---------	---------------

Item 6. Jaqueta Escolar Unissex

Jaqueta escolar unissex, em tecido plano tipo tectel, na cor chumbo pantone 19-3910 TPX de composição 100% poliéster, com gramatura 120,0 g/m². Deve conter reforço anti-rasgo visível, no sentido da trama e urdume a cada 2mm. O cruzamento desses reforços deve formar uma amarração no formato de círculo.

Mangas com recorte centralizado nas nos braços, em tecido semelhante ao corpo, com 2,5 cm de largura na cor laranja Pantone 17-1472 TPX. Nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 03 mm de largura na cor prata pantone 14-4201 TPX, em construção tubular e continua, sem corte em suas bordas, de modo que sua costura não permita o desfiamento.

Deverá ter capuz, com elástico de 2,5 cm nas mangas e 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas.

O fechamento será feito por meio de zíper de nylon destacável na cor do corpo.

Bolsos embutidos nas laterais e pespontados em máquina reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo.



31
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-8336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

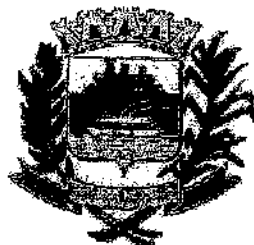
Forro do corpo, mangas e capuz de composição 100% poliéster, gramatura 65g/m², sendo em malha com efeito quadriculado.

Deverá ser bordado o brasão do município no lado esquerdo do peito, na medida de 8,5 cm de altura e largura proporcional, com cores originais do município, conforme layout.

Barra do corpo com 2,5 cm de largura, rebatida com máquina reta de uma agulha. Deverá ter aplicação de torçal de poliéster de 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor do corpo.

Etiqueta aplicada na lateral esquerda constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem.

Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.

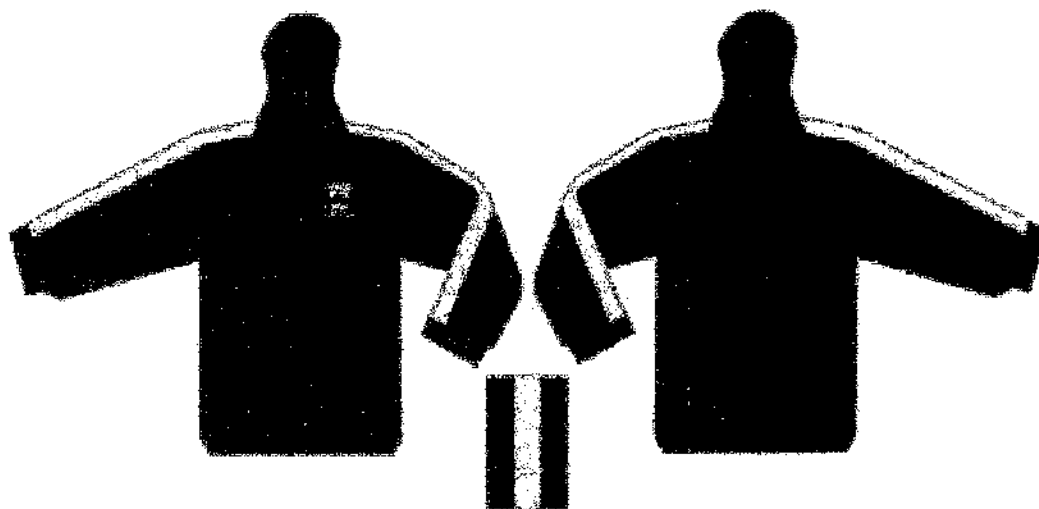


32
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

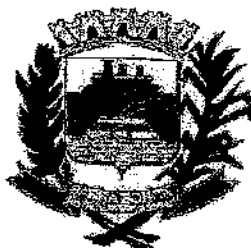
Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Layout Jaqueta Escolar Unisex



Medida do produto acabado em cm

GRADE	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	G	E
COMPRIMENTO TOTAL	45	48	51	54	57	60 .5	63	66	69	72	75	78	84
TÓRAX	36.5	38.5	40.5	42.5	44.5	46 .5	48 .5	50 .5	52 .5	54 .2	56 .5	58 .5	62 .5
CAVA	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	30



3/16
B

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

OMBRO	8	9	10	11	12	13	13	14	14,5	15	16	17	18,5
COMPRIMENTO DA MANGA	29	34	39	44	47	50	53	56	59	62	65	68	71
ABERTURA DA MANGA	7	7	8	8	8	10	10	10	11	11	11	11	11
ABERTURA DE BOLSO	13	13	13	14	14	15	15	16	16	17	17	17	18

Os tamanhos podem sofrer variação de 5% (cinco por cento) para os ajustes necessários à modelagem.

Ensaio têxtil necessário

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	100% POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	65g/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOS TRAMA	NBR 13216	9 /tex	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) COLUNAS	NBR 12060/91	15 FIOS/CM	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) CARREIRAS	NBR 12060/91	19 FIOS/CM	+/-5%
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,50 mm	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	MEIA MALHA COM EFEITO QUADRICULADO	NÃO SE APLICA



34
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

SOLDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	---
SOLDEZ DE COR – SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	---

Galão

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERANCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	35% POLIAMIDA 65% POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	245g/M ²	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) COLUNAS	NBR 12080	10 FIOS/CM	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) CARREIRAS	NBR 12080	12 FIOS/CM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 13460/95 e 13460/95	TUBULAR	NÃO SE APLICA



35
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Lote 2

Tênis Escolar Unissex

Tênis escolar unissex para os alunos da educação infantil e ensino fundamental anos iniciais.

Quantitativo Estimado

Quantitativo estimado para entrega de tênis escolar no período de 2 (dois) anos.

Item	Descrição	Quantidade estimada
1	Tênis Escolar Unissex	7.000

Item 1. Tênis Escolar Unissex

Calçado tipo tênis running, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas, cabedal e solado, sendo unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.

Deve ser utilizada fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvido para proporcionar maior conforto ao caminhar.



36
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-8336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.

Por se tratar de um produto em produção fabril, as dimensões dos calçados devem acompanhar os padrões comerciais baseados na escala francesa, cujo fator de conversão é 0,66667.

A medição em centímetros deverá ser sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado.

A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).

As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

Cabedal

Composição:

Gáspea

Peça superior, confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor cinza chumbo Pantone 19-3910 TPX, dublado com não tecido,



34
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-8336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

leva também aplicação de laminado pvc, na cor cinza chumbo Pantone 19-3910 TPX, conforme layout.

Solda eletrônica em alta frequência, refletivo, aplicado na parte traseira da gáspea, dentro do processo de soldagem eletrônica.

Função de proteção do pé, absorção e expulsão de líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.

Biqueira

Peça frontal, constituída de laminado pvc, na cor cinza chumbo Pantone 19-3910 TPX.

Função de proteção dos dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa e aumentar a durabilidade.

Frente Superior

Peça frontal superior, constituída de laminado pvc na cor branca.

Função de proteger as laterais dos dedos, dar resistência na região de articulação, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade e circulação de ar.



38
BVE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Taloneira

Peça traseira constituída de laminado pvc na cor cinza chumbo Pantone 19-3910 TPX e laranja Pantone 17-1472 TPX, com aplicação de refletivo na parte, conforme layout.

Função de proteger o calcanhar, armar e enrijecer a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade, proteger o calcanhar, e principalmente evitar entorses, além de promover segurança em eventuais atividades noturnas.

Reforço Tesourinha

Peça superior, confeccionada a partir de laminado sintético pvc, na cor cinza chumbo Pantone 19-3910 TPX.

Função de aumentar resistência para passagem do atacador.

Forro da Gáspea

Peça interna central, constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta.

Função de aumentar a durabilidade, resistência e auxiliar na transpiração.



39
BKE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-8336 - E-mail: educacao@barra bonita.sp.gov.br

Lingueta

Peça superior externa, constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor branca, dublado com não tecido.

Com aplicação de detalhe constituído de laminado pvc, e personalização do brasão do município, pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência.

Função de fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce e auxílio na higienização.

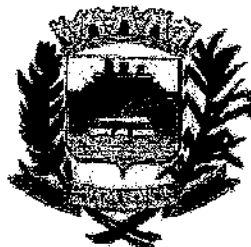
Forro da Lingueta

Peça interna, constituída de tecido poliéster tipo favo, com brilho na cor branca, dublado com espuma de poliuretano e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj e data de fabricação.

Função de auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.

Forro do Colarinho

Peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo, com brilho na cor cinza chumbo Pantone 19-3910 TPX, conforme layout. Dublado com espuma de poliuretano.



410
BUE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-8336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Função de proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto e durabilidade.

Reforço da Frente

Peça frontal interna, constituída de resina termoplástica dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.

Função de aumentar a durabilidade e proteção dos dedos.

Reforço Traseiro

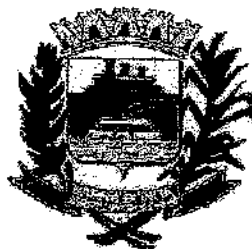
Peça traseira interna, constituída de resina termoplástica, aplicada pelo processo termo transferível.

Função de armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade e evitar entorses.

Atacador

Peça superior externa, constituída de fios de poliéster trançados, formato redondo meia cana (tipo chinês) na cor azul marinho.

Função de fechamento e sustentação do pé.



411
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Palmilha de Montagem

Peça interna inferior, constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor grafite.

Função de armar o calçado, fechamento, proteção e auxílio na absorção de suor.

Palmilha de Conforto e Higienização

Peça interna, constituída de EVA termo conformado, dublado com tecido poliéster, na cor preta, com aplicação da numeração indicando o tamanho do calçado de forma fixa.

Peça deve ser móvel e removível a qualquer momento para higienização e limpeza.

Função de aumento do conforto, amortecimento de impacto e auxílio na absorção de suor.

Solado

Composição:



42
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Entressola Superior

Peça superior que cobre toda a base do calçado, constituída de EVA (copolímero etileno acetato de vinila), monodensidade, na cor verde, com canaletas na lateral.

Função de conforto, amortecimento de impactos, auxílio na evacuação de líquidos externos e auxílio na formação visual.

Entressola Inferior

Peça inferior que complementa a entressola superior, compreendendo também toda a extensão do solado, constituída de policloreto de vinila expandido, monodensidade, na cor branca.

Função de aumentar a resistência, aumentar grip ao solo, auxílio na absorção de impactos, resistência ao desgaste e escoação de líquidos.

Soleta

Peça localizada nas extremidades inferiores do solado, sendo na região do bico e do calcanhar constituída de composto termoplástico na cor preta.

Função de aumentar a estabilidade e durabilidade.

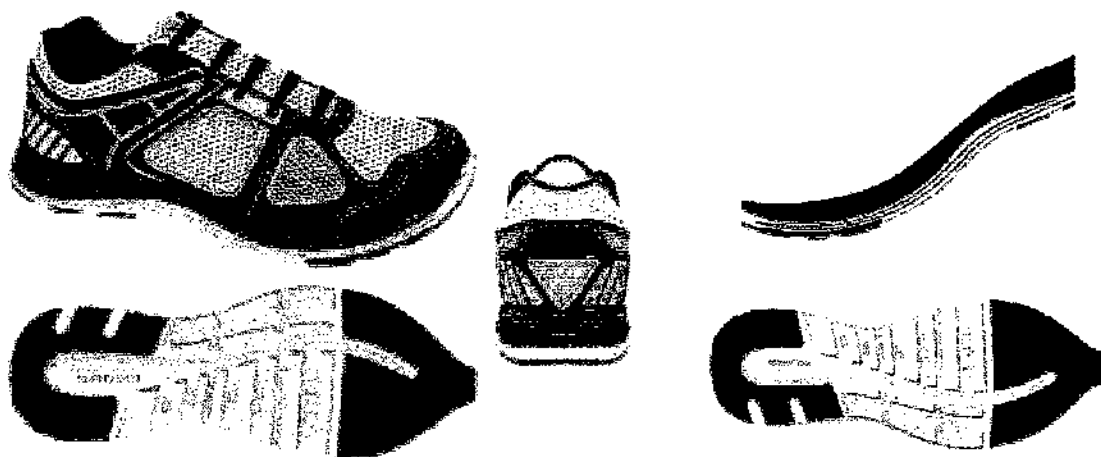


43
B/E

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Layout Tênis Escolar Unissex



Características das Matérias-Primas

Gáspea, lingueta	Nylon dupla frontura (tipo smash) dublado com não tecido, gramatura final mínima 180 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Aplicação da gáspea e lingueta	Laminado sintético de pvc espessura final mínima de 0.5mm	SATRA TM 27/2004
Biqueira, Frente Superior, taloneira, tesourinha	Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 800 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008 SATRA TM 27/2004



44
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Forro da gáspea	Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 180 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Forro lingueta e colarinho	Tecido poliéster tipo favo com brilho dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 140 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Reforço da frente	Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,4mm	SATRA TM 27/2004
Reforço traseiro	Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8mm	SATRA TM 27/2004
Atacador	Fios trançados de poliéster 70 cabos, formato redondo meia cana (tipo chinês) com tamanhos equivalentes e proporcionais a cada numeração.	DIN 4843 Item 6.15
Palmilha de montagem	Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008



45
BNE

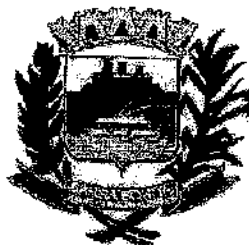
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 – Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Entressola Superior	Eva (copolímero etileno acetato de vinila) expandido com sistema de amortecimento de impacto, dureza máxima 65.	ABNT NBR 14458/2008 ABNT NBR 14459/2008 ABNT NBR 14455/2005
Entressola Inferior	Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60	ABNT NBR 15190/05 ABNT NBR 14454/07 ABNT NBR 14737/2001
Soleta	Composto termoplástico emborrachado, dureza máxima 80, abrasão máxima de 150mm ³ , densidade máxima 1,20g/cm ³	ABNT NBR 14454/07

Embalagem

O produto depois de acabado deverá ser embalado em saco plástico transparente e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor e dados do fabricante.



46
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Certificados de Qualidade

Juntamente com os protótipos físicos, deverá ser entregue os certificados de qualidade abaixo relacionados, emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

NBR 14835/13 – Massa do calçado;

NBR 14836/11 – Pico de pressão na região do calcâneo;
Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos;

NBR 14837/11 – Temperatura interna;

NBR 14838/11 – Índice de amortecimento mínimo 80%;

NBR 14839/13 – Índice de pronação e percepção de calce;

NBR 14840/11 – Marcas e lesões;

NBR 14834/11 – Conforto do calçado mínimo 80%.

Amostras

Para comprovação das especificações dos produtos e verificação da conformidade da proposta com o edital, o licitante declarado vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar do encerramento da sessão, para apresentar AMOSTRAS juntamente com os laudos, de tecidos e do tênis, constante do lote vencido, onde devem atender plenamente as exigências contidas neste Termo de Referência, sendo de qualquer tamanho.



47
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Os laudos apresentados devem ser realizados em laboratório credenciado pelo INMETRO. Se os resultados das análises dos laudos não estiverem de acordo com as especificações, a licitante estará automaticamente desclassificada.

Condições de entrega

A empresa vencedora do certame ficará responsável pelas entregas, que deverão ser feitas em dias úteis, em cada unidade escolar, com agendamento prévio, conforme endereço a ser disponibilizado pela Secretaria de Educação.

A empresa deverá fornecer 10 (dez) grades de mostruário, com todos os tamanhos de uniformes, e 10 moldes de formas de tênis, sendo uma para cada escola, para motivos de prova e pedidos de empenho nos tamanhos dos alunos, no prazo de 10 (dez) dias, após homologação do certame.

A empresa deverá enviar carregadores para auxiliar o motorista a descarregar e conferir os materiais, bem como emitir uma Nota Fiscal para cada local de entrega.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

48
BNE

PORTARIA Nº. 9.457, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia Comissão Especial para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação no pregão eletrônico que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomeia os senhores Gustavo Felix Marçon, Secretário Municipal de Educação, Marcos Tadeu Lima Machado, Secretário Adjunto de Educação, Rosana Zacarelli Falcão, Especialista em Educação – Supervisão Educacional e Gilka Maria de Mello Teixeira Leme, Especialista em Educação – Coordenação Pedagógica, para integrarem a Comissão Especial que auxiliará a Comissão Permanente de Licitação no Pregão Eletrônico nº 039/2022, que tem como objeto a aquisição de uniformes escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. A Comissão ora nomeada tem por atribuição avaliar e elaborar laudo acerca da aceitabilidade dos uniformes escolares apresentados pela empresa vencedora da fase de lance do certame, de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital de Licitação nº 163/2022 desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
8 de novembro de 2022.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

44
BNE**Portarias****PORTARIA Nº. 9.457, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Nomeia Comissão Especial para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação no pregão eletrônico que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os senhores Gustavo Felix Marçon, Secretário Municipal de Educação, Marcos Tadeu Lima Machado, Secretário Adjunto de Educação, Rosana Zacarelli Falcão, Especialista em Educação – Supervisão Educacional e Gilka Maria de Melo Teixeira Leme, Especialista em Educação – Coordenação Pedagógica, para integrarem a Comissão Especial que auxiliará a Comissão Permanente de Licitação no Pregão Eletrônico nº 039/2022, que tem como objeto a aquisição de uniformes escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. A Comissão ora nomeada tem por atribuição avaliar e elaborar laudo acerca da aceitabilidade dos uniformes escolares apresentados pela empresa vencedora da fase de lance do certame, de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital de Licitação nº 103/2022 desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 8 de novembro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 084/2022, cujo objeto é a contratação de empresa ou profissional especializado para execução de até 312 (trezentas e doze) sessões de fisioterapia no modo hidroterapia, nos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme Anexo I - Proposta, na data de 07/11/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação

da profissional Ana Paula Rossi Sacco, item 01, no valor total de R\$ 34.320,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 08 de novembro de 2022. José Luis Ricí, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**EDITAL Nº 139/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada no setor público, para a prestação de serviços multiprofissionais de orientação à gestão governamental, tudo conforme discriminação contida no Edital e seus Anexos.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de todos os interessados, o julgamento final da documentação de habilitação, proposta técnica e proposta comercial referente à Tomada de Preços nº 013/2022, onde se sagrou vencedora a empresa Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda, pelo valor global de R\$ 445.200,00. Tendo referida empresa preenchido legalmente todos os itens solicitados no edital da presente licitação, uma vez transcorrido o prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal nº 8.666/93, e se nenhum recurso for interposto, o presente certame será adjudicado e homologado à empresa vencedora supramencionada. Barra Bonita, 07 de novembro de 2022. Francisco Paulo Machado Junior, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 162/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2022**

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos industriais para cozinha piloto. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 24 de novembro de 2022, às 09:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações a Prefeitura.

EDITAL Nº 163/2022 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares. A realização da sessão será no dia 25 de novembro de 2022, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL Nº 149/2022 - REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022

OBJETO: Aquisição de diversos materiais para avaliação psicológica dos alunos das escolas municipais. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 25 de novembro de 2022, às 14:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações a Prefeitura.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Barra Bonita, 08 de novembro de 2022. José Luis Ricí - Prefeito Municipal.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

50
BNE

PORTARIA Nº. 8.857, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Designação de Gestor de Contratos.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica servidor GUSTAVO FELIX MARÇON, Secretário Municipal de Educação, designado como Gestor dos contratos celebrados nesta Prefeitura, vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de janeiro de 2021.

O Prefeito


JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

51
BNE

PORTARIA Nº. 9.110, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Designa os Pregoeiros Oficiais do Município e a respectiva Equipe de Apoio para atuação em licitações na modalidade Pregão.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no art. 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520/2002,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam os servidores municipais PETER CLEISON ZERLIN, MÔNICA APARECIDA QUIRINO BRESSANIM, ELIÉZER POMIATTO SAVIANI e LUCAS RIBEIRO CARDOSO DA SILVA, devidamente qualificados, designados para atuar como pregoeiros oficiais do Município em licitações na modalidade Pregão.

§ 1º Quando um dos servidores mencionados no "caput" estiver exercendo o encargo de pregoeiro, o outro poderá integrar a equipe de apoio de que trata o artigo 2º desta Portaria.

§ 2º Ao pregoeiro do Município será atribuído, entre outras funções, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação e a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 2º Ficam nomeados para atuar como membros da equipe de apoio aos pregoeiros do Município os seguintes servidores: PETER CLEISON ZERLIN, MÔNICA APARECIDA QUIRINO BRESSANIM, PAULO SÉRGIO DE JESUS, LOURIVAL ARTUR MORI, SANER GUSTAVO SANCHES, CARLOS ALBERTO MONGE, GUSTAVO FELIX MARÇON, DONIZETTI BERNARDINO, DANIELA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA, PAULO RODRIGO CARRASCO, ROBSON ROGÉRIO BARBOSA GAMA, LUCAS RIBEIRO CARDOSO DA SILVA, ELIÉZER POMIATTO SAVIANI, KÁTIA REGINA CORREA, BENEDITO APARECIDO DESTRO e RENAN JUSTO NEGRINI.

Parágrafo Único. Em cada pregão deverá haver a participação de, no mínimo, 02 (dois) integrantes da equipe de apoio.

P.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

52
BNE

Art. 3º As atividades a serem desenvolvidas pelos pregoeiros e pelos integrantes da equipe de apoio serão consideradas serviços de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de janeiro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que **Eliézer Pomiatto Saviani**, servidor da Prefeitura de Barra Bonita, participou do Treinamento **FORMAÇÃO DE PREGOEIRO**, nos dias 26 e 27 de junho de 2013, com carga horária de 16 horas.

Marcelo Palavéri
Palestrante

Walter Penninck Caetano
Diretor

São Paulo, 27 de Junho de 2013

CONAM - Consultoria em Administração Municipal - Rua Marquês de Paranaguá, 348 - 7º andar - Consolação - São Paulo - SP. Tel. (11) 3218-1400

53/3
E/SE

Orçamento de uniformes e tênis escolares - SEMED Barra Bonita/SP

Sevale Comercial <sevale@outlook.com.br>

7 de outubro de 2022 17:07

Para: Gustavo Marçon <secretario@educacao.barrabonita.sp.gov.br>

Boa tarde, Gustavo .

Conforme vossa solicitação segue informações complementares:

- COTAÇÃO DE 01 Conjunto Uniforme escolar Educação infantil e Ensino Fundamental (7 Itens) = R\$ 327,60 .
- COTAÇÃO DE 01 Conjunto Uniforme escolar Educação de jovens e adultos (4 Itens) = R\$ 191,50 .
- COTAÇÃO DE 01 PAR DE TÊNIS = R\$ 108,00 .

Att,

Sergio Martins Garcia
Gerente comercial
Sevale comércio e serviços Eireli
Cel: 11 99229 8813

De: Gustavo Marçon <secretario@educacao.barrabonita.sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 7 de outubro de 2022 14:49

Para: Sevale Comercial <sevale@outlook.com.br>

Assunto: Re: Orçamento de uniformes e tênis escolares - SEMED Barra Bonita/SP

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Gustavo Marçon <secretario@educacao.barrabonita.sp.gov.br>

55
ENTE

Orçamento de uniformes e tênis escolares - SEMED Barra Bonita/SP

Gustavo Marçon <secretario@educacao.barrabonita.sp.gov.br>

7 de outubro de 2022 14:49

Para: Sevale Comercial <sevale@outlook.com.br>

Prezado Sérgio,

Agradeço o envio. Seria possível o reenvio? A imagem não ficou nítida para impressão. Para facilitação, pode somente me enviar o valor de um conjunto completo e de um tênis. Pode ser até no corpo de resposta deste e-mail.

Agradeço novamente.

Gustavo Felix Marçon
Secretário Municipal de Educação de Barra Bonita

Contatos

WhatsApp: +55(14)996866873

Skype: <https://join.skype.com/invite/iHJvEMm11xsD>

Zoom/Meet: secretario@educacao.barrabonita.sp.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

56
BNE

Orçamento de uniformes e tênis escolares - SEMED Barra Bonita/SP

Sevale Comercial <sevale@outlook.com.br>

6 de outubro de 2022 18:11

Para: Gustavo Marçon <secretario@educacao.barrabonita.sp.gov.br>

Boa tarde,

Gustavo Felix Marçon
Secretário Municipal de Educação de Barra Bonita

Conforme vossa solicitação segue anexo orçamento conjunto de uniformes escolares e tênis.

Att,

Sergio Martins Garcia
Gerente comercial
Sevale comércio e serviços Eireli
Cel: 11 99229 8813

De: Gustavo Marçon <secretario@educacao.barrabonita.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 5 de outubro de 2022 13:23

Assunto: Orçamento de uniformes e tênis escolares - SEMED Barra Bonita/SP

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aviso Legal:

Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada, e deve ser utilizada somente ao fato a que se destina. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, eliminando o seu conteúdo de sua base de dados, registros ou sistema de controle. Informações transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, não havendo garantia de que sua integridade foi mantida e que esteja livre de vírus, interceptação ou inferência, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade a SEMED Barra Bonita com relação ao seu conteúdo.

Disclaimer:

The information contained in this e-mail and any attachments is confidential and may contain proprietary information. It is meant solely for the intended recipient. Access to this e-mail by anyone else is unauthorized. If you are not the intended recipient, any disclosure, copying, distribution or any action taken or omitted in reliance on this, is prohibited and may be unlawful. If you received this message by mistake, we ask you to return this e-mail and proceed to the elimination of its contents of your database, registrations or control system. No warranty is given that this e-mail is free of viruses and no liability or responsibility is accepted if information or data is, for whatever reason corrupted or does not reach its intended recipient.

SEVAAT CONTROL OF SERVICES UNIT

CHN 21 330 877 0001 16

57
57E

Form 101 - 12/19/83 - 10/19/84 - 10/19/85

Form 102 - 12/19/83 - 10/19/84 - 10/19/85

Form 103 - 12/19/83 - 10/19/84 - 10/19/85

Form 104 - 12/19/83 - 10/19/84 - 10/19/85

Form 105 - 12/19/83 - 10/19/84 - 10/19/85

Form 106 - 12/19/83 - 10/19/84 - 10/19/85

QUANTITIES OF SERVICES DELIVERED - 1985

LINE #

QUANTITY OF SERVICES DELIVERED IN 1985 - 10/19/85

LINE #	DESCRIPTION OF SERVICE	QUANTITY	UNIT PRICE	TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

QUANTITY OF SERVICES DELIVERED IN 1985 - 10/19/85

...

...

SEVALT

58
3/8

SEVALT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.850.902/0001-10

LOTIS 01

conjunto de uniformes conjuntos de aduana de homens e mulheres

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camisa Regular Manga Curta	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
2	Camisa Regular Manga Longa		R\$ 21,95	R\$ 43,90
3	Calça Regular Unissex	1	R\$ 102,00	R\$ 102,00
			VALOR TOTAL	R\$ 187,90

QUANTIDADE 030 CONJUNTOS - conjuntos de aduana de homens e mulheres - R\$ 187,90 = R\$ 16.300,00
(Cento e oitenta e três mil e oitenta e sete reais)

LOTIS 02

Tomis Regular Unissex

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tomis Regular Unissex	100	R\$ 750,00	R\$ 75.000,00
			VALOR TOTAL	R\$ 75.000,00

Quantidade 100 conjuntos de aduana de homens e mulheres - R\$ 750,00 = R\$ 75.000,00
(Setenta e cinco mil reais)

Rua Paraná 335 - bairro Vila Rica - São Paulo - SP - CEP 04683-000

Fone: (11) 96.29.8313 - Email: sevalt@outlook.com.br

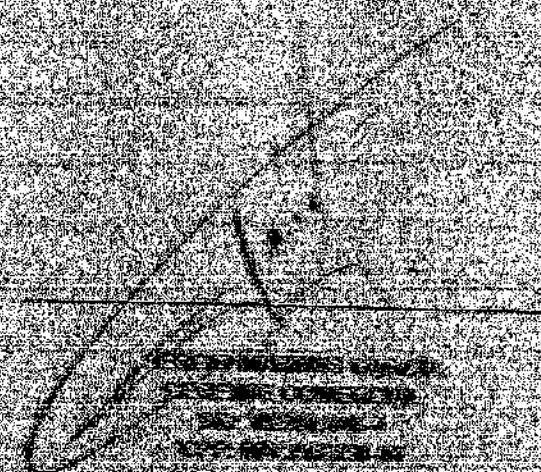
A

SYNOPSIS OF THE REPORT
ON THE PROGRESS OF THE WORK

1. The object of the present report is to give a summary of the work done during the year 1954.

2. The work has been carried out in the following order:

3. The first part of the report deals with the general principles of the method.



4. The second part of the report deals with the results of the work.

5. The third part of the report deals with the conclusions.

6. The fourth part of the report deals with the references.

7. The fifth part of the report deals with the appendix.

8. The sixth part of the report deals with the summary.



Gustavo Marçon <secretario@educacao.barrabonita.sp.gov.br>

60
BNE

Orçamento de uniformes e tênis escolares - SEMED Barra Bonita/SP

Ale Comércio <alecomdistr@gmail.com>

10 de outubro de 2022 17:41

Para: Gustavo Marçon <secretario@educacao.barrabonita.sp.gov.br>

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO NOSSA COTAÇÃO CONFORME SOLICITADO.

Atenciosamente;

Alexina Paula

Proprietária

Fone: (11) 9 8411-6773

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PROPOSTA COMERCIAL UNIFORMES.pdf**
631K



COMÉRCIO E NEGÓCIOS

61
EIRELI

RIBEIRÃO PIRES, 10/10/2022.

À
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE BARRA BONITA

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS LOTE 01	QTD.	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Camiseta Escolar Manga Curta	02	UNID.	33,60	67,20
02	Camiseta Escolar Manga Longa	01	UNID.	35,50	35,50
03	Bermuda Escolar Masculina OU Shorts Saia Escolar Feminino	02	UNID.	42,00	84,00
04	Calça Escolar Unissex	01	UNID.	55,00	55,00
05	Jaqueta Escolar Unissex	01	UNID.	102,00	102,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 343,70					2.062,200,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS LOTE 02	QTD.	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Camiseta Escolar Manga Curta	02	UNID.	33,60	67,20
02	Camiseta Escolar Manga Longa	01	UNID.	35,50	35,50
03	Jaqueta Escolar Unissex	01	UNID.	102,00	102,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 204,70					163.760,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS LOTE 02	QTD.	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Tênis escolar unissex	7000	UNID.	105,00	735.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 735.000,00					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS (SESSENTA DIAS)
PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

Atenciosamente;

Alexina Silva de Paula Luz
Proprietária
RG.: 34.830.923-5
CPF.: 286.256.788-40

EMPRESA: ALE COMÉRCIO E NEGÓCIOS EIRELI
CNPJ/MF: 33.011.496/0001-58 - I.E.: 581.154.470.116
RUA IRINEU FERNANDES DE SOUZA, 248 - BAIRRO SUÍSSA - RIBEIRÃO PIRES - SP CEP: 09423-050

02/10/22



Gustavo Marçon <secretario@educacao.barrabonita.sp.gov.br>

Orçamento de uniformes e tênis escolares - SEMED Barra Bonita/SP

Polar Comercial <polar.comercial@hotmail.com>

10 de outubro de 2022 18:51

Para: Gustavo Marçon <secretario@educacao.barrabonita.sp.gov.br>

BOA TARDE

SEGUE CONFORME PEDIDO

ESTAMOS ENCAMINHANDO ORÇAMENTO VIA ANEXO

DESDE JÁ AGRADECEMOS

ANDERSON

Enviado do Email para Windows

De: Gustavo Marçon <secretario@educacao.barrabonita.sp.gov.br>

Enviado: Monday, October 10, 2022 1:58:38 PM

Assunto: Fwd: Orçamento de uniformes e tênis escolares - SEMED Barra Bonita/SP

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **10.10 BARRA BONITA (UNIFORMES)..pdf**
218K

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
 AT.: DEPTO. LICITAÇÕES / CONTRATOS ADMS

Razão Social: POLAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELLI
 CNPJ: 16.962.443/0001-01 / I.E.: 145.689.541.114
 Endereço: R. 2º SARGENTO TENENTE AMARO FELICISSIMO DA SILVEIRA, 133 SL.02 JD. EUGENIA – GUARULHOS - SP
 Fone e Fax: 11-2981-6053 / 97666-1240 E-mail: polar.comercial@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VL. UNIT.	TOTAL
01	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA	PÇ	2	POLAR UNIFORMES	R\$ 32,00	R\$ 64,00
02	CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA	PÇ	1	POLAR UNIFORMES	R\$ 35,00	R\$ 35,00
3/4	BERMUDA ESCOLAR MASCULINA OU SHORTS SAIA ESCOLAR FEMININO	PÇ	2	POLAR UNIFORMES	R\$ 40,00	R\$ 80,00
5	CALÇA ESCOLAR UNISSEX	PÇ	1	POLAR UNIFORMES	R\$ 55,00	R\$ 55,00
6	JAQUETA ESCOLAR UNISSEX	PÇ	1	POLAR UNIFORMES	R\$ 110,00	R\$ 110,00

1.632.600,00 TOTAL CONSUNTO = R\$ 272,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VL. UNIT.	TOTAL
01	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA	PÇ	2	POLAR UNIFORMES	R\$ 32,00	R\$ 64,00
02	CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA	PÇ	1	POLAR UNIFORMES	R\$ 35,00	R\$ 35,00
06	JAQUETA ESCOLAR UNISSEX	PÇ	1	POLAR UNIFORMES	R\$ 110,00	R\$ 110,00

141.600,00 TOTAL CONSUNTO = R\$ 172,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VL. UNIT.	TOTAL
01	TÊNIS ESCOLAR UNISSEX	PAR	7000	POLAR UNIFORMES	R\$ 110,00	R\$ 770.000,00



O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que os preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

SÃO PAULO, 10 DE OUTUBRO DE 2022



ANDERSON N. DA SILVA
GERENTE COMERCIAL

65
BNE

ITEM	OBJETO	QTDE	MAIOR VALOR UNIT.	MENOR VALOR UNIT.	MEDIA
1	CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR 043.00012.0002-01	6.000,000	343,70	272,00	314,43
	FORNECEDOR(ES)		VALOR UNIT. COTADO	(%) MENOR VALOR	(%) MAIOR VALOR
	13510 - POLAR SERVICOS E COMERCIO EIRELLI - M		272,00	0,00 %	20,86 % *
	13509 - SEVALE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E		327,60	16,97 %	4,68 %
	13511 - ALE COMERCIO E NEGOCIOS EIRELI - ME		343,70	20,86 %	0,00 %
2	CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR 043.00012.0003-01	1.000,000	204,70	177,00	191,06
	FORNECEDOR(ES)		VALOR UNIT. COTADO	(%) MENOR VALOR	(%) MAIOR VALOR
	13510 - POLAR SERVICOS E COMERCIO EIRELLI - M		177,00	0,00 %	13,53 % *
	13509 - SEVALE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E		191,50	7,57 %	6,44 %
	13511 - ALE COMERCIO E NEGOCIOS EIRELI - ME		204,70	13,53 %	0,00 %
3	TENIS ESCOLAR UNISSEX 043.00023.0001-01	6.000,000	110,00	105,00	107,66
	FORNECEDOR(ES)		VALOR UNIT. COTADO	(%) MENOR VALOR	(%) MAIOR VALOR
	13511 - ALE COMERCIO E NEGOCIOS EIRELI - ME		105,00	0,00 %	4,54 % *
	13509 - SEVALE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - E		108,00	2,77 %	1,81 %
	13510 - POLAR SERVICOS E COMERCIO EIRELLI - M		110,00	4,54 %	0,00 %
000003 Item(ns) Mostrado(s). TOTAIS DOS VALORES COTADOS			2.926.900,00	2.439.000,00	2.723.600,00

Peter Cleison Zeri
 Peter Cleison Zeri
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO
 DE COMPRAS E LICITAÇÃO
 RG 26.537.843-0-32

66
BNE

CN-SIAM CONAM

SADRA BONITA

DATA 26/10/2022 Ficha de Cotacao por numero de Requisicao 000014134 2022 a 900014134 2022 Almoz. 00001 PAGINA 1

REQUISICAO	DATA	ORGAO	REQUISITANTE	ORIGEM
			DESTINO	
			ALMOXARIFADO	
OBJETO	DESCRICAO			

000014134 2022 26/10/2022 11.01.00 SECRETARIA DE EDUCACAO	GUSTAVO FELIX MARCON	0000149166 /2022
	00776 S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO	
LOCAL DE ENTREGA	00001 ALMOXARIFADO CENTRAL	

OBS.: 1093,23

FIRMA	
CONTATO	
FONE	
COND.PAGTO.	

012.0002-01 CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR

QUANTIDADE	9.000,000	CF	
MARCA OBJ.			

Educacao Infantil e Ensino Fundamental, Composto por 7 itens, sendo eles: 2 camisetas escolares manga curta, 1 camiseta escolar manga longa, 2 bermudas escolares masculina ou 2 shorts saias escolares feminino, 1 calca escolar unissex e 1 jaqueta escolar unissex.

Camiseta Escolar Manga Curta:

Camiseta confeccionada em malha PV na cor branca de composicao 67% poliester e 33% viscose, gramatura 160 g/m2, com tratamento anti pilling (nao forma bolinhas), nao devendo ter vincos no tecido. Mangas do tipo ragla na cor chumbo pantone 19-3910 TPX, na mesma composicao da malha PV (67% poliester e 33% viscose). Entre o corpo e a manga havera 03 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TPX (ferrugem), que devera medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (67% poliester e 33% viscose), rebatido com maquina galoneira de 02 agulhas. Gola em modelo redondo na mesma cor das mangas, chumbo pantone 19-3910 TPX, medindo 2,5 cm de largura. No peito deverao ser aplicados triangulos, na cores e mais proximo possivel dos tons chumbo pantone 19-3910 TPX e coral pantone 17-1462 TPX, e ao lado esquerdo brasao do Municipio se encaixando nessas figuras geometricas, medindo aproximadamente 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho, nas cores originais do municipio, conforme layout, todos aplicados em processo silk screen. Na parte traseira da camiseta havera impressao em silk screen com 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TPX), conforme layout. A camiseta devera ser toda costurada com maquina overlocke com ponto cadeia na sua parte interna, barra do corpo e mangas rebatidas com 2,0cm em maquina Galoneira de duas agulhas, com 4 mm de distancia entre as costuras. Etiquetas

Uniformes Escolares

Santiago

27/10/22

31/10/22

BARRA BONITA

ON
BIE

DATA 26/10/2022 Ficha de Cotacao por numero de Requisicao 000004134 2022 a 000004134 2022 Almoz. 00001 PAGINA 2

REQUISICAO	DATA	ORCAO	REQUISITANTE	ORIGEM
OBJETO			DESTINO ALMOXARIFADO	
		DESCRICAO		
		<p>aplicadas no degole traseiro constando identificacao do fabricante, CNPJ, composicao do tecido interno e externo, numeracao da peça e respectivas instrucoes de lavagem. Devera ser embalada individualmente, em saco plastico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificacao de tamanho.</p> <p>Camiseta Escolar Manga Longa:</p> <p>Camiseta confeccionada em malha PV na cor branca de composicao 67% poliester e 33% viscose, gramatura 150 g/m2, com tratamento anti pilling (nao forma bolinhas), nao devendo ser vincos no tecido. Mangas do tipo raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TPX, na mesma composicao da malha PV (67% poliester e 33% viscose). Entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TPX (ferrugem), que devera medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (57% poliester e 33% viscose), rebatido com maquina galoneira de 02 agulhas. Goia em modelo rodondo na mesma cor das mangas, chumbo pantone 19-3910 TPX, medindo 2,5 cm de largura. No peito deverao ser aplicados triangulos, nas cores o mais proximo possivel dos tons chumbo pantone 19-3910 TPX e coral pantone 17-1462 TPX, e ao lado esquerdo brasao do Municipio se encaixando nessas figuras geometricas, medindo aproximadamente 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho, nas cores originais do municipio, conforme layout, todos aplicados em processo silk screen. Na parte traseira da camiseta haverá impressao em silk screen com 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TPX), conforme layout. A camiseta devera ser toda costurada com maquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, barra do corpo e mangas rebatidas com 2,0cm em maquina Galoneira de duas agulhas, com 4 mm de distancia entre as costuras. Etiquetas aplicadas no degole traseiro constando identificacao do fabricante, CNPJ, composicao do tecido interno e externo, numeracao da peça e respectivas instrucoes de lavagem. Devera ser embalada individualmente, em saco plastico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificacao de tamanho.</p> <p>Bermuda Escolar Masculina:</p> <p>Bermuda em tecido plano tipo tãctel, na cor chumbo pantone 19-3910 TPX de composicao 100% poliester, com gramatura 120,0 g/m2. Deve conter reforço anti-rasgo visível, no sentido da trama e urdume a</p>		

68
BNE

BARRA BONITA

DATA 26/10/2022 Ficha de Cotacao por numero de Requisicao 0000114134 2022 a 0000014134 2022 Almor. 00001 PAGINA 3

REQUISICAO	DATA	ORGAO	REQUISITANTE	ORIGEM
OBJETO			DESTINO ALMOXARIFADO	
	DESCRICAO			
	<p>cada 2mm. O cruzamento desses reforços deve formar uma emersão no formato de círculo. Bolas embutidas nas laterais com ferro do tecido principal, com pesponto em maquina reta. Recorte centralizado nas laterais das pernas, em tecido semelhante ao corpo, com 30 mm de largura, na cor laranja Pantone 17-1472 TPX. Nas extremidades desse recorte existe um galao sobreposto de 03 cm de largura, cor prata pantone 14-4201 TPX, em construçao tubular e contigua, sem corte em suas bordas, de modo que sua costura nao permita o desfiamento. Cintura em cos total, elastico com 4,0 cm de altura, em maquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overlock na parte interna na junçao do elastico com o tecido. Barras simples com 2,5 cm em maquina reta. O braco do municipio devera ser bordado na perna esquerda na medida de 8,5 cm de altura e largura proporcional e cores originais do municipio, conforme layout. Etiqueta aplicada no cos traseiro interno centralizado constando identificacao do fabricante, CNPJ, composicao do tecido interno e externo, numeracao da peça e respectivas instrucoes de lavagem. Devera ser embalada individualmente, em saco plastico transparente, contendo no lado externo da embalagem etiqueta de identificacao de tamanho.</p> <p>Shorts Saia Escolar Feminino:</p> <p>Shorts saia confeccionado em tecido helanca, 100% poliester, com gramatura minima de 250 g/m2, na cor chumbo Pantone 19-3910 TPX, conforme layout. Cintura com elastico total, com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com maquina 4 agulhas ponto corrente. Deve ser costurado sobreposto aos shorts, uma saia, na mesma composicao do tecido principal, que sera presa na lateral direita e solta na lateral esquerda, conforme layout, com acabamento da barra em galao de 3 cm na cor laranja pantone 17-1472 TPX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TPX, entre o galao e a saia, conforme layout. Ainda na saia, devera ser bordado o braco do Municipio, medindo 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho e nas cores originais do municipio, conforme layout. Bainha simples com 2,0 cm em maquina galoneira. Etiqueta aplicada no cos traseiro interno centralizado constando identificacao do fabricante, CNPJ, composicao do tecido interno e externo, numeracao da peça e respectivas instrucoes de lavagem. Devera ser embalada individual-</p>			

69
BNE

BARRA BONITA

DATA 26/10/2022 Ficha de Cotacao por numero de Requisicao C660014134 2022 a 0000014134 2022 Almot. C0001 PAGINA 4

REQUISICAO	DATA	ORGAO	REQUISITANTE	ORIGEM
OBJETO			DESTINO ALMOXARIFADO	
	<p>DESCRICAO</p> <p>mente, em saco plastico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificacao de tamanho.</p> <p>Calca Escolar Unissex:</p> <p>Calca em tecido pleno tipo tateel, na cor chumbo pantone 19-3910 TPX de composicao 100% poliester, com gramatura 120,0 g/m2. Deve conter reforco anti-rasgo visivel, no sentido da trama e urdume a cada 2mm. O cruzamento desses reforcos deve formar uma amarracao no formato de circulo. Bolsos embudidos nas laterais com forro do tecido principal, com pesponto em maquina reta. Recorte centralizado nas laterais das pernas, em tecido semelhante ao corpo, com 30 mm de largura na cor laranja Pantone 17-1472 TPX. Nas extremidades desse recorte existe um galso sobreposto de 03 mm de largura na cor prata pantone 14-4201 TPX, em construcao tubular e continua, sem corte em suas bordas, de modo que sua costura nao permita o desfiamento. Cintura em cos total, elastico com 4,0 cm de altura, em maquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overlocke na parte interna na juncao do elastico com o tecido. Barra simples com 2,5 cm em maquina reta. O Brasao do municipio devera ser bordado na perna esquerda na medida de 8.5cm de altura e largura proporcional e cores originais do municipio, conforme layout. Etiqueta aplicada no cos traseiro interno centralizado constando identificacao do fabricante, CNPJ, composicao do tecido interno e externo, numeracao da peça e respectivas instrucoes de lavagem. Devera ser embalada individualmente, em saco plastico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificacao de tamanho.</p> <p>Jaqueta Escolar Unissex:</p> <p>Jaqueta em tecido pleno tipo tateel, na cor chumbo pantone 19-3910 TPX de composicao 100% poliester, com gramatura 120,0 g/m2. Deve conter reforco anti-rasgo visivel, no sentido da trama e urdume a cada 2mm. O cruzamento desses reforcos deve formar uma amarracao no formato de circulo. Mangas com recorte centralizado nas nos bracos, em tecido semelhante ao corpo, com 2,5cm de largura na cor laranja Pantone 17-1472 TPX. Nas extremidades desse recorte existe um galso sobreposto de 03 mm de largura na cor prata pantone 14-4201 TPX, em construcao tubular e continua, sem corte em suas bordas, de modo que sua costura nao permita o desfi-</p>			

10
B/E

BARRA BONITA

DATA 26/10/2022 Ficha de Cotacao por numero de Requisitac 0000014134 2022 e 0000014134 2022 Almot. 00001 PAGINA 5

REQUISICAO	DATA	ORGAO	REQUISITANTE	ORIGEM
			DESTINO	
			ALMOXARIFADO	

OBJETO	DESCRICAO
	<p>amento. Devera ter capuz, com elastico de 2,5 cm nas mangas e 4cm na barra, rebatido em maquina elastiqueira de 4 agulhas. O fechamento sera feito por meio de zipper de nylon destacavel na cor do corpo. Bolsos embudidos nas laterais e pespontados em maquina reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Forro do corpo, mangas e capuz de composicao 100% poliester, gramatura 65g/m2, sendo em malha com efeito quadriculado. Devera ser bordado o brasao do municipio no lado esquerdo do peito, na medida de 8,5 cm de altura e largura proporcional, com cores originais do municipio, conforme layout. Barra do corpo com 2,5 cm de largura, rebatida com maquina reta de uma agulha. Devera ter aplicacao de torcal de poliester de 5 mm, cuja saida deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor do corpo. Etiqueta aplicada na lateral esquerda constando identificacao do fabricante, CNPJ, composicao do tecido interno e externo, numeracao da peça e respectivas instrucoes de lavagem. Devera ser embalada individualmente, em saco plastico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificacao de tamanho.</p>

043.00012.0003-01 CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR

QUANTIDADE	1.000,000	CJ	MARCA OBJ.

Educação de jovens e adultos. Compostos por 4 itens, sendo eles: 2 camisetas escolares manga curta, 1 camiseta escolar manga longa e 1 jaqueta escolar unissex.

Camiseta Escolar Manga Curta:

Camiseta confeccionada em malha PV na cor branca de composicao 67% poliester e 33% viscose, gramatura 160 g/m2, com tratamento anti pilling (nao forma bolinhas), nao devendo ter vincos no tecido. Mangas do tipo ragla na cor chumbo pantone 19-3910 TPX, na mesma composicao da malha PV (67% poliester e 33% viscose). Entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TPX (ferrugem), que devera medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV(67% poliester e 33% viscose), rebatido com maquina galoneira de 62 agulhas. Gola em modelo redondo na mesma cor das mangas, chumbo pantone 19-3910 TPX, medindo 2,5 cm de largura. No peito deverao ser aplicados triangulos, na cores o mais proximo possivel dos tons chumbo pantone 19-3910 TPX e coral pantone 17-1462 TPX, e ao lado esquerdo brasao do Municipio se encaixando nessas

71
B/E

BARRA BONITA

DATA 26/10/2022 Ficha de Cotação por número de Requisição 0000014134 2022 a 0000014134 2022 Almox. 00001 PAETIVA 6

REQUISICAO	DATA	ORGAO	REQUISITANTE	ORIGEM
OBJETO			DESTINO ATMOSARTFADO	
	<p>DESCRICAO</p> <p>figuras geométricas, medindo aproximadamente 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho, nas cores originais do município, conforme layout, todos aplicadas em processo silk screen. Na parte traseira da camiseta haverá impresso em silk screen com 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TPX), conforme layout. A camiseta deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, barra do corpo e mangas rebatidas com 2,0cm em máquina Galoneira de duas agulhas, com 4 mm de distância entre as costuras. Etiquetas aplicadas no decote traseiro constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.</p> <p>Camiseta Escolar Manga Longa:</p> <p>Camiseta confeccionada em malha PV na cor branca de composição 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 160 g/m2, com tratamento anti pilling (nao forma bolinhas), nao devendo ter vincos no tecido. Mangas do tipo raglan na cor chumbo pantone 19-3910 TPX, na mesma composição da malha PV (67% poliéster e 33% viscose). Entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TPX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas. Gola em modelo redondo na mesma cor das mangas, chumbo pantone 19-3910 TPX, medindo 2,5 cm de largura. No peito deverão ser aplicados triângulos, na cores o mais próximo possível dos tons chumbo pantone 19-3910 TPX e coral pantone 17-1462 TPX, e ao lado esquerdo brasão do Município se encaixando nessas figuras geométricas, medindo aproximadamente 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho, nas cores originais do município, conforme layout, todos aplicados em processo silk screen. Na parte traseira da camiseta haverá impresso em silk screen com 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TPX), conforme layout. A camiseta deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, barra do corpo e mangas rebatidas com 2,0cm em máquina Galoneira de duas agulhas, com 4 mm de distância entre as costuras. Etiquetas aplicadas no decote traseiro constando identifica-</p>			

72
BNE

BARRA BONITA

DATA 26/10/2022 Ficha de Cotação por número de Requisição 0000014134 2022 a 0000014134 2022 Almot. 00001 PAGINA 7

REQUISICAO	DATA	ORGAO	REQUISITANTE	ORIGEM
------------	------	-------	--------------	--------

OBJETO	DESCRIÇÃO
	<p>cao do fabricante, CNPJ, composicao do tecido interno e externo, numeracao da peça e respectivas instrucoes de lavagem. Devera ser embalada individualmente, em saco plastico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificacao de tamanho.</p> <p>Jaqueta Escolar Unisaex:</p> <p>Jaqueta em tecido plano tipo tactal, na cor chumbo pantone 19-3910 TPX de composicao 100% poliester, com gramatura 120,0 g/m². Deve conter reforço anti-rasgo visível, no sentido da trama e urdume a cada 2mm. O cruzamento desses reforços deve formar uma amarração no formato de círculo. Mangas com recorte centralizado nas nos braços, em tecido semelhante ao corpo, com 2,5cm de largura na cor laranja Pantone 17-1472 TPX. Nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 03 mm de largura na cor prata pantone 14-4201 TPX, em construção tubular e contínua, sem corte em suas bordas, de modo que sua costura não permita o desfiamento. Devera ter capuz, com elastico de 2,5 cm nas mangas e 4cm na barra, rebatido em maquina elastequeira de 4 agulhas. O fechamento sera feito por meio de zipper de nylon destacavel na cor do corpo. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados em maquina reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Forro do corpo, mangas e capuz de composicao 100% poliester, gramatura 65g/m², sendo em malha com efeito quadriculado. Devera ser bordado o brasão do municipio no lado esquerdo do peito, na medida de 8,5 cm de altura e largura proporcional, com cores originais do municipio, conforme layout. Barra do corpo com 2,5 cm de largura, rebatida com maquina reta de uma agulha. Devera ter aplicacao de torcal de poliester de 5 mm, cuja saida deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor do corpo. Etiqueta aplicada na lateral esquerda constando identificacao do fabricante, CNPJ, composicao do tecido interno e externo, numeracao da peça e respectivas instrucoes de lavagem. Devera ser embalada individualmente, em saco plastico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificacao de tamanho.</p>

343.30023.0001-01	UNISSEX ESCOLAR			
QUANTIDADE	6.000,000 PAR			

MARCA OBJ.				
	Calçado tipo tenis running, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas, cabedal e			

BARRA SONITA

73
BNE

DATA 26/10/2022 Ficha de Cotacao por numero de Requisicao 0000014134 2022 a 0000014134 2022 Almox. 00001 PAGINA 8

REQUISICAO	DATA	ORGAO	REQUISITANTE	ORIGEM
OBJETO			DESTINO ALMOXARIFADO	
	<p>DESCRICAO</p> <p>solado, sendo unidas pelo processo de adesivos a base de agua, trazendo beneficos ao meio ambiente no qual nao recebe dejetos quimicos dos adesivos. Deve ser utilizada forma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvido para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pe quando exigido neste movimento, servindo tambem para aliviar o cansaco durante a articulacao. Por se tratar de um produto em producao fabril, as dimensoes dos calçados devem acompanhar os padroes comerciais baseados na escala francesa, cujo fator de conversao e 0,66667. A medida em centimetros deve ser sempre realizada na forma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado ja confeccionado deve ser realizada na palmilha de higienizacao ou na base interna da entressola, com variacao permitida de 3% (+/-). As duas partes que compoem o tenis sao subdivididas e tem as seguintes caracteristicas:</p> <p>Cabedal - Composicao: Gaspea: Peca superior, confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor cinza chumbo Pantone 19-3910 TPX, dublado com nao tecido, leva tambem aplicacao de laminado pvc, na cor cinza chumbo Pantone 19-3910 TPX, conforme layout. Solda eletrônica em alta frequencia, refletivo, aplicado na parte traseira da gaspea, dentro do processo de soldagem eletrônica. Funcao de protecao do pe, absorcao e expulsao de liquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilacao. Biqueira: Peca frontal, constituída de laminado pvc, na cor cinza chumbo Pantone 19-3910 TPX. Funcao de protecao dos dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa e aumentar a durabilidade. Frente Superior: Peca frontal superior, constituída de laminado pvc na cor branca. Funcao de proteger as laterais dos dedos, dar resistencia na regio de articulacao, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade e circulacao de ar. Taloneira: Peca traseira constituída de laminado pvc na cor cinza chumbo Pantone 19-3910 TPX e laranja Pantone 17-1472 TPX, com aplicacao de refletivo na parte, conforme layout. Funcao de proteger o calcanhar, armar e enrijecer a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade, proteger o calcanhar, e principalmente evitar entorses, alem de</p>			

74
3E

BARRA BOKITA

DATA 26/10/2022 Ficha de Cotacao por numero de Requisicao 0000014134 2022 a 0000014134 2022 Atmdx. 00001 PAGINA 9

REQUISICAO	DATA	ORSAO	REQUISITANTE	ORIGEM
OBJETO	<p>DESCRICAO</p> <p>promover seguranga em eventuais atividades noturnas. Reforço Tecourinha - Peça superior, confeccionada a partir de laminado sintético pvc, na cor cinza chumbo Pantone 19-3910 TPX. Funcao de aumentar resistencia para passagem do atacador. Forro da Gaspea: Peça interna central, constituída de nao tecido poliester com fibras tratadas, na cor preta. Funcao de aumentar a durabilidade, resistencia e auxiliar na transpiracao. Lingueta: Peça superior externa, constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor branca, dublado com nao tecido. Com aplicacao de detalhe constituído de laminado pvc, e personalizacao do brasao do municipio, pelo processo de silkscreen e solda electronica em alta frequencia. Funcao de fechamento do calçado, protecao dos pes, facilitacao no calcao e auxilio na higienizacao. Forro da Lingueta: Peça interna, constituída de tecido poliester tipo favo, com brilho na cor branca, dublado com espuma de poliuretano e aplicacao de etiqueta termo transferivel com os dados da empresa como razao social, cnpj e data de fabricacao. Funcao de auxilio na absorcao de suor, protecao interna, conforto e durabilidade. Forro do Colarinho: Peça traseira interna, constituída de tecido poliester tipo favo, com brilho na cor cinza chumbo Pantone 19-3310 TPX, conforme layout. Dublado com espuma de poliuretano. Funcao de proteger a regioao do calcanhar, auxiliar na absorcao de suor, conforto e durabilidade. Reforço da Frente: Peça frontal interna, constituída de resina termoplastica dublada com nao tecido, aplicada pelo processo termo transferivel. Funcao de aumentar a durabilidade e protecao dos dedos. Reforço Traseira: Peça traseira interna, constituída de resina termoplastica, aplicada pelo processo termo transferivel. Funcao de armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade e evitar entorses. Atacador: Peça superior externa, constituída de fios de poliester trancados, formato redondo meia cana (tipo chinos) na cor azul marinho. Funcao de fechamento e sustentacao do pe. Palmilha de Montagem: Peça interna inferior, constituída de nao tecido poliester reforcado por costuras, na cor grafito. Funcao de armar o calçado, fechamento, protecao e auxilio na absorcao de suor. Palmilha de Conforto e Higienizacao: Peça interna, constituída de EVA termo conformado, dublado com tecido poli-</p>			
			DESTINO RIMOXARIFADO	

BARRA BONITA

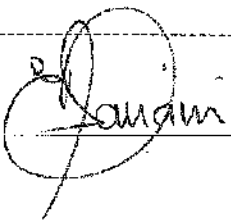
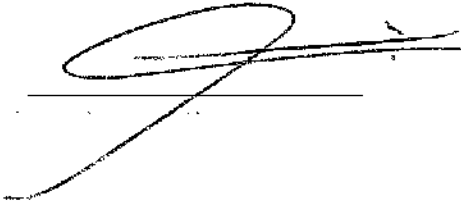
75
BNE

DATA 26/10/2022 Ficha de Cotação por numero de Requisicao 0030014134 2022 a 0000014134 2022 Aínox. 00001 PAGINA 10

REQUISICAO	DATA	ORGAO	REQUISITANTE	ORIGEM
			DESTINO ALMOXARIFADO	
OBJETO	DESCRICAO			
	<p>estex, na cor preta, com aplicacao da numeracao indicando o tamanho do calçado de forma fixa. Peca deve ser movel e renovavel a qualquer momento para higienizacao e limpeza. Funcao de aumento do conforto, amortecimento de impacto e auxilio na absorcao de suor. Solado - Composicao: Entressola Superior: Peca superior que cobre toda a base do calçado, constituída de EVA (copolimero etileno acetato de vinila), monodensidade, na cor verde, com canalistas na lateral. Funcao de conforto, amortecimento de impactos, auxilio na evacuacao de liquidos externos e auxilio na formacao visual. Entressola Inferior: Peca inferior que complementa a entressola superior, compreendendo tambem toda a extensao do solado, constituída de policloreto de vinila expandido, monodensidade, na cor branca. Funcao de aumentar a resistencia, aumentar grip ao solo, auxilio na absorcao de impactos, resistencia ao desgaste e escoacao de liquidos. Soleta: Peca localizada nas extremidades inferiores do solado, sendo na regio do bico e do calcanhar constituída de composto termoplastico na cor preta. Funcao de aumentar a estabilidade e durabilidade. Embalagem: O produto depois de acabado devera ser embalado em saco plastico transparente e posteriormente em caixas coletivas com o maximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informacoes de quantidades, cor e dados do fabricante.</p>			

0003 Requisicoes mostradas, com 0003 itens no total.

VALOR TOTAL

JOSE LOIS RICI

76
BNE

CN-SIAM

CONTR

1a. VIA

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

NOTA DE RESERVA ORCAMENTARIA

PROCESSO PREGAO ELETRONICO No. E00039 /2022
(ARTIGO 14 - LEI 8666/93 e 8883/94)

FINALIDADE OBJETO AQUISICAO DE UNIFORMES.

DATA 08/11/2022

PAGINA 1

DESPESA CAT.ECON. FUNCIONAL
01093 3.3.90.30.00 12 361 2001 2041

ELEMENTO 3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

REQUISICAO	OBJETO	DESCRICAO	ORGAO	VALOR RESERVADO
0000014134 2022	043.00012.0002-01	CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR	11.01.00	0,00
0000014134 2022	043.00012.0003-01	CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR	11.01.00	0,00
0000014134 2022	043.00023.0001-01	TENIS ESCOLAR UNISSEX	11.01.00	0,00
TOTAL RESERVADO PARA O PROCESSO				0,00

77
B/E

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS DESPESAS DO
OBJETO DA LICITAÇÃO COM A LEI DE
RESPONSABILIDADE FISCAL**

Nos termos dos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), com relação ao objeto do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 039/2022, DECLARO que:

a) o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e,

b) existem recursos orçamentários para suportar as despesas do objeto da referida licitação: Aquisição de uniformes escolares.

Barra Bonita, 08 de novembro de 2022.



**JOSÉ LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

78
BNE

EDITAL N.º 163/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço e modo de disputa aberto, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º 5.921, de 15 de janeiro de 2021, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital. A sessão de processamento do citado **PREGÃO** será conduzida pelo Pregoeiro Oficial e respectiva Equipe de Apoio, devidamente designados nos autos do processo.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/11/2022.

HORÁRIO: 08:30h (horário de Brasília - DF).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

DÚVIDAS SOBRE O EDITAL: As dúvidas acerca do presente Edital deverão ser encaminhadas ao Departamento de Compras e Licitações, em até 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, através do e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br, devendo ser informados, no campo "assunto", a modalidade e o número da licitação, ou, diretamente no campo específico "esclarecimentos e impugnações" do Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). As respostas serão divulgadas no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br), e no endereço eletrônico www.barrabonita.sp.gov.br.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA DO COMPRAS GOVERNAMENTAIS: As dúvidas acerca da operacionalização do sistema do Compras Governamentais deverão ser esclarecidas junto à Central de Serviços Serpro - CSS, através do e-mail css.serpro@serpro.gov.br ou pelo telefone 0800-978-9001.

Constituem partes integrantes do presente edital os seguintes anexos: Anexo I - Proposta de Preços; Anexo II - Termo de Referência; Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de uniformes escolares, para atender aos alunos na rede municipal de ensino, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos I e II do presente edital.

1.2. **Havendo divergência entre as especificações do objeto descritas no Portal de Compras do Governo Federal e especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, prevalecerão as últimas.**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

79
BVE

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

2.2. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, nem aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública.

2.3. Ficam impedidos de participar da presente licitação:

- a) As pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas situações constantes do artigo 9º da Lei 8.666/93;
- b) Quaisquer empresas que possuam membros do Poder Legislativo Municipal como proprietários, controladores ou diretores.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DO CADASTRO DAS PROPOSTAS

4.1. O interessado em participar deste Pregão deverá, até a abertura da sessão pública, enviar sua proposta por intermédio do Portal de Compras do Governo Federal, devendo encaminhar, concomitantemente, os documentos de habilitação exigidos no item 7.3 deste Edital.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

80
BNE

4.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.

4.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

4.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.6.1. Valor unitário e total do item.

4.6.1.1. O valor deverá ser expresso em Real (R\$), com 2 (duas) casas decimais.

4.6.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, vedada a identificação da licitante.

4.6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

4.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

4.7.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale-transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

81
BNE

como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.10. As propostas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão pública, independente de constar expressamente tal informação ou constar prazo divergente.

4.11. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e em seus Anexos.

4.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do Licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.13. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, serão encaminhados pelo Licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo fixado pelo Pregoeiro, que não será inferior a 2 (duas) horas.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Até 01 (um) dia útil antes da data fixada para abertura da sessão pública qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório.

5.1.1. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, até as 17 horas (horário de Brasília), pelo e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br, devendo ser informados, no campo "assunto", a modalidade e o número da licitação, ou, diretamente no campo específico "esclarecimentos e impugnações" do Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br).

5.2. Não serão conhecidas as impugnações ao Edital interpostas após os prazos legais, estabelecidos neste Edital.

5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.4. Qualquer modificação no edital que, inquestionavelmente, afete a formulação das propostas exigirá divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

822
B/E

5.5. Para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, as respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio serão disponibilizados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio do link **Acessolivre>Pregões>Agendados**, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

6. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento, do valor consignado no registro e do respectivo horário de envio do lance.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item, e o julgamento será **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

83
BNE

6.6.1. Os preços finais dos itens com valores unitários iguais ou superiores a R\$ 1,00 (um real) deverão possuir no máximo 02 (duas) casas decimais. Já em relação aos preços finais unitários abaixo de R\$ 1,00 (um real), deverão possuir no máximo até 03 (três) casas decimais.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).

6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro do Município, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

84
B/E

6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio, no decorrer da etapa competitiva da Licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.21. Em relação aos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.22. Caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.24. Caso a microempresa e empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

85
BNE

6.24.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.25. Após o fechamento da etapa de lances, concedido o benefício às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, bem assim decidir sobre sua aceitação.

6.26. Só se aplica o sorteio quando houver empate entre as propostas e ausência de lances. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

6.26.1. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.27. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio poderá solicitar que sejam sanados erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.28. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

6.28.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

6.29. O Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio poderá convocar o licitante para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação e, se necessário, dos documentos complementares, por meio de funcionalidade disponível no sistema e no prazo de 1 (uma) hora previamente estabelecido no chat, e deverá:

6.29.1 Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entre linhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

6.29.2 Quando for o caso, apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este instrumento convocatório.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

86
BNE

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro do Município, auxiliado por sua equipe de apoio, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF:

7.1.1.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

7.1.1.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

7.1.2. CADIN - Cadastro informativo dos créditos não quitados do setor público federal, regulado pela Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002;

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

7.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.1.5. Listas de Inidôneos, mantidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP;

7.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

7.2.1. Caso o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 01 (uma) hora, documento válido que comprove o atendimento das exigências



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

84
BNE

deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.3. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação:

a) Certidão atualizada do registro comercial (declaração de firma individual) no caso de empresa individual ou cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e a última alteração contratual, se houver, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de comprovante da eleição de seus administradores, ou ainda, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova da diretoria em exercício. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deverá apresentar decreto de autorização;

b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, a qual deverá ser atendida por, pelo menos, um (01) atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove o cumprimento de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de execução de serviços similares, objeto desta licitação (Súmula nº 24 do TCE-SP).

7.3.1 Conforme autorizado no § 3º do art. 7º do Decreto Municipal nº 5.921/2021, os licitantes ficam dispensados da apresentação dos demais documentos de habilitação, em vista do SICAF vigente, conforme previsto no item 7.1.1 deste edital.

7.3.2 A não apresentação dos documentos solicitados no item 7.3 ensejará na inabilitação do licitante.

7.4. A Licitante deverá manter, durante todo o procedimento licitatório e ainda durante a execução do Contrato/Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com a Administração Pública Federal, ficando a critério da Administração, também, solicitar, a qualquer tempo, todos os documentos pertinentes a fim de comprovar a referida habilitação.

7.5. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), concomitantemente com o cadastramento da proposta, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.5.1. Somente mediante autorização do Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br, não sobrepondo a



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

88
BNE

obrigatoriedade de anexar a documentação em campo próprio do sistema Comprasnet tão logo seja solucionado o problema.

7.6. Ao conferir a documentação inserida, caso seja detectado falta, falha ou erro na inserção da documentação, e desde que não alterem a substancia das propostas dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio poderá solicitar à licitante para anexar e ou corrigir os erros detectados em sua documentação e proposta conferindo a esta nova convocação de anexo;

7.7. Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

7.7.1. Quando, e se solicitado a apresentação dos documentos originais não-digitais, deverão ser remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da solicitação do Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio, tendo como destinatário Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estancia Turistica de Barra Bonita, situado à Praça Nhonho de Salles, 1.130, Centro, CEP: 17.340-029, Barra Bonita - SP, aos cuidados da Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio (a) responsável.

7.7.2. Em caso de entrega de documentação original em mãos, a mesma deverá ser feita, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 17:00h.

7.8. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.8.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

7.8.1.1. Caso o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 1 (uma) hora, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Sailes n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

89
B/E

7.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

7.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

7.11. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.12. Da sessão pública de Licitação Eletrônica divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

8. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

8.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

8.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato/ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

8.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

8.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

8.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarada a vencedora, após agendamento pelo chat do COMPRASNET, o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio abrirá prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

9.2. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio, por meio eletrônico, em campo específico no Sistema Comprasnet, explicitando sucintamente suas razões imediatamente após a divulgação do vencedor.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

90
BNE

9.2.1. Não será aceita outra forma de intenção de interpor recurso diferente da mencionada no subitem 9.2.

9.2.2. Nesse momento o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.3. Registrada a intenção de recurso, o sistema disponibilizará tela própria, no encaminhamento da sessão pública, para que o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio informe os prazos para registro das razões do recurso, contrarrazão e decisão.

9.4. Uma vez admitido a intenção do recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar imediatamente após do término do prazo do recorrente.

9.5. A decisão do Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade competente.

9.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em formulário próprio, por meio eletrônico, durante a sessão pública importará a decadência do direito do recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio ao vencedor.

9.7. O acolhimento do recurso administrativo implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

9.8. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

9.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, e em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na execução do contrato/ata de registro de preços e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 2% (dois por cento) ao dia, pelo atraso na entrega dos materiais, sobre o valor do produto não entregue, até o limite de 15 (quinze) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

91
BNE

c) Multa de 2% (dois por cento) do valor total contratado, caso a adjudicatária apresente outras falhas na execução do contrato;

d) Multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, caso a adjudicatária não cumpra com a totalidade das obrigações assumidas ou não aceite a contratação, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Administração;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Barra Bonita, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Administração contratante, após o ressarcimento dos prejuízos que a empresa contratada vier a causar, decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta cláusula.

10.2. As sanções estabelecidas neste edital serão de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada sempre a defesa da empresa adjudicada no respectivo processo.

10.3. Independentemente da aplicação das penalidades acima citadas e sem prejuízo das mesmas, a Administração poderá rescindir o ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, desde que assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. As multas referidas neste edital poderão ser descontadas no pagamento, ou cobradas judicialmente.

10.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão pelas seguintes dotações próprias consignadas no Orçamento Programa Municipal do corrente exercício: Despesa 1093, Categoria Econômica 3.3.90.30.00, Funcional 12.361.2001.2041, Órgão 11.01.00 Secretaria Municipal de Educação.

12. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

12.1. A vigência do contrato/ata de registro de preços será de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do respectivo contrato/ata de registro de preços.

12.1.1 Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante que tiver seu preço registrado, ficará obrigado ao fornecimento dos materiais.

12.1.2 As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades da municipalidade, não estando a Prefeitura Municipal de Barra Bonita obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos materiais, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e o momento da aquisição.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

92
BNE

12.2. A(s) empresa(s) contratada(s) ficará(ão) responsável(eis) pela entrega dos materiais, que deverá ser feita de forma parcelada, conforme os pedidos da Secretaria Municipal de Educação, em até 90 (noventa) dias, após sua solicitação, juntamente com o recebimento do pedido de compra, nos locais determinados pela Prefeitura, no município de Barra Bonita, de acordo com as informações constantes no Anexo II - Termo de Referência.

12.3. Na contagem dos prazos de entrega excluir-se-á o dia em que o pedido de compra for transmitida via fax/e-mail e incluir-se-á o dia do vencimento, somente iniciando ou terminando a contagem em dias úteis;

12.4. A Prefeitura poderá, a seu critério, se recusar a receber os materiais que forem entregues com atraso.

12.5. No caso de impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido no subitem acima, deverá a contratada, dentro deste prazo, apresentar solicitação de prorrogação por escrito, acompanhada de documento comprobatório, sob pena de não serem aceitas justificativas posteriores, incidindo, neste caso, as penalidades previstas.

12.6. As entregas poderão ser fracionadas por itens, mediante prévio agendamento e concordância da Prefeitura, e desde que a entrega total seja cumprida no prazo estabelecido;

12.7. Constatando-se que os materiais não estejam de acordo com as especificações e exigências do edital ou apresentem qualquer tipo de defeito, estes serão devolvidos, devendo a empresa contratada providenciar a substituição do produto no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;

12.8. A Prefeitura poderá indicar técnicos para acompanhar a entrega e efetuar a conferência dos materiais;

12.9. As notas fiscais deverão ser emitidas separadas por órgão, de acordo com cada pedido de compra expedida pelo Departamento de Compras e Licitações;

12.10. Os produtos deverão ser garantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses. Durante o prazo de garantia a empresa contratada ficará obrigada a reparar ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os equipamentos objetos desta avença, eventuais vícios que sejam apontados pela Prefeitura Municipal, que se apresentem efetivamente como defeitos ou incorreções decorrentes da fabricação e dos materiais empregados.

13. DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

13.1. Após a adjudicação, o licitante vencedor terá o prazo de cinco dias úteis para a assinatura do contrato/ata de registro de preços. Para a formalização do contrato/ata de registro de preços, deverá apresentar declaração da empresa onde conste o nome completo, cargo, estado civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas e número da Cédula de Identidade e endereço de residência da pessoa que irá assinar pela proponente vencedora no certame.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

93
BNE

13.2. Quando o adjudicado não assinar, não aceitar ou não retirar o instrumento dentro do prazo e condições estabelecidos, ele decairá do direito à contratação e estará sujeito à multa prevista neste edital, sem prejuízo de outras penalidades legais;

13.3. Na hipótese do subitem anterior, a Prefeitura Municipal poderá convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços;

13.4. Os preços cotados para a presente licitação deverão vigorar por todo o período contratual, não sendo aceitos reajustes.

13.5. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento, na **Secretaria de Finanças Municipais**, da Nota Fiscal emitida pela contratada devidamente aprovada pela Secretaria Municipal que recebeu os produtos. O pagamento devido somente será efetuado **por meio de depósito em conta corrente do licitante vencedor**, que deverá indicá-la no Anexo I. A contratada se compromete a manter a mesma conta bancária para os pagamentos até o final do contrato.

13.6. As notas fiscais deverão ser emitidas separadas para cada órgão e fonte de recurso, de acordo com cada pedido de compra emitida, devendo constar o número destas nas respectivas notas fiscais.

13.6.1. Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

13.7. A **CONTRATADA** é responsável pela indenização de quaisquer danos causados aos cidadãos, ao Município e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado ao Município o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

14 - DAS AMOSTRAS

14.1 A empresa licitante declarada vencedora provisória do certame **deverá entregar em até 08 (oito) dias úteis, contados da decisão que a declarou vencedora, as amostras de cada um dos itens objeto da licitação**, conforme especificações técnicas indicadas nos Anexos I e II deste Edital, sob pena de desclassificação. *(Requisito de apresentação apenas pelo vencedor do certame, nos termos do decidido nos autos dos TC's 2.448/008/06, 41.046/026/06, 037011/026/08, 41.273/026/06 e 6.805/026/08).*

14.2 Deverá ser entregue 01 (uma) amostra de cada item do lote da qual a empresa foi vencedora, devendo as amostras estarem perfeitamente de acordo com as especificações técnicas e juntamente com os documentos exigidos nos Anexos I e II do edital.

14.3 As amostras deverão, ainda, estar identificadas na embalagem, com etiqueta conforme a descrição abaixo, **sob pena de desclassificação**:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

94
BNE

- Razão Social da Licitante;
- Relação e marca dos itens entregues;
- Número do Pregão.

14.4 As marcas dos itens das amostras deverão ser as **mesmas marcas constantes da respectiva proposta.**

OBS.: Caso seja omitida alguma das informações ora exigidas, **não serão recebidas pela licitadora as amostras**, por impossibilidade de sua associação com o objeto.

14.5 As amostras apresentadas pela licitante vencedora serão analisadas por comissão técnica designada pela Secretaria Municipal da Educação, para fins de verificação da conformidade delas com as especificações exigidas nos Anexos I e II deste edital, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras, podendo a sessão ser suspensa para eventuais diligências.

14.6 Todas as amostras deverão proporcionar condições de segurança e de conforto, de forma a garantir a sua qualidade, e deverão atender às Normas Técnicas Vigentes.

14.7 Tanto a incompatibilidade entre as marcas indicadas na relação apresentada pela licitante vencedora e os produtos por ela efetivamente entregues quanto a reprovação das amostras pela equipe técnica da licitadora **importará na desclassificação do certame.**

14.8 No caso de reprovação das amostras e consequentemente desclassificação da licitante, solicitar-se-á amostra da próxima classificada e assim sucessivamente, até que se apure a proposta adequada mais vantajosa para Administração.

14.9 A licitante vencedora que se recusar ou não apresentar ou entregar as amostras solicitadas no edital, retardando o certame e prejudicando o ente público na aquisição dos uniformes escolares para a rede de ensino, poderá sofrer as penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e neste edital, sem prejuízo das demais sanções administrativas e legais cabíveis.

14.10 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DA EMPRESA VENCEDORA:

14.10.1 Serão desclassificadas do certame as propostas que:

- a) Deixarem de apresentar uma ou mais amostras ou insumos exigidos;
- b) Apresentarem uma ou mais amostras sem a etiqueta do fabricante/fornecedor, sem a composição do tecido (ou com etiqueta que indique material divergente do especificado), ou sem a identificação do tamanho/numeração do uniforme;
- c) Apresentarem uma ou mais amostras cuja gramatura, composição, construção, densidade, título do fio, cores dos tecidos ou aviamentos sejam divergentes das especificações técnicas, considerando as tolerâncias para cada requisito;
- d) Apresentarem uma ou mais amostras com medidas divergentes das especificadas, considerando as tolerâncias para cada medida conforme Normas Técnicas Vigentes;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

95
BNE

e) Apresentarem uma ou mais amostras que apresentem defeitos de fabricação na peça ou nos tecidos, assim considerados rasgos, manchas, costuras tortas, duplicadas, sobrepostas, assimétricas ou com falhas, falta de simetria das partes que compõem as peças, fios repuxados ou retorcidos, tonalidade do tecido ou construção do tecido visivelmente diferente do tecido especificado ou quaisquer outros defeitos ou não conformidades aparentes nos uniformes ou em seus insumos;

f) Não apresentarem um ou mais itens ou processos de fabricação descritos nas especificações técnicas;

g) Apresentaram uma ou mais amostras que não tenham sido fabricadas de acordo com as especificações técnicas;

h) Apresentarem uma ou mais amostras que não atendam às notas e níveis mínimos de desempenho dos materiais e tecidos, conforme as Normas Técnicas Vigentes;

i) Apresentarem uma ou mais amostras que não atendam os requisitos de desempenho, fabricação e segurança determinados pelas Normas Técnicas Vigentes.

14.10.2 Os produtos deverão obedecer rigorosamente às especificações contidas nos Anexos I e II, sendo que os itens que não atenderem as especificações desclassificarão as propostas.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O presente edital e seus anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante do Contrato/Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

15.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

15.3. A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

15.4. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pelo Pregoeiro.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

96
B/E

15.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

15.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.9. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº5.921, de 15/01/2021 e das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02.

15.10. O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o da Comarca de Barra Bonita, com exclusão de qualquer outro.

Barra Bonita, 08 de novembro de 2022.


JOSÉ LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029
Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇO

LICITAÇÃO: PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: _____

CNPJ: _____ INSC. ESTADUAL: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

TELEFONE(S): _____ FAX: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

BANCO: _____ AGÊNCIA Nº: _____ CONTA CORRENTE Nº: _____

E-MAIL DA EMPRESA _____

NOME DO SÓCIO ADMINISTRADOR _____

E-MAIL PESSOAL _____

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 8:30 HORAS.

VALIDADE DA PROPOSTA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

ITEM	QTDE.	UNID.	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	6.000	Conjuntos	Conjunto de uniforme escolar para Educação Infantil e Ensino Fundamental.			

92
BUE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praca Nionhó de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029
 Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br
 ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

		<p>Composto por 7 itens, sendo eles: 2 camisetas escolares manga curta, 1 camiseta escolar manga longa, 2 bermudas escolares masculina ou 2 shorts saias escolares feminino, 1 calca escolar unissex e 1 jaqueta escolar unissex. Camiseta Escolar Manga Curta: Camiseta confeccionada em malha PV na cor branca de composição 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 160 g/m2, com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), não devendo ter vincos no tecido. Mangas do tipo raglá na cor chumbo pantone 19-3910 TPX, na mesma composição da malha PV (67% poliéster e 33% viscose). Entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TPX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas. Gola em modelo redondo na mesma cor das mangas, chumbo pantone 19-3910 TPX, medindo 2,5 cm de largura. No peito deverão ser aplicados triângulos, nas cores o mais próximo possível dos tons chumbo pantone 19-3910 TPX e coral pantone 17-1462 TPX, e ao lado esquerdo brasão do Município se encaixando nessas figuras</p>			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029
Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

				<p>geométricas, medindo aproximadamente 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho, nas cores originais do município, conforme layout, todos aplicados em processo silk screen. Na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen com 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout. A camiseta deverá ser toda costurada com máquina overlocke com ponto cadeia na sua parte interna, barra do corpo e mangas rebatidas com 2,0cm em máquina Galoneira de duas agulhas, com 4 mm de distância entre as costuras. Etiquetas aplicadas no degolo traseiro constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho. Camiseta Escolar Manga Longa: Camiseta confeccionada em malha PV na cor branca de composição 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 160 g/m², com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), não devendo ter vincos no tecido.</p>
--	--	--	--	--



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nionhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029
Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/ME 46.172.888/0001-40

		<p>Mangas do tipo raglã na cor chumbo pantone 19-3910 TPX, na mesma composição da malha PV (67% poliéster e 33% viscose). Entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TPX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas. Gola em modelo redondo na mesma cor das mangas, chumbo pantone 19-3910 TPX, medindo 2,5 cm de largura. No peito deverão ser aplicados triângulos, nas cores o mais próximo possível dos tons chumbo pantone 19-3910 TPX e coral pantone 17-1462 TPX, e ao lado esquerdo brasão do Município se encaixando nessas figuras geométricas, medindo aproximadamente 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho, nas cores originais do município, conforme layout, todos aplicados em processo silk screen. Na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen com 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout. A camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, barra do corpo e mangas</p>			
--	--	---	--	--	--

100
B/E



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029
 Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br
 ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

			<p>sobreposto aos shorts, uma saia, na mesma composição do tecido principal, que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda, conforme layout, com acabamento da barra em galão de 3 cm na cor laranja pantone 17-1472 TPX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TPX, entre o galão e a saia, conforme layout. Ainda na saia, deverá ser bordado o brasão do Município, medindo 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho e nas cores originais do município, conforme layout. Bainha simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Etiqueta aplicada no cos traseiro interno centralizado constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho. Calça Escolar Unisex: Calça em tecido plano tipo tassel, na cor chumbo pantone 19-3910 TPX de composição 100% poliéster, com gramatura 120,0 g/m2. Deve conter reforço anti-rasgo visível, no sentido da trama e urdume a cada 2mm. O</p>



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.1130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029
Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

																																																																																																																																																																																																																																																																																																cruzamento desses reforços deve formar uma amarração no formato de círculo. Bolsos embutidos nas laterais com forro do tecido principal, com pesponto em máquina reta. Recorte centralizado nas laterais das pernas, em tecido semelhante ao corpo, com 30 mm de largura na cor laranja Pantone 17-1472 TPX. Nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 03 mm de largura na cor prata pantone 14-4201 TPX, em construção tubular e continua, sem corte em suas bordas, de modo que sua costura não permita o desfiamento. Cintura em cos total, elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Barra simples com 2,5 cm em máquina reta. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 8,5cm de altura e largura proporcional e cores originais do município, conforme layout. Etiqueta aplicada no cos traseiro interno centralizado constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

104
B/E



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029
Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

02	1.000	Conjuntos	Forro do corpo, mangas e capuz de composição 100% poliéster, gramatura 65g/m2, sendo em malha com efeito quadriculado. Deverá ser bordado o brasão do município no lado esquerdo do peito, na medida de 8,5 cm de altura e largura proporcional, com cores originais do município, conforme layout. Barra do corpo com 2,5 cm de largura, rebatida com máquina reta de uma agulha. Deverá ter aplicação de torçal de poliéster de 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor do corpo. Etiqueta aplicada na lateral esquerda constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.			
		Conjuntos	Conjunto de uniforme escolar para Educação de jovens e adultos. Compostos por 4 itens, sendo eles: 2 camisetas escolares manga curta, 1 camiseta escolar manga longa e 1 jaqueta escolar unissex. Camiseta Escolar Manga Curta: camiseta confeccionada em malha PV na cor branca			

106
27/06



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029
Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail: compras@barrabonita.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF: 46.172.888/0001-40

		<p>de composição 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 160 g/m2, com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), não devendo ter vincos no tecido. Mangas do tipo raglã na cor chumbo pantone 19-3910 TPX, na mesma composição da malha PV (67% poliéster e 33% viscose). Entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TPX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas. Gola em modelo redondo na mesma cor das mangas, chumbo pantone 19-3910 TPX, medindo 2,5 cm de largura. No peito deverão ser aplicados triângulos, nas cores o mais próximo possível dos tons chumbo pantone 19-3910 TPX e coral pantone 17-1462 TPX, e ao lado esquerdo brasão do Município se encaixando nessas figuras geométricas, medindo aproximadamente 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho, nas cores originais do município, conforme layout, todos aplicados em processo silk screen. Na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen com 01 cor (chumbo pantone</p>			
--	--	---	--	--	--

107
BME



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029
Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

03	6.000	Pares	<p>borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Forro do corpo, mangas e capuz de composição 100% poliéster, gramatura 65g/m2, sendo em malha com efeito quadriculado. Deverá ser bordado o brasão do município no lado esquerdo do peito, na medida de 8,5 cm de altura e largura proporcional, com cores originais do município, conforme layout. Barra do corpo com 2,5 cm de largura, rebatida com máquina reta de uma agulha. Deverá ter aplicação de torçal de poliéster de 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor do corpo. Etiqueta aplicada na lateral esquerda constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.</p> <p>Tênis escolar unisex, calçado tipo tênis running, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas, cabedal e solado, sendo unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não</p>
----	-------	-------	--

1111
B/E



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

			<p>Função de aumentar a estabilidade e durabilidade. Embalagem: O produto depois de acabado deverá ser embalado em saco plástico transparente e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor e dados do fabricante.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA E CARIMBO DA RAZÃO SOCIAL

112
BNE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

118
BNE

Pregão Eletrônico N.º 039/2022 - Anexo II - Termo de Referência

Item 01 - Conjunto de Uniforme Escolar - Educação infantil e ensino fundamental

Os conjuntos de uniformes escolares da educação infantil e ensino fundamental serão compostos por 7 itens, sendo eles 2 camisetas escolares manga curta, 1 camiseta escolar manga longa, 2 bermudas escolares masculina OU 2 shorts saias escolares feminino, 1 calça escolar unissex e 1 jaqueta escolar unissex.

Item	Descrição	Quantidade
1	Camiseta Escolar Manga Curta	2
2	Camiseta Escolar Manga Longa	1
3 OU 4	Bermuda Escolar Masculina OU Shorts Saia Escolar Feminino	2
5	Calça Escolar Unissex	1
6	Jaqueta Escolar Unissex	1

Descrição dos Itens

Camiseta Escolar Manga Curta

Camiseta confeccionada em malha PV na cor branca de composição 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 160 g/m², com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), não devendo ter vincos no tecido.

Mangas do tipo raglã na cor chumbo pantone 19-3910 TPX, na mesma composição da malha PV (67% poliéster e 33% viscose).

Entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TPX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

119
BNE

Gola em modelo redondo na mesma cor das mangas, chumbo pantone 19-3910 TPX, medindo 2,5 cm de largura.

No peito deverão ser aplicados triângulos, na cores o mais próximo possível dos tons chumbo pantone 19-3910 TPX e coral pantone 17-1462 TPX, e ao lado esquerdo brasão do Município se encaixando nessas figuras geométricas, medindo aproximadamente 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho, nas cores originais do município, conforme layout, todos aplicados em processo silk screen.

Na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen com 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout.

A camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, barra do corpo e mangas rebatidas com 2,0 cm em máquina Galoneira de duas agulhas, com 4 mm de distância entre as costuras.

Etiquetas aplicadas no degolo traseiro constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem.

Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.

Layout Camiseta Escolar Manga Curta





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barraborita.sp.gov.br

120
BNE

Medida do produto acabado em cm

GRADE	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG
COMPRIMENTO TOTAL	47	50	53	56	59	62	65	68	71	74	77	80	83
TORAX	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
CAVA	14	14,5	15	15	15,5	16	16,5	17	17	17,5	18	18,5	19
ABERTURA DECOTE	5,5	5,5	6	6,5	7	7,5	8	8,5	9,5	10	10,5	11	11,5
PROFUNDIDADE DECOTE	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42	43,5
OMBRO	11,5	12	12,5	13	13,5	14	14,5	15	15,5	16	16,5	17	17,5
COMPRIMENTO DA MANGA	47	50	53	56	59	62	65	68	71	74	77	80	83
ABERTURA DA MANGA	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60

Os tamanhos podem sofrer variação de 5% (cinco por cento) para os ajustes necessários à modelagem.

Ensaio têxtil necessário

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERANCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13638/95 E NBR 11914/92 OU IT-ETV-242V2/	67 % POLIÉSTER 33 % VISCOSE	+/-5%



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

121
BNE

	IT-ETV-243V2		
GRAMATURA	NBR 10591	160 G/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOS	NBR 13216	25 / NE	+/-5%
DENSIDADE (MALHAS/CM) COLUNAS	NBR 12080/91	15	+/-5%
DENSIDADE (MALHAS/CM) CARREIRAS	NBR 12080/91	20	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 E 12546/91	JERSEY SIMPLES MEIAS MALHAS	NÃO SE APLICA
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,42 MM	+/-5%
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	MÍNIMO 4	---
SOLIDEZ DE COR – SUOR	NBR ISO 105 E04	MÍNIMO 4	---

Camiseta Escolar Manga Longa

Camiseta confeccionada em malha PV na cor branca de composição 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 160 g/m², com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), não devendo ter vincos no tecido.

Mangas do tipo raglã na cor chumbo pantone 19-3910 TPX, na mesma composição da malha PV (67% poliéster e 33% viscose).

Entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TPX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6338 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

122
BNE

Gola em modelo redondo na mesma cor das mangas, chumbo pantone 19-3910 TPX, medindo 2,5 cm de largura.

No peito deverão ser aplicados triângulos, na cores o mais próximo possível dos tons chumbo pantone 19-3910 TPX e coral pantone 17-1462 TPX, e ao lado esquerdo brasão do Município se encaixando nessas figuras geométricas, medindo aproximadamente 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho, nas cores originais do município, conforme layout, todos aplicados em processo silk screen.

Na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen com 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout.

A camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, barra do corpo e mangas rebatidas com 2,0 cm em máquina Galoneira de duas agulhas, com 4 mm de distância entre as costuras.

Etiquetas aplicadas no degolo traseiro constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem.

Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.

Layout Camiseta Escolar Manga Longa





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
 Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

123
BNE

Medida do produto acabado em cm

GRADE	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG
COMPRIMENTO TOTAL	47	50	53	56	59	62	65	68	71	74	77	80	83
TORAX	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
CAVA	14	14,5	15	15	15,5	16	16,5	17	17	17,5	18	18,5	19
ABERTURA DECOTE	5,5	5,5	6	6,5	7	7,5	8	8,5	9,5	10	10,5	11	11,5
PROFUNDIDADE DECOTE	42	48	54	60	64	68	72	76	80	84	88	92	95
OMBRO	8,5	9	9,5	10	10,5	11	11,5	12	12,5	13	13,5	14	14,5
COMPRIMENTO DA MANGA	47	50	53	56	59	62	65	68	71	74	77	80	83
ABERTURA DA MANGA	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60

Os tamanhos podem sofrer variação de 5% (cinco por cento) para os ajustes necessários à modelagem.

Ensaio têxtil necessário

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERANCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 E NBR 11914/92 OU IT-ETV-242V2/	67 % POLIÉSTER 33 % VISCOSE	+/-5%



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

124
BNE

	IT-ETV-243V2		
GRAMATURA	NBR 10591	160 G/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOS	NBR 13216	25 / NE	+/-5%
DENSIDADE (MALHAS/CM) COLUMNAS	NBR 12060/91	15	+/-5%
DENSIDADE (MALHAS/CM) CARREIRAS	NBR 12060/91	20	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12896/93 E 12546/91	JERSEY SIMPLES MEIAS MALHAS	NÃO SE APLICA
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,42 MM	+/-5%
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	MÍNIMO 4	---
SOLIDEZ DE COR – SUOR	NBR ISO 105 E04	MÍNIMO 4	---

Bermuda Escolar Masculina

Bermuda escolar masculina, em tecido plano tipo tadel, na cor chumbo pantone 19-3910 TPX de composição 100% poliéster, com gramatura 120,0 g/m². Deve conter reforço anti-rasgo visível, no sentido da trama e urdume a cada 2mm. O cruzamento desses reforços deve formar uma amarração no formato de círculo.

Bolsos embutidos nas laterais com forro do tecido principal, com pesponto em máquina reta.

Recorte centralizado nas laterais das pernas, em tecido semelhante ao corpo, com 30 mm de largura, na cor laranja Pantone 17-1472 TPX. Nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 03 mm de



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

125
BNE

largura, cor prata pantone 14-4201 TPX, em construção tubular e continua, sem corte em suas bordas, de modo que sua costura não permita o desfiamento.

Cintura em cós total, elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido.

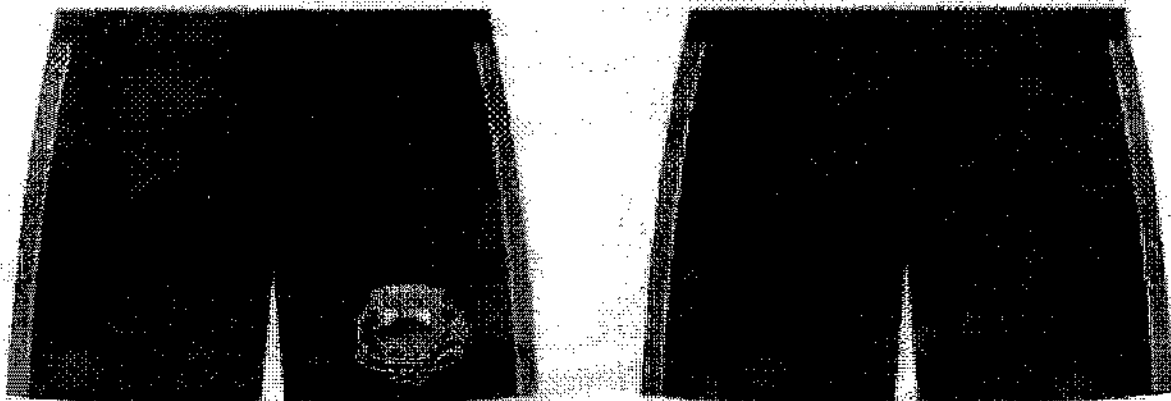
Barra simples com 2,5 cm em máquina reta.

O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 8,5 cm de altura e largura proporcional e cores originais do município, conforme layout.

Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem.

Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.

Layout Bermuda Escolar Masculina





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
 Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

126
BNE

Medida do produto acabado em cm

GRADU	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	G	E
ENTRE PERNAS	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
COXA	21.5	23	24	25.5	26.5	27.5	29	30	31.5	32.5	33.5	35	36
GANCHO FRENTE	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
GANCHO COSTAS	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38
CINTURA	22	23	24	25	26	27	28	30	32	34	36	38	40
QUADRIL	37	39	41	43	45	47	49	51	53	55	57	59	62
ABERTURA DAS PERNAS	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

Os tamanhos podem sofrer variação de 5% (cinco por cento) para os ajustes necessários à modelagem.

Ensaio têxtil necessário

Bermuda

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERANCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/	100 % POLIÉSTER	+/-5%



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

127
BNE

	IT-ETV-243v2		
GRAMATURA	NBR 10591	120 g/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOS URDUME	NBR 13216	19 / TEX	+/-5%
TÍTULO FIOS TRAMA	NBR 13216	19/ TEX	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) URDUME	NBR 10588	56 FIOS/CM	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) TRAMA	NBR 10588	34 FIOS/CM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	TECIDO PLANO MAQUINETADO	NÃO SE APLICA
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,30 mm	+/-5%
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	4	Mínimo
SOLIDEZ DE COR – SUOR ÁCIDO	NBR ISO 105 E04	4	Mínimo

Galão

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
--------	-------	-----------	------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

128
BNE

QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	65% POLIAMIDA 35% POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	245g/M ²	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) COLUNAS	NBR 12060	10 FIOS/CM	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) CARREIRAS	NBR 12060	12 FIOS/CM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 13460/95 e 13460/95	TUBULAR	NÃO SE APLICA

Shorts Saia Escolar Feminino

Shorts saia escolar feminino, confeccionado em tecido helanca, 100% poliéster, com gramatura mínima de 250 g/m², na cor chumbo Pantone 19-3910 TPX, conforme layout.

Cintura com elástico total, com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina 4 agulhas ponto corrente.

Deve ser costurado sobreposto aos shorts, uma saia, na mesma composição do tecido principal, que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda, conforme layout, com acabamento da barra em galão de 3 cm na cor laranja pantone 17-1472 TPX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TPX, entre o galão e a saia, conforme layout.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

129
BNE

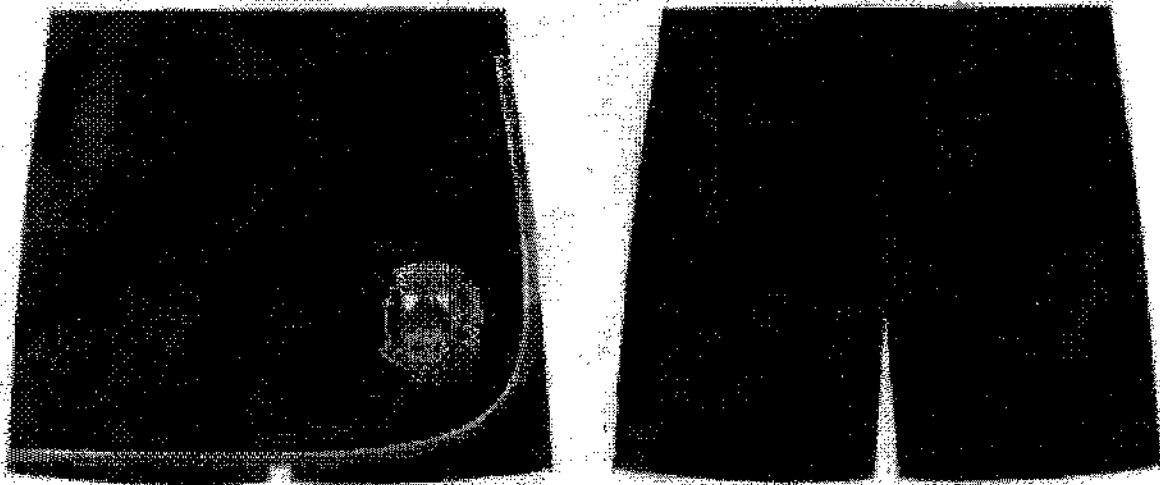
Ainda na saia, deverá ser bordado o brasão do Município, medindo 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho e nas cores originais do município, conforme layout.

Bainha simples com 2,0 cm em máquina galoneira.

Etiqueta aplicada no cós traseiro interno constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem.

Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.

Layout Shorts Saia Escolar Feminino



Medida do produto acabado em cm

GRADE	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG
ENTRE PERNAS	8	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
ALTURA SAIA	33	34	35	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

130
BNE

GANCHO FRENTE	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
GANCHO COSTAS	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
CINTURA	20	21	22	24	26	27	28	29	31	33	35	37	39
ABERTURA DAS PERNAS	20	21	22	23	24	25	25	26	26	27	28	30	32

Os tamanhos podem sofrer variação de 5% (cinco por cento) para os ajustes necessários à modelagem.

Ensaio têxtil necessário

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERANCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	100% POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	250g/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOS - TRAMA	NBR 13216	18/ TEX	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) COLUNAS	NBR 12060/91	15 FIOS/CM	+/-5%



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

131
BNE

DENSIDADE CARREIRAS	(FIOS/CM)	NBR 12060/91	19 FIOS/CM	+/-5%
ESPESSURA		NBR 13371/05	0,80 mm	+/-5%
LIGAMENTO		NBR 12996/93 e 12546/91	Malha dupla Jersey duplo	NÃO SE APLICA
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.		(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	----
SOLIDEZ DE COR – SUOR		NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	----
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS		NBR 13536/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	100% POLIÉSTER	+/-5%

Calça Escolar Unissex

Calça escolar unissex, em tecido plano tipo tassel, na cor chumbo pantone 19-3910 TPX de composição 100% poliéster, com gramatura 120,0 g/m². Deve conter reforço anti-rasgo visível, no sentido da trama e urdume a cada 2mm. O cruzamento desses reforços deve formar uma amarração no formato de círculo.

Bolsos embutidos nas laterais com forro do tecido principal, com pesponto em máquina reta.

Recorte centralizado nas laterais das pernas, em tecido semelhante ao corpo, com 30 mm de largura na cor laranja Pantone 17-1472 TPX. Nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 03 mm de largura na cor prata pantone 14-4201 TPX, em construção tubular e



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

132
BNE

continua, sem corte em suas bordas, de modo que sua costura não permita o desfiamento.

Cintura em cós total, elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido.

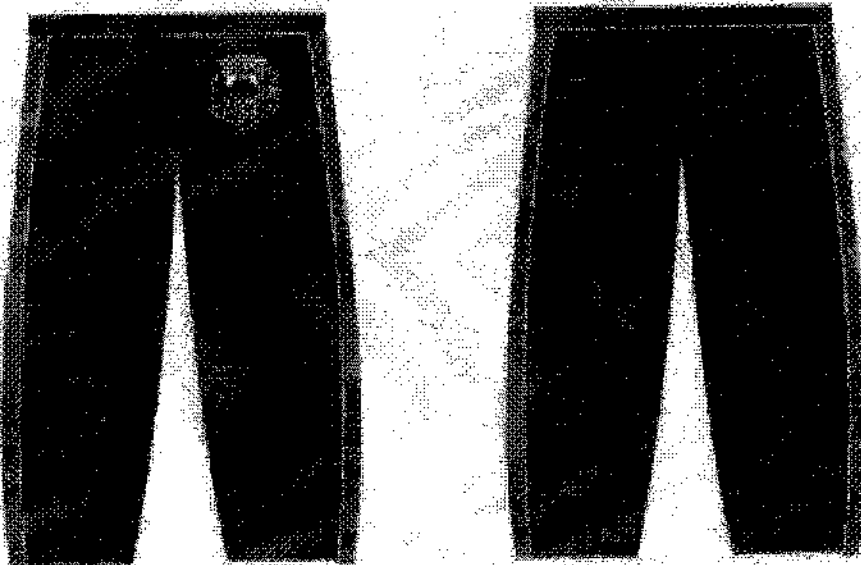
Barra simples com 2,5 cm em máquina reta.

O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 8,5 cm de altura e largura proporcional e cores originais do município, conforme layout.

Etiqueta aplicada no cós traseiro interno constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem.

Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.

Layout Calça Escolar Unissex





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
 Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

133
BNE

Medida do produto acabado em cm

GRUPO	2	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30
ENTRE- PERNA	47	50	55	58	63	66	69	72	75	78	81	84	87		
COXA	23.5	24.5	25.5	26.5	27.5	28.5	29.5	30. 5	32	33. 5	34.5	36	37		
GANCHO FRENTE	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35		
GANCHO COSTAS	26.5	27.5	28.5	29.5	30.5	31.5	32.5	33. 5	34. 5	35. 5	36.5	37.5	38. 5		
CINTURA	23	24	25	26	27	28	29	30	32	34	36	38	40		
QUADRIL	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62		
ABERTURA DA BARRA	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27		

Os tamanhos podem sofrer variação de 5% (cinco por cento) para os ajustes necessários à modelagem.

Ensaio têxtil necessário

Calça

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERANCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

134
BNE

	IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	100% POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	120g/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOS URDUME	NBR 13216	64 / Ne	+/-5%
TÍTULO FIOS TRAMA	NBR 13216	31 / Ne	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) URDUME	NBR 10588	56 FIOS/CM	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) TRAMA	NBR 10588	34 FIOS/CM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	MAQUINETADO	NÃO SE APLICA
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,29	mm
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C08	Mínimo 4	---
SOLIDEZ DE COR – SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	---

Galão

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	65% POLIAMIDA 35% POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	245g/M ²	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) COLUNAS	NBR 12060	10 FIOS/CM	+/-5%



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

135
BNE

DENSIDADE (FIOS/CM) CARREIRAS	NBR 12060	12 FIOS/CM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 13460/95 e 13480/95	TUBULAR	NÃO SE APLICA

Jaqueta Escolar Unissex

Jaqueta escolar unissex, em tecido plano tipo tadel, na cor chumbo pantone 19-3910 TPX de composição 100% poliéster, com gramatura 120,0 g/m². Deve conter reforço anti-rasgo visível, no sentido da trama e urdume a cada 2mm. O cruzamento desses reforços deve formar uma amarração no formato de círculo.

Mangas com recorte centralizado nos braços, em tecido semelhante ao corpo, com 2,5 cm de largura na cor laranja Pantone 17-1472 TPX. Nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 03 mm de largura na cor prata pantone 14-4201 TPX, em construção tubular e continua, sem corte em suas bordas, de modo que sua costura não permita o desfiamento.

Deverá ter capuz, com elástico de 2,5 cm nas mangas e 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas.

O fechamento será feito por meio de zíper de nylon destacável na cor do corpo.

Bolsos embutidos nas laterais e pespontados em máquina reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo.

Forro do corpo, mangas e capuz de composição 100% poliéster, gramatura 65g/m², sendo em malha com efeito quadriculado.

Deverá ser bordado o brasão do município no lado esquerdo do peito, na medida de 8,5 cm de altura e largura proporcional, com cores originais do município, conforme layout.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

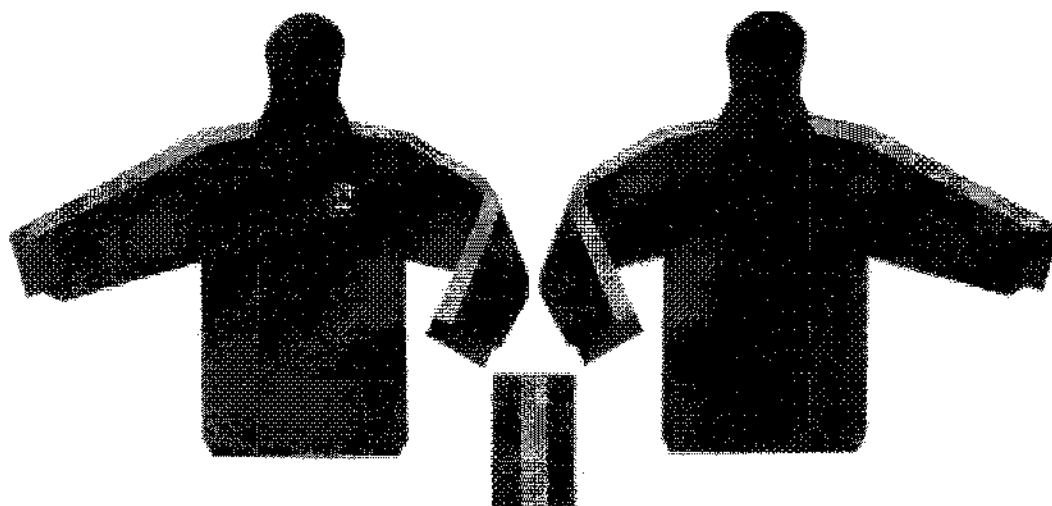
136
BNE

Barra do corpo com 2,5 cm de largura, rebatida com máquina reta de uma agulha. Deverá ter aplicação de torçal de poliéster de 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor do corpo.

Etiqueta aplicada na lateral esquerda constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem.

Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.

Layout Jaqueta Escolar Unisex



Medida do produto acabado em cm

GRADE	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	G	E
COMPRIMENTO TOTAL	45	48	51	54	57	60 .5	63	66	69	72	75	78	84



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
 Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

137
BNE

TÓRAX	36.5	38.5	40.5	42.5	44.5	46.5	48.5	50.5	52.5	54.2	56.5	58.5	62.5
CAVA	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	30
OMBRO	8	9	10	11	12	13	13	14	14.5	15	16	17	18.5
COMPRIMENTO DA MANGA	29	34	39	44	47	50	53	56	59	62	65	68	71
ABERTURA DA MANGA	7	7	8	8	8	10	10	10	11	11	11	11	11
ABERTURA DE BOLSO	13	13	13	14	14	15	15	16	16	17	17	17	18

Os tamanhos podem sofrer variação de 5% (cinco por cento) para os ajustes necessários à modelagem.

Ensaio têxtil necessário

ENSAYO	NORMA	RESULTADO	TOLERANCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	100% POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	65g/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOS TRAMA	NBR 13216	9 /tex	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) COLUNAS	NBR 12060/91	15 FIOS/CM	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) CARREIRAS	NBR 12060/91	19 FIOS/CM	+/-5%
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,50 mm	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	MEIA MALHA COM EFEITO QUÁDRICULADO	NÃO SE APLICA
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	----
SOLIDEZ DE COR – SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	----



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

138
BNE

Galão

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	35% POLIAMIDA 65% POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	245g/M ²	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) COLUNAS	NBR 12060	10 FIOS/CM	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) CARREIRAS	NBR 12060	12 FIOS/CM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 13460/95 e 13460/95	TUBULAR	NÃO SE APLICA

Item 02 - Conjunto de Uniforme Escolar - Educação de jovens e adultos

Os conjuntos de uniformes escolares da educação de jovens e adultos serão compostos por 4 itens, sendo eles 2 camisetas escolares manga curta, 1 camiseta escolar manga longa e 1 jaqueta escolar unissex.

Item	Descrição	Quantidade
1	Camiseta Escolar Manga Curta	2
2	Camiseta Escolar Manga Longa	1
3	Jaqueta Escolar Unissex	1

Descrição dos Itens

Camiseta Escolar Manga Curta



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barraborita.sp.gov.br

139
BNE

Camiseta confeccionada em malha PV na cor branca de composição 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 160 g/m², com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), não devendo ter vincos no tecido.

Mangas do tipo raglã na cor chumbo pantone 19-3910 TPX, na mesma composição da malha PV (67% poliéster e 33% viscose).

Entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TPX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas.

Gola em modelo redondo na mesma cor das mangas, chumbo pantone 19-3910 TPX, medindo 2,5 cm de largura.

No peito deverão ser aplicados triângulos, nas cores o mais próximo possível dos tons chumbo pantone 19-3910 TPX e coral pantone 17-1462 TPX, e ao lado esquerdo brasão do Município se encaixando nessas figuras geométricas, medindo aproximadamente 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho, nas cores originais do município, conforme layout, todos aplicados em processo silk screen.

Na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen com 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout.

A camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, barra do corpo e mangas rebatidas com 2,0 cm em máquina Galoneira de duas agulhas, com 4 mm de distância entre as costuras.

Etiquetas aplicadas no degolo traseiro constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

140
BNE

Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.

Layout Camiseta Escolar Manga Curta



Medida do produto acabado em cm

GRADE	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG
COMPIMENTO TOTAL	47	50	53	56	59	62	65	68	71	74	77	80	83
TORAX	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
CAVA	14	14,5	15	15	15,5	16	16,5	17	17	17,5	18	18,5	19
ABERTURA DECOTE	5,5	5,5	6	6,5	7	7,5	8	8,5	9,5	10	10,5	11	11,5
PROFUNDIDADE DECOTE	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42	43,5



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

141
BNE

OMBRO	11.5	12	12.5	13	13.5	14	14.5	15	15.5	16	16.5	17	17.5
COMPRIMENTO DA MANGA	47	50	53	56	59	62	65	68	71	74	77	80	83
ABERTURA DA MANGA	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60

Os tamanhos podem sofrer variação de 5% (cinco por cento) para os ajustes necessários à modelagem.

Ensaio têxtil necessário

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERANCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 E NBR 11914/92 OU IT-ETV-242V2/ IT-ETV-243V2	87 % POLIÉSTER 33 % VISCOSE	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	160 G/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOS	NBR 13216	25 / NE	+/-5%
DENSIDADE (MALHAS/CM) COLUNAS	NBR 12060/91	15	+/-5%
DENSIDADE (MALHAS/CM) CARREIRAS	NBR 12060/91	20	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 E 12546/91	JERSEY SIMPLES MEIAS MALHAS	NÃO SE APLICA
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,42 MM	+/-5%



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

142
BNE

SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	MÍNIMO 4	---
SOLIDEZ DE COR – SUOR	NBR ISO 105 E04	MÍNIMO 4	---

Camiseta Escolar Manga Longa

Camiseta confeccionada em malha PV na cor branca de composição 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 160 g/m², com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), não devendo ter vincos no tecido.

Mangas do tipo raglã na cor chumbo pantone 19-3910 TPX, na mesma composição da malha PV (67% poliéster e 33% viscose).

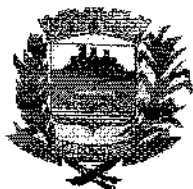
Entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TPX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas.

Gola em modelo redondo na mesma cor das mangas, chumbo pantone 19-3910 TPX, medindo 2,5 cm de largura.

No peito deverão ser aplicados triângulos, na cores o mais próximo possível dos tons chumbo pantone 19-3910 TPX e coral pantone 17-1462 TPX, e ao lado esquerdo brasão do Município se encaixando nessas figuras geométricas, medindo aproximadamente 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho, nas cores originais do município, conforme layout, todos aplicados em processo silk screen.

Na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen com 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout.

A camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, barra do corpo e mangas rebatidas com



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

143
BNE

2,0 cm em máquina Galoneira de duas agulhas, com 4 mm de distância entre as costuras.

Etiquetas aplicadas no degolo traseiro constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem.

Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.

Layout Camiseta Escolar Manga Longa



Medida do produto acabado em cm

GRÁDE	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG
COMPRIMENTO TOTAL	47	50	53	56	59	62	65	68	71	74	77	80	83
TORAX	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
 Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

144
BNE

CAVA	14	14.5	15	15	15.5	16	16.5	17	17	17.5	18	18.5	19
ABERTURA DEGOTE	5.5	5.5	6	6.5	7	7.5	8	8.5	9.5	10	10.5	11	11.5
PROFUNDIDADE DEGOTE	42	48	54	60	64	68	72	76	80	84	88	92	96
OMBRO	8.5	9	9.5	10	10.5	11	11.5	12	12.5	13	13.5	14	14.5
COMPRIMENTO DA MANGA	47	50	53	56	59	62	65	68	71	74	77	80	83
ABERTURA DA MANGA	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60

Os tamanhos podem sofrer variação de 5% (cinco por cento) para os ajustes necessários à modelagem.

Ensaio têxtil necessário

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 E NBR 11814/92 OU IT-ETV-242V2/ IT-ETV-243V2	67 % POLIÉSTER 33 % VISCOSE	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	160 G/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOS	NBR 13216	25 / NE	+/-5%
DENSIDADE (MALHAS/CM) COLUNAS	NBR 12060/91	15	+/-5%



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

145
BNE

DENSIDADE (MALHAS/CM) CARREIRAS	NBR 12060/81	20	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 E 12546/91	JERSEY SIMPLES MEIAS MALHAS	NÃO SE APLICA
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,42 MM	+/-5%
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	MÍNIMO 4	---
SOLIDEZ DE COR – SUOR	NBR ISO 105 E04	MÍNIMO 4	---

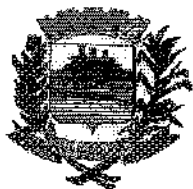
Jaqueta Escolar Unisex

Jaqueta escolar unisex, em tecido plano tipo tassel, na cor chumbo pantone 19-3910 TPX de composição 100% poliéster, com gramatura 120,0 g/m². Deve conter reforço anti-rasgo visível, no sentido da trama e urdume a cada 2mm. O cruzamento desses reforços deve formar uma amarração no formato de círculo.

Mangas com recorte centralizado nos braços, em tecido semelhante ao corpo, com 2,5 cm de largura na cor laranja Pantone 17-1472 TPX. Nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 03 mm de largura na cor prata pantone 14-4201 TPX, em construção tubular e contínua, sem corte em suas bordas, de modo que sua costura não permita o desfiamento.

Deverá ter capuz, com elástico de 2,5 cm nas mangas e 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas.

O fechamento será feito por meio de zíper de nylon destacável na cor do corpo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

146
BNE

Bolsos embutidos nas laterais e pespontados em máquina reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo.

Forro do corpo, mangas e capuz de composição 100% poliéster, gramatura 65g/m², sendo em malha com efeito quadriculado.

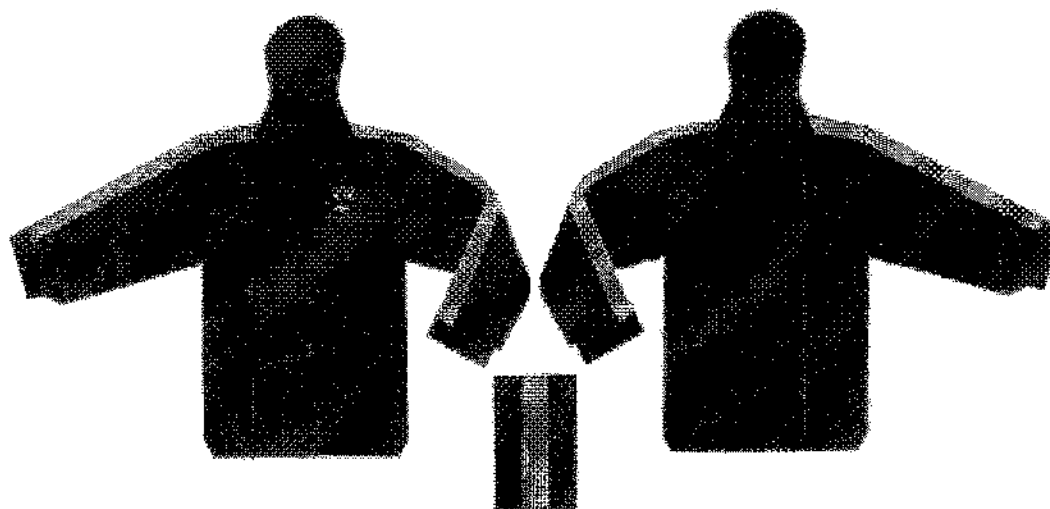
Deverá ser bordado o brasão do município no lado esquerdo do peito, na medida de 8,5 cm de altura e largura proporcional, com cores originais do município, conforme layout.

Barra do corpo com 2,5 cm de largura, rebatida com máquina reta de uma agulha. Deverá ter aplicação de torçal de poliéster de 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor do corpo.

Etiqueta aplicada na lateral esquerda constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem.

Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.

Layout Jaqueta Escolar Unisex





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
 Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

147
BNE

Medida do produto acabado em cm

GRANDS	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64
COMPRIMENTO TOTAL	45	48	51	54	57	60	63	66	69	72	75	78	84
TÓRAX	36.5	38.5	40.5	42.5	44.5	46.5	48.5	50.5	52.5	54.2	56.5	58.5	62.5
CAVA	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	30
OMBRO	8	9	10	11	12	13	13	14	14.5	15	16	17	18.5
COMPRIMENTO DA MANGA	29	34	39	44	47	50	53	56	59	62	65	68	71
ABERTURA DA MANGA	7	7	8	8	8	10	10	10	11	11	11	11	11
ABERTURA DE BOLSO	13	13	13	14	14	15	15	16	16	17	17	17	18

Os tamanhos podem sofrer variação de 5% (cinco por cento) para os ajustes necessários à modelagem.

Ensaio têxtil necessário

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	100% POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	65g/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOS TRAMA	NBR 13216	9 /tex	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) COLUNAS	NBR 12060/91	15 FIOS/CM	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) CARREIRAS	NBR 12060/91	19 FIOS/CM	+/-5%
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,50 mm	+/-5%



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

148
BNE

LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	MEIA MALHA COM EFEITO QUADRICULADO	NÃO SE APLICA
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	---
SOLIDEZ DE COR – SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	---

Galão

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	35% POLIAMIDA 65% POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	245g/M ²	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) COLUNAS	NBR 12060	10 FIOS/CM	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) CARREIRAS	NBR 12060	12 FIOS/CM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 13460/95 e 13460/95	TUBULAR	NÃO SE APLICA

Item 03 - Tênis Escolar Unissex

Tênis escolar unissex para os alunos da educação infantil e ensino fundamental anos iniciais.

Calçado tipo tênis running, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas, cabedal e solado, sendo unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

149
BNE

Deve ser utilizada fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvido para proporcionar maior conforto ao caminhar.

Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.

Por se tratar de um produto em produção fabril, as dimensões dos calçados devem acompanhar os padrões comerciais baseados na escala francesa, cujo fator de conversão é 0,66667.

A medição em centímetros deverá ser sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado.

A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).

As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

Cabedal

Composição:

Gáspea

Peça superior, confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor cinza chumbo Pantone 19-3910 TPX, dublado com não tecido, leva também aplicação de laminado pvc, na cor cinza chumbo Pantone 19-3910 TPX, conforme layout.

Solda eletrônica em alta frequência, refletivo, aplicado na parte traseira da gáspea, dentro do processo de soldagem eletrônica.

Função de proteção do pé, absorção e expulsão de líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

150
BNE

Biqueira

Peça frontal, constituída de laminado pvc, na cor cinza chumbo Pantone 19-3910 TPX.

Função de proteção dos dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa e aumentar a durabilidade.

Frente Superior

Peça frontal superior, constituída de laminado pvc na cor branca.

Função de proteger as laterais dos dedos, dar resistência na região de articulação, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade e circulação de ar.

Taloneira

Peça traseira constituída de laminado pvc na cor cinza chumbo Pantone 19-3910 TPX e laranja Pantone 17-1472 TPX, com aplicação de refletivo na parte, conforme layout.

Função de proteger o calcanhar, armar e enrijecer a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade, proteger o calcanhar, e principalmente evitar entorses, além de promover segurança em eventuais atividades noturnas.

Reforço Tesourinha

Peça superior, confeccionada a partir de laminado sintético pvc, na cor cinza chumbo Pantone 19-3910 TPX.

Função de aumentar resistência para passagem do atacador.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

151
BNE

Forro da Gáspea

Peça interna central, constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta.

Função de aumentar a durabilidade, resistência e auxiliar na transpiração.

Lingueta

Peça superior externa, constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor branca, dublado com não tecido.

Com aplicação de detalhe constituído de laminado pvc, e personalização do brasão do município, pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência.

Função de fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce e auxílio na higienização.

Forro da Lingueta

Peça interna, constituída de tecido poliéster tipo favo, com brilho na cor branca, dublado com espuma de poliuretano e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj e data de fabricação.

Função de auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.

Forro do Colarinho



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

152
BNE

Peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo, com brilho na cor cinza chumbo Pantone 19-3910 TPX, conforme layout. Dublado com espuma de poliuretano.

Função de proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto e durabilidade.

Reforço da Frente

Peça frontal interna, constituída de resina termoplástica dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.

Função de aumentar a durabilidade e proteção dos dedos.

Reforço Traseiro

Peça traseira interna, constituída de resina termoplástica, aplicada pelo processo termo transferível.

Função de armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade e evitar entorses.

Atacador

Peça superior externa, constituída de fios de poliéster trançados, formato redondo meia cana (tipo chinês) na cor azul marinho.

Função de fechamento e sustentação do pé.

Palmilha de Montagem

Peça interna inferior, constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor grafite.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

153
BNE

Função de armar o calçado, fechamento, proteção e auxílio na absorção de suor.

Palmilha de Conforto e Higienização

Peça interna, constituída de EVA termo conformado, dublado com tecido poliéster, na cor preta, com aplicação da numeração indicando o tamanho do calçado de forma fixa.

Peça deve ser móvel e removível a qualquer momento para higienização e limpeza.

Função de aumento do conforto, amortecimento de impacto e auxílio na absorção de suor.

Solado

Composição:

Entressola Superior

Peça superior que cobre toda a base do calçado, constituída de EVA (copolímero etileno acetato de vinila), monodensidade, na cor verde, com canaletas na lateral.

Função de conforto, amortecimento de impactos, auxílio na evacuação de líquidos externos e auxílio na formação visual.

Entressola Inferior



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

154
BNE

Peça inferior que complementa a entressola superior, compreendendo também toda a extensão do solado, constituída de policloreto de vinila expandido, monodensidade, na cor branca.

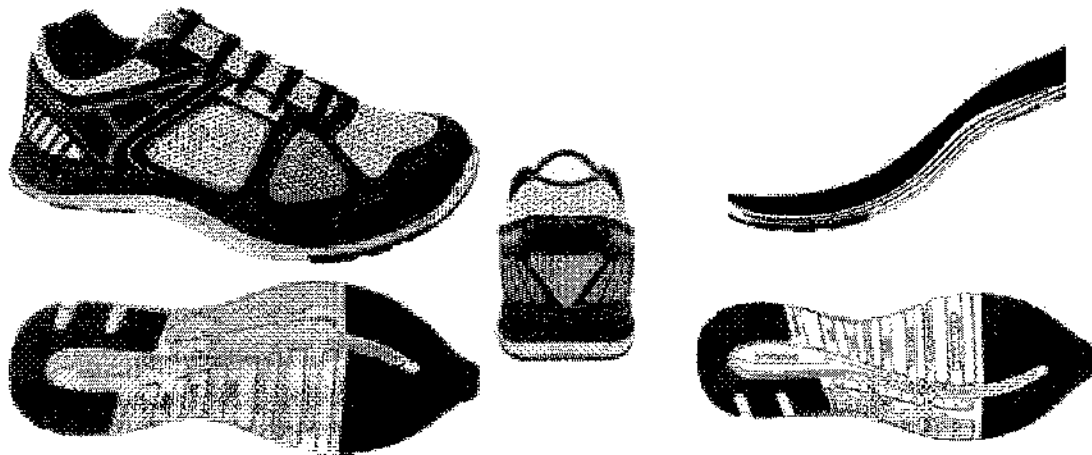
Função de aumentar a resistência, aumentar grip ao solo, auxílio na absorção de impactos, resistência ao desgaste e escoação de líquidos.

Soleta

Peça localizada nas extremidades inferiores do solado, sendo na região do bico e do calcanhar constituída de composto termoplástico na cor preta.

Função de aumentar a estabilidade e durabilidade.

Layout Tênis Escolar Unissex



Características das Matérias-Primas:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

155
BNE

Gáspea, lingueta	Nylon dupla frontura (tipo smash) dublado com não tecido, gramatura final mínima 180 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Aplique da gáspea e lingueta	Laminado sintético de pvc espessura final mínima de 0.5mm	SATRA TM 27/2004
Biqueira, Frente Superior, taloneira, tesourinha	Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 800 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008 SATRA TM 27/2004
Forro da gáspea	Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 180 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Forro lingueta e colarinho	Tecido poliéster tipo favo com brilho dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 140 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Reforço da frente	Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,4mm	SATRA TM 27/2004
Reforço traseiro	Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8mm	SATRA TM 27/2004



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

156
BNE

Atacador	Fios trançados de poliéster 70 cabos, formato redondo meia cana (tipo chinês) com tamanhos equivalentes e proporcionais a cada numeração.	DIN 4843 Item 6.15
Palmilha de montagem	Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Entressola Superior	Eva (copolímero etileno acetato de vinila) expandido com sistema de amortecimento de impacto, dureza máxima 65.	ABNT NBR 14458/2008 ABNT NBR 14459/2008 ABNT NBR 14455/2005
Entressola Inferior	Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60	ABNT NBR 15190/05 ABNT NBR 14454/07 ABNT NBR 14737/2001
Soleta	Composto termoplástico emborrachado, dureza máxima 80, abrasão máxima de 150mm ³ , densidade máxima 1,20g/cm ³	ABNT NBR 14454/07



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barraborita.sp.gov.br

157
BNE

Embalagem

O produto depois de acabado deverá ser embalado em saco plástico transparente e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor e dados do fabricante.

Certificados de Qualidade

Juntamente com os protótipos físicos, deverá ser entregue os certificados de qualidade abaixo relacionados, emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

NBR 14835/13 – Massa do calçado;

NBR 14836/11 – Pico de pressão na região do calcâneo; Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos;

NBR 14837/11 – Temperatura interna;

NBR 14838/11 – Índice de amortecimento mínimo 80%; NBR 14839/13 – Índice de pronação e percepção de calce; NBR 14840/11 – Marcas e lesões;

NBR 14834/11 – Conforto do calçado mínimo 80%.

Amostras

Para comprovação das especificações dos produtos e verificação da conformidade da proposta com o edital, o licitante declarado vencedor terá o prazo de até 08 (oito) dias úteis a contar do encerramento da sessão, para apresentar AMOSTRAS juntamente com os laudos, de tecidos e do tênis, constante do lote vencido, onde devem atender plenamente as exigências contidas neste Termo de Referência e no item 14 do Edital, sendo de qualquer tamanho.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

158
BNE

Os laudos apresentados devem ser realizados em laboratório credenciado pelo INMETRO. Se os resultados das análises dos laudos não estiverem de acordo com as especificações, a licitante estará automaticamente desclassificada.

Condições de entrega

A empresa vencedora do certame ficará responsável pelas entregas, que deverão ser feitas em dias úteis, em cada unidade escolar, com agendamento prévio, conforme endereço a ser disponibilizado pela Secretaria de Educação.

A empresa deverá fornecer 10 (dez) grades de mostruário, com todos os tamanhos de uniformes, e 10 moldes de formas de tênis, sendo uma para cada escola, para motivos de prova e pedidos de empenho nos tamanhos dos alunos, no prazo de 10 (dez) dias, após emissão do pedido de compra.

A empresa deverá enviar carregadores para auxiliar o motorista a descarregar os materiais.

159
BNE

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 039/2022

EDITAL

Nº 163/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 000/2022

INTERESSADO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2022, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, na Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130, Centro, a Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, devidamente representada e assistida, e a empresa _____, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 3.570, de 1º setembro de 2006, e 3.810, de 20 de maio de 2008, e do Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2022, bem como das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, ao **Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados**, com seus respectivos **preços unitários**, observados as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I. Constitui objeto da presente ata de registro de preços para aquisição de uniformes escolares, para atender aos alunos na rede municipal de ensino, conforme o Termo de Referência do Edital e do Anexo abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	6.000	Conjuntos	Conjunto de uniforme escolar para Educação Infantil e Ensino Fundamental. Composto por 7 itens, sendo eles: 2 camisetas escolares manga curta, 1 camiseta escolar manga longa, 2 bermudas escolares masculina ou 2 shorts saias escolares feminino, 1 calça escolar unissex e 1 jaqueta escolar unissex. Camiseta Escolar Manga Curta: Camiseta confeccionada em malha PV na cor branca de composição 67% poliéster e		

160
BNE

		<p>33% viscose, gramatura 160 g/m2, com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), não devendo ter vincos no tecido. Mangas do tipo raglã na cor chumbo pantone 19-3910 TPX, na mesma composição da malha PV (67% poliéster e 33% viscose). Entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TPX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas. Gola em modelo redondo na mesma cor das mangas, chumbo pantone 19-3910 TPX, medindo 2,5 cm de largura. No peito deverão ser aplicados triângulos, nas cores o mais próximo possível dos tons chumbo pantone 19-3910 TPX e coral pantone 17-1462 TPX, e ao lado esquerdo brasão do Município se encaixando nessas figuras geométricas, medindo aproximadamente 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho, nas cores originais do município, conforme layout, todos aplicados em processo silk screen. Na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen com 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout. A camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, barra do corpo e mangas rebatidas com 2,0cm em máquina Galoneira de duas agulhas, com 4 mm de distância entre as costuras. Etiquetas aplicadas no degolo traseiro constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho. Camiseta Escolar Manga Longa: Camiseta confeccionada em malha PV na cor branca de composição 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 160 g/m2, com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), não devendo ter vincos no tecido. Mangas do tipo raglã na cor chumbo</p>	
--	--	--	--

[Handwritten signature]

		<p>pantone 19-3910 TPX, na mesma composição da malha PV (67% poliéster e 33% viscose). Entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TPX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas. Gola em modelo redondo na mesma cor das mangas, chumbo pantone 19-3910 TPX, medindo 2,5 cm de largura. No peito deverão ser aplicados triângulos, nas cores o mais próximo possível dos tons chumbo pantone 19-3910 TPX e coral pantone 17-1462 TPX, e ao lado esquerdo brasão do Município se encaixando nessas figuras geométricas, medindo aproximadamente 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho, nas cores originais do município, conforme layout, todos aplicados em processo silk screen. Na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen com 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout. A camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, barra do corpo e mangas rebatidas com 2,0cm em máquina galoneira de duas agulhas, com 4 mm de distância entre as costuras. Etiquetas aplicadas no degolo traseiro constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho. Bermuda Escolar Masculina: Bermuda em tecido plano tipo tactel, na cor chumbo pantone 19-3910 TPX de composição 100% poliéster, com gramatura 120,0 g/m2. Deve conter reforço anti-rasgo visível, no sentido da trama e urdume a cada 2mm. O cruzamento desses reforços deve formar uma amarração no formato de círculo. Bolsos embutidos nas laterais com forro do tecido principal, com pesponto em máquina reta. Recorte centralizado nas laterais das</p>	
--	--	---	--

		<p>pernas, em tecido semelhante ao corpo, com 30 mm de largura, na cor laranja Pantone 17-1472 TPX. Nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 03 mm de largura, cor prata pantone 14-4201 TPX, em construção tubular e continua, sem corte em suas bordas, de modo que sua costura não permita o desfiamento. Cintura em cos total, elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Barra simples com 2,5 cm em máquina reta. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 8,5 cm de altura e largura proporcional e cores originais do município, conforme layout. Etiqueta aplicada no cos traseiro interno centralizado constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.</p> <p>Shorts Saia Escolar Feminino: Shorts saia confeccionado em tecido helanca, 100% poliéster, com gramatura mínima de 250 g/m², na cor chumbo Pantone 19-3910 TPX, conforme layout. Cintura com elástico total, com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina 4 agulhas ponto corrente. Deve ser costurado sobreposto aos shorts, uma saia, na mesma composição do tecido principal, que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda, conforme layout, com acabamento da barra em galão de 3 cm na cor laranja pantone 17-1472 TPX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TPX, entre o galão e a saia, conforme layout. Ainda na saia, deverá ser bordado o brasão do Município, medindo 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho e nas cores originais do município, conforme layout. Bainha simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Etiqueta aplicada no cos traseiro interno centralizado</p>		
--	--	---	--	--

KA

			<p>constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho. Calca Escolar Unisex: Calca em tecido plano tipo tactel, na cor chumbo pantone 19-3910 TPX de composição 100% poliéster, com gramatura 120,0 g/m2. Deve conter reforço anti-rasgo visível, no sentido da trama e urdume a cada 2mm. O cruzamento desses reforços deve formar uma amarração no formato de círculo. Bolsos embutidos nas laterais com forro do tecido principal, com pesponto em máquina reta. Recorte centralizado nas laterais das pernas, em tecido semelhante ao corpo, com 30 mm de largura na cor laranja Pantone 17-1472 TPX. Nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 03 mm de largura na cor prata pantone 14-4201 TPX, em construção tubular e contínua, sem corte em suas bordas, de modo que sua costura não permita o desfiamto. Cintura em cos total, elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Barra simples com 2,5 cm em máquina reta. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 8,5cm de altura e largura proporcional e cores originais do município, conforme layout. Etiqueta aplicada no cos traseiro interno centralizado constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho. Jaqueta Escolar Unisex: Jaqueta em tecido plano tipo tactel, na cor chumbo pantone 19-3910 TPX de composição 100% poliéster, com gramatura 120,0 g/m2. Deve conter reforço anti-rasgo</p>	
--	--	--	--	--

~~XXA~~

			<p>visível, no sentido da trama e urdume a cada 2mm. O cruzamento desses reforços deve formar uma amarração no formato de círculo. Mangas com recorte centralizado nos braços, em tecido semelhante ao corpo, com 2,5cm de largura na cor laranja Pantone 17-1472 TPX. Nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 03 mm de largura na cor prata pantone 14-4201 TPX, em construção tubular e contínua, sem corte em suas bordas, de modo que sua costura não permita o desfiamto. Deverá ter capuz, com elástico de 2,5 cm nas mangas e 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas. O fechamento será feito por meio de zíper de nylon destacável na cor do corpo. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados em máquina reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Forro do corpo, mangas e capuz de composição 100% poliéster, gramatura 65g/m2, sendo em malha com efeito quadriculado. Deverá ser bordado o brasão do município no lado esquerdo do peito, na medida de 8,5 cm de altura e largura proporcional, com cores originais do município, conforme layout. Barra do corpo com 2,5 cm de largura, rebatida com máquina reta de uma agulha. Deverá ter aplicação de torçai de poliéster de 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor do corpo. Etiqueta aplicada na lateral esquerda constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.</p>		
02	1.000	Conjuntos	<p>Conjunto de uniforme escolar para Educação de jovens e adultos. Compostos por 4 itens, sendo eles: 2 camisetas escolares manga curta, 1 camiseta escolar manga longa e 1 jaqueta escolar unissex. Camiseta Escolar Manga Curta: camiseta confeccionada em malha PV na cor branca de composição 67% poliéster e 33%</p>		

A

165
B/E

		<p>viscose, gramatura 160 g/m², com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), não devendo ter vincos no tecido. Mangas do tipo raglã na cor chumbo pantone 19-3910 TPX, na mesma composição da malha PV (67% poliéster e 33% viscose). Entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TPX (ferrugem), que devera medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas. Gola em modelo redondo na mesma cor das mangas, chumbo pantone 19-3910 TPX, medindo 2,5 cm de largura. No peito deverão ser aplicados triângulos, nas cores o mais próximo possível dos tons chumbo pantone 19-3910 TPX e coral pantone 17-1462 TPX, e ao lado esquerdo brasão do Município se encaixando nessas figuras geométricas, medindo aproximadamente 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho, nas cores originais do município, conforme layout, todos aplicados em processo silk screen. Na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen com 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout. A camiseta deverá ser toda costurada com maquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, barra do corpo e mangas rebatidas com 2,0cm em máquina Galoneira de duas agulhas, com 4 mm de distância entre as costuras. Etiquetas aplicadas no degolo traseiro constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho. Camiseta Escolar Manga Longa: Camiseta confeccionada em malha PV na cor branca de composição 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 160 g/m², com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), não devendo ter vincos no tecido. Mangas do tipo raglã na cor chumbo</p>	
--	--	--	--

LA

160
BVE

		<p>pantone 19-3910 TPX, na mesma composição da malha PV (67% poliéster e 33% viscose). Entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TPX (ferrugem), que devera medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas. Gola em modelo redondo na mesma cor das mangas, chumbo pantone 19-3910 TPX, medindo 2,5 cm de largura. No peito deverão ser aplicados triângulos, nas cores o mais próximo possível dos tons chumbo pantone 19-3910 TPX e coral pantone 17-1462 TPX, e ao lado esquerdo brasão do Município se encaixando nessas figuras geométricas, medindo aproximadamente 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho, nas cores originais do município, conforme layout, todos aplicados em processo silk screen. Na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen com 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout. A camiseta deverá ser toda costurada com maquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, barra do corpo e mangas rebatidas com 2,0 cm em máquina Galoneira de duas agulhas, com 4 mm de distância entre as costuras. Etiquetas aplicadas no degolo traseiro constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho. Jaqueta Escolar Unisex: Jaqueta em tecido plano tipo tactel, na cor chumbo pantone 19-3910 TPX de composição 100% poliéster, com granatura 120,0 g/m2. Deve conter reforço anti-rasgo visível, no sentido da trama e urdume a cada 2mm. O cruzamento desses reforços deve formar uma amarração no formato de círculo. Mangas com recorte centralizado nos braços, em tecido semelhante ao corpo, com 2,5cm de largura na cor laranja</p>	
--	--	---	--

~~DA~~

167
B/E

			<p>Pantone 17-1472 TPX. Nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 03 mm de largura na cor prata pantone 14-4201 TPX, em construção tubular e continua, sem corte em suas bordas, de modo que sua costura não permita o desfiamto. Deverá ter capuz, com elástico de 2,5 cm nas mangas e 4cm na barra, rebatido em máquina elásticadora de 4 agulhas. O fechamento será feito por meio de zíper de nylon destacável na cor do corpo. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados em máquina reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Forro do corpo, mangas e capuz de composição 100% poliéster, gramatura 65g/m2, sendo em malha com efeito quadriculado. Deverá ser bordado o brasão do município no lado esquerdo do peito, na medida de 8,5 cm de altura e largura proporcional, com cores originais do município, conforme layout. Barra do corpo com 2,5 cm de largura, rebatida com máquina reta de uma agulha. Deverá ter aplicação de torçal de poliéster de 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor do corpo. Etiqueta aplicada na lateral esquerda constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.</p>		
03	6.000	Pares	<p>Tênis escolar unissex, calçado tipo tênis running, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas, cabedal e solado, sendo unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não recebera dejetos químicos dos adesivos. Deve ser utilizada forma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvido para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento,</p>		

~~KA~~

168
BNE

			<p>servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação. Por se tratar de um produto em produção fabril, as dimensões dos calçados devem acompanhar os padrões comerciais baseados na escala francesa, cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros deverá ser sempre realizada na forma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:</p> <p>Cabedal - Composição: Gáspea: Peca superior, confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor cinza chumbo Pantone 19-3910 TPX, dublado com não tecido, leva também aplicação de laminado pvc, na cor cinza chumbo Pantone 19-3910 TPX, conforme layout. Solda eletrônica em alta frequência, refletivo, aplicado na parte traseira da gáspea, dentro do processo de soldagem eletrônica. Função de proteção do pé, absorção e expulsão de líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação. Biqueira: Peca frontal, constituída de laminado pvc, na cor cinza chumbo Pantone 19-3910 TPX. Função de proteção dos dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa e aumentar a durabilidade.</p> <p>Frente Superior: Peca frontal superior, constituída de laminado pvc na cor branca. Função de proteger as laterais dos dedos, dar resistência na região de articulação, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade e circulação de ar. Taloneira: Peca traseira constituída de laminado pvc na cor cinza chumbo Pantone 19-3910 TPX e laranja Pantone 17-1472 TPX, com aplicação de refletivo na parte, conforme layout. Função de proteger o calcanhar, armar e enrijecer a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade, proteger o calcanhar, e principalmente evitar entorses, além de promover segurança em eventuais atividades noturnas. Reforço Tesourinha -</p>	
--	--	--	--	--

AA

169
BNE

			<p>Peca superior, confeccionada a partir de laminado sintético pvc, na cor cinza chumbo Pantone 19-3910 TPX. Função de aumentar resistência para passagem do atacador. Forro da Gáspea: Peca interna central, constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta. Função de aumentar a durabilidade, resistência e auxiliar na transpiração. Lingueta: Peca superior externa, constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor branca, dublado com não tecido. Com aplicação de detalhe constituído de laminado pvc, e personalização do brasão do município, pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência. Função de fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce e auxílio na higienização. Forro da Lingueta: Peca interna constituída de tecido poliéster tipo favo, com brilho na cor branca, dublado com espuma de poliuretano e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj e data de fabricação. Função de auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade. Forro do Colarinho: Peca traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo, com brilho na cor cinza chumbo Pantone 19-3910TPX, conforme layout. Dublado com espuma de poliuretano. Função de proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto e durabilidade. Reforço da Frente: Peca frontal interna, constituída de resina termoplástica dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível. Função de aumentar a durabilidade e proteção dos dedos. Reforço Traseiro: Peca traseira interna, constituída de resina termoplástica, aplicada pelo processo termo transferível. Função de armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade e evitar entorses. Atacador: Peca superior externa, constituída de fios de poliéster trancados, formato redondo meia cana (tipo chinês) na cor azul marinho. Função de fechamento e sustentação do pe. Palmilha de Montagem: Peca interna</p>	
--	--	--	--	--

BA

		<p>inferior, constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor grafite. Função de armar o calçado, fechamento, proteção e auxílio na absorção de suor. Palmilha de Conforto e Higienização: Peça interna, constituída de EVA termo conformado, dublado com tecido poliéster, na cor preta, com aplicação da numeração indicando o tamanho do calçado de forma fixa. Peça deve ser móvel e removível a qualquer momento para higienização e limpeza. Função de aumento do conforto, amortecimento de impacto e auxílio na absorção de suor. Solado - Composição: Entressola Superior: Peça superior que cobre toda a base do calçado, constituída de EVA (copolímero etileno acetato de vinila), monodensidade, na cor verde, com canaletas na lateral. Função de conforto, amortecimento de impactos, auxílio na evacuação de líquidos externos e auxílio na formação visual. Entressola Inferior: Peça inferior que complementa a entressola superior, compreendendo também toda a extensão do solado, constituída de policloreto de vinila expandido, monodensidade, na cor branca. Função de aumentar a resistência, aumentar grip ao solo, auxílio na absorção de impactos, resistência ao desgaste e escoação de líquidos. Soleta: Peça localizada nas extremidades inferiores do solado, sendo na região do bico e do calcanhar constituída de composto termoplástico na cor preta. Função de aumentar a estabilidade e durabilidade. Embalagem: O produto depois de acabado deverá ser embalado em saco plástico transparente e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor e dados do fabricante.</p>		
--	--	---	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência da presente ata será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.



171
BNE

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue conforme as necessidades da Administração Municipal, mediante Pedido de Compras expedido pelo Departamento de Compras da Prefeitura, por solicitação do órgão interessado.
2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita parceladamente, de acordo com o Pedido de Compras, correndo por conta da Contratada todas as despesas pertinentes à execução do objeto deste contrato, tais como mão de obra, salários, embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e quaisquer outros decorrentes do fornecimento e incidentes sobre os produtos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

1. A contratada após receber a solicitação, via fax, telefone ou e-mail, deverá entregar em até 90 (noventa) dias, as peças de uniformes solicitadas, nos locais determinados pela Prefeitura, no município de Barra Bonita, de acordo com as informações constantes no Anexo II - Termo de Referência.
2. A entrega do objeto deste certame deverá ser previamente agendada através do fone (14) 3641-0033, com o Sr. Jair, responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura.
3. Caso houver mercadoria não compatível com o solicitado por este Edital, em quantidade errada ou em desacordo com o solicitado, a empresa contratada deverá efetuar a troca dessas em até 10 (dez) dias úteis.
4. Todas as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos e demais encargos decorrentes do fornecimento serão por conta da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. Os valores devidos pela **PREFEITURA** serão pagos no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento, na **Secretaria de Finanças Municipais**, da Nota Fiscal emitida pela contratada devidamente aprovada pela Secretaria Municipal que recebeu os produtos. O pagamento devido somente será efetuado **por meio de depósito em conta corrente do licitante vencedor**, que deverá indicá-la no Anexo I. A contratada se compromete a manter a mesma conta bancária para os pagamentos até o final do contrato.



172
BNE

2. Os valores devidos pela **PREFEITURA** serão pagos à **CONTRATADA** por meio de depósito bancário no Banco: Agência nº: Conta Corrente nº:

3. Sobre os valores pagos ao licitante contratado serão realizadas as devidas retenções tributárias em estrita observância da legislação vigente.

4. A **CONTRATADA** se obriga à emissão de Nota Fiscal Eletrônica de fornecimento dos produtos para o pagamento do objeto deste contrato, nos termos do ordenamento legal vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS MULTAS E PENALIDADES

1. Se ficar comprovada, durante a execução do contrato, a existência de irregularidade, ou ocorrer inadimplência contratual de responsabilidade da **CONTRATADA**, conforme for apurado pelo **CONTRATANTE**, ficará a **CONTRATADA**, conforme a gravidade do caso, sujeita à aplicação das seguintes penalidades e sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 2% (dois por cento) ao dia, pelo atraso na entrega dos materiais, sobre o valor do produto não entregue, até o limite de 15 (quinze) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;

c) Multa de 2% (dois por cento) do valor total contratado, caso a adjudicatária apresente outras falhas na execução do contrato;

d) Multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, caso a adjudicatária não cumpra com a totalidade das obrigações assumidas ou não aceite a contratação, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Administração;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Barra Bonita, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Administração contratante, após o ressarcimento dos prejuízos que a empresa contratada vier a causar, decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta cláusula.



173
BNE

2. Na hipótese de não fornecimento do objeto contratual, ou de sua paralisação ou retardamento de execução não motivados, ou ainda em caso de execução imperfeita, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** outras penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

3. As penalidades referidas neste instrumento serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis, previstas na legislação vigente.

4. De qualquer sanção imposta, a **CONTRATADA** poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, oferecer recurso à **CONTRATANTE**, devidamente fundamentado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1. As despesas decorrentes com o presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Categoria Econômica	Funcional	Órgão
1093	3.3.90.30.00	12.361.2001.2041	11.01.00

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1. O fornecimento dos produtos será efetuado conforme as necessidades da Administração Municipal, mediante expedição, pelo Departamento de Compras, do Pedido de Compra, do qual constarão a data de expedição, especificação dos produtos, quantitativos, preços unitário e total, sendo que o **Pedido substituirá o Termo de Contrato**.

2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras em cada Pedido de Compra, e em conformidade com as especificações constantes do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 039/2022.

3. A Administração não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição, conforme as suas necessidades.

3.1 Os quantitativos totais expressos no Anexo I - são **estimativos** para serem adquiridos pela Prefeitura durante um período de até 12 (doze) meses.

4. Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no anexo I dos produtos sob sua responsabilidade, assegurando a prestação dos respectivos produtos.

5. A existência do preço registrado não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, sendo facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, para a aquisição, assegurando-se à detentora da Ata de Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

6. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos Decretos Municipais n.º 3.570, de 1º de setembro de 2006, e n.º 3.810, de 20 de maio de 2008.

7. Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o objeto cotado na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser ainda cancelada, a critério da Administração, quando comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, desonerando-se a contratada, neste caso, do compromisso ajustado.

8.1 A comprovação de que trata o item anterior deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preços, notas fiscais de exames e outros insumos e de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso.

8.2 Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item.

8.3 A Administração, simultaneamente ao reconhecimento do desequilíbrio ou após a desoneração da contratada, poderá promover licitação específica para aquisição do respectivo item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

175
BNE

9. Integram a presente Ata, para todos os fins, o Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 039/2022, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Barra Bonita,

Contratante:

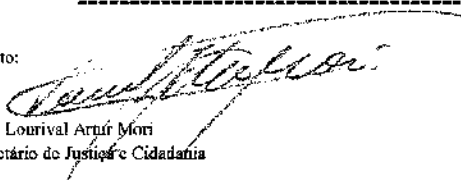
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
JOSÉ LUIS RICI - Prefeito

Contratada:

.....

Testemunhas:

Visto:

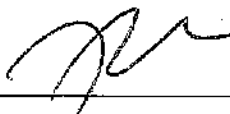

Lourival Arruê Mori
Secretário de Justiça e Cidadania

176
BNE

DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Encaminho à Vossa Senhoria o Processo Licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, nº 039/2022, que versa sobre a aquisição de uniformes escolares, nos termos do parágrafo único do Artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações.

Barra Bonita, 08 de novembro de 2022.



Peter Cleison Zerlin
Departamento de Compras e Licitações

177
BNE

PARECER JURÍDICO

Examinando o **Edital e anexos** referentes ao processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, nº 039/2022, entendemos que aqueles guardam regularidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666/93 e pelo Decreto Municipal nº 3.570, de 1º de setembro de 2006, visto que atendem às cláusulas essenciais desse diploma legal, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Este é o nosso parecer.

Barra Bonita, 08 de novembro de 2022.


Lourival Artur Mori
Secretário de Justiça e Cidadania

178
BNE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17340-029
Fone/Fax (14) 3604.4000 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

AVISO

Em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, e com o artigo 10 do Decreto Municipal nº 3.570/2006, o Edital de nº 163/2022, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 039/2022, foi publicado no átrio do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, na data de 09 de novembro de 2022, para conhecimento e consulta de todos os interessados.

Peter Cleison Zerlin
Departamento de Compras e Licitações

= MENU



Município de Barra Bonita



Seg à Sex
8:00 - 11:30 AM
13:00 - 16:00 PM

DUVIDA

INTERNauta

Pesquisar no portal

EDITAIS E LICITAÇÕES

PROGRAMA DE RESPOSTA ELETRÔNICA

Agora ficou mais fácil e seguro participar das licitações públicas da Prefeitura Municipal de Barra Bonita. Faça download do Programa Resposta Eletrônica. Por meio dele você pode realizar sua proposta e encaminhar para o Setor de Licitações. Em caso de dúvidas, entre em contato. Fone: (14) 3604-4000 ou compras@barrabonita.sp.gov.br

[Baixar arquivo](#)

EDITAL Nº 149/2022 - REABERTURA PREÇÃO PRESENCIAL Nº 081/2022

OBJETO: Aquisição de diversos materiais para avaliação psicológica dos alunos das escolas municipais. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 25 de novembro de 2022, às 14:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações a Prefeitura.

[LOGAR PARA BAIXAR ARQUIVO](#)

EDITAL Nº 163/2022 - PREÇÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares. A realização da sessão será no dia 25 de novembro de 2022, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.compras.governamentais.gov.br.

[LOGAR PARA BAIXAR ARQUIVO](#)



179
BNE

180
BNE**Portarias****PORTARIA Nº. 9.457, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Nomeia Comissão Especial para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação no pregão eletrônico que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os senhores Gustavo Felix Marçon, Secretário Municipal de Educação, Marcos Tadeu Lima Machado, Secretário Adjunto de Educação, Rosana Zacarelli Faicão, Especialista em Educação – Supervisão Educacional e Gilka Maria de Melo Teixeira Lema, Especialista em Educação – Coordenação Pedagógica, para integrarem a Comissão Especial que auxiliará a Comissão Permanente de Licitação no Pregão Eletrônico nº 039/2022, que tem como objeto a aquisição de uniformes escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. A Comissão ora nomeada tem por atribuição avaliar e elaborar laudo acerca da aceitabilidade dos uniformes escolares apresentados pela empresa vencedora da fase de lance do certame, de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital de Licitação nº 163/2022 desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 8 de novembro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 084/2022, cujo objeto é a contratação de empresa ou profissional especializado para execução de até 312 (trezentas e doze) sessões de fisioterapia no modo hidroterapia, nos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme Anexo I - Proposta, na data de 07/11/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação

da profissional Ana Paula Rossi Sacco, Item 01, no valor total de R\$ 34.320,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 08 de novembro de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**EDITAL Nº 139/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada no setor público, para a prestação de serviços multiprofissionais de orientação à gestão governamental, tudo conforme discriminação contida no Edital e seus Anexos.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de todos os interessados, o julgamento final da documentação de habilitação, proposta técnica e proposta comercial referente à Tomada de Preços nº 013/2022, onde se sagrou vencedora a empresa Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda, pelo valor global de R\$ 445.200,00. Tendo referida empresa preenchido legalmente todos os itens solicitados no edital da presente licitação, uma vez transcorrido o prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal nº 8.666/93, e se nenhum recurso for interposto, o presente certame será adjudicado e homologado à empresa vencedora supramencionada. Barra Bonita, 07 de novembro de 2022. Francisco Paulo Machado Junior. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 162/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2022**

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos industriais para cozinha piloto. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 24 de novembro de 2022, às 09:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações a Prefeitura.

EDITAL Nº 163/2022 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares. A realização da sessão será no dia 25 de novembro de 2022, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL Nº 149/2022 - REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022

OBJETO: Aquisição de diversos materiais para avaliação psicológica dos alunos das escolas municipais. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 25 de novembro de 2022, às 14:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações a Prefeitura.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.barraborita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Barra Bonita, 08 de novembro de 2022. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL Nº 12/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2022
 OBJETO: Adquirir, de acordo com o Edital, materiais para cozinha piloto e itens de limpeza para o município de Barra Bonita, no Estado de São Paulo, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I, a ser realizado no dia 21 de novembro de 2022, às 08:00 horas, no endereço: Rua Manoel de Barros, nº 100, Barra Bonita, SP.

PREFEITURA DE MIRANDÓPOLIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1697/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - OBJETO: Adquirir, de acordo com o Edital, materiais para cozinha piloto e itens de limpeza para o município de Barra Bonita, no Estado de São Paulo, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I, a ser realizado no dia 21 de novembro de 2022, às 08:00 horas, no endereço: Rua Manoel de Barros, nº 100, Barra Bonita, SP.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - OBJETO: Adquirir, de acordo com o Edital, materiais para cozinha piloto e itens de limpeza para o município de Barra Bonita, no Estado de São Paulo, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I, a ser realizado no dia 21 de novembro de 2022, às 08:00 horas, no endereço: Rua Manoel de Barros, nº 100, Barra Bonita, SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 O Prefeito do Município de Cotia, torna público que se encontra aberto o processo de licitação nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - OBJETO: Adquirir, de acordo com o Edital, materiais para cozinha piloto e itens de limpeza para o município de Barra Bonita, no Estado de São Paulo, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I, a ser realizado no dia 21 de novembro de 2022, às 08:00 horas, no endereço: Rua Manoel de Barros, nº 100, Barra Bonita, SP.

CEARA
GOVERNO DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022/001
 O Secretário de Casa Civil, torna público, mediante Edital nº 001/2022, o processo de licitação nº 001/2022, para aquisição de materiais de limpeza para o Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I, a ser realizado no dia 21 de novembro de 2022, às 08:00 horas, no endereço: Rua Manoel de Barros, nº 100, Barra Bonita, SP.

UNESP - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
JULIO DE MESQUITA FILHO
INSTITUTO DE BIOTECNICAS - CAMPUS DE RIO CLARO
 O Diretor do Instituto de Biotecnica, torna público, mediante Edital nº 001/2022, o processo de licitação nº 001/2022, para aquisição de materiais de limpeza para o Instituto de Biotecnica, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I, a ser realizado no dia 21 de novembro de 2022, às 08:00 horas, no endereço: Rua Manoel de Barros, nº 100, Barra Bonita, SP.

CEARA
GOVERNO DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022/001
 O Secretário de Casa Civil, torna público, mediante Edital nº 001/2022, o processo de licitação nº 001/2022, para aquisição de materiais de limpeza para o Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I, a ser realizado no dia 21 de novembro de 2022, às 08:00 horas, no endereço: Rua Manoel de Barros, nº 100, Barra Bonita, SP.

BIASINI
LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA
ONLINE
 O Leilão de Alienação Fiduciária Online nº 001/2022, para aquisição de materiais de limpeza para o Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I, a ser realizado no dia 21 de novembro de 2022, às 08:00 horas, no endereço: Rua Manoel de Barros, nº 100, Barra Bonita, SP.

BIASINI
LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA
ONLINE
 O Leilão de Alienação Fiduciária Online nº 001/2022, para aquisição de materiais de limpeza para o Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I, a ser realizado no dia 21 de novembro de 2022, às 08:00 horas, no endereço: Rua Manoel de Barros, nº 100, Barra Bonita, SP.

BIASINI
LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA
ONLINE
 O Leilão de Alienação Fiduciária Online nº 001/2022, para aquisição de materiais de limpeza para o Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital e no Anexo I, a ser realizado no dia 21 de novembro de 2022, às 08:00 horas, no endereço: Rua Manoel de Barros, nº 100, Barra Bonita, SP.

183
BNE

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: RPC INFORMÁTICA LTDA - EPP; Objeto: TERMO DE ATA Nº 600/22 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, MONITORES E NOBREAKS - Pregão Eletrônico nº 077/22, sendo os itens: 06 e 08; Prazo: 12 meses; Data de Assinatura: 07/11/2022; Processo: 3.705/22
ITEM DESCRIÇÃO (*) UNIDADE VALOR UNITÁRIO EM R\$
06 MONITOR LED 23" UN 1.823,0000
08 MONITOR LED 27" UN 2.378,0000
(* A descrição completa dos Itens encontra-se nos Anexos I e III do Edital.

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA; Objeto: TERMO DE ATA Nº 602/22 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, MONITORES E NOBREAKS - Pregão Eletrônico nº 077/22, sendo os itens: 09 e 13; Prazo: 12 meses; Data de Assinatura: 07/11/2022; Processo: 3.705/22
ITEM DESCRIÇÃO (*) UNIDADE VALOR UNITÁRIO EM R\$
09 NOBREAK 700 VA UN 455,0000
13 NOBREAK 2.0 KVA UN 1.954,5000
(* A descrição completa dos itens encontra-se nos Anexos I e III do Edital.

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: VIGUIST INFORMÁTICA LTDA - ME; Objeto: TERMO DE ATA Nº 609/22 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, MONITORES E NOBREAKS - Pregão Eletrônico nº 077/22, sendo o item: 10; Prazo: 12 meses; Data de Assinatura: 08/11/2022; Processo: 3.705/22
ITEM DESCRIÇÃO (*) UNIDADE VALOR UNITÁRIO EM R\$
10 NOBREAK 700 VA UN 493,0000
(* A descrição completa dos Itens encontra-se nos Anexos I e III do Edital.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.947/2022
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENDODONTIA I"
NÚMERO DA OFERTA DE COMPRA: 8558008010020220C00313
Considerando as decisões exarçadas em Ata de Sessão Pública às fs. 240/480 e Atas Decisórias juntadas sob folhas 807/820 do Processo Administrativo em epígrafe, que CLASSIFICARAM as empresas abaixo relacionadas, em primeiro lugar para fornecimento dos respectivos itens, objeto da licitação, em razão do MENOR PREÇO UNITÁRIO, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGO a presente licitação, nos termos do Artigo 51, inciso XIX da Lei Complementar nº. 913/2022, e nos termos do Art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal nº. 3.593/2003:
- GOMETTI & GOMETTI LTDA. - itens 01, 02, 05, 06, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87 e 88;
- AIRMED EIRELI - itens 03, 04, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 81, 82, 89, 90, 93 e 94;
- GUSTAVO NICOLINO - itens 07, 08, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 65, 66, 67, 68, 91 e 92.
Os itens 13 e 14 restaram fracassados, conforme Atas Decisórias juntadas às fs. 807/820 dos Processo Administrativo em epígrafe.

Em 8 de novembro de 2022.
CLEBER SUCKOW NOGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde Pública

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8824/2022
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA"
NÚMERO DA OFERTA DE COMPRA: 8558008010020220C00290
Considerando as decisões exarçadas em Ata de Sessão Pública às fs. 283/299, referente à Oferta de Compra nº. 8558008010020220C00290 e Resultado de Análise da Documentação, publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário Oficial da União" em 27/10/2022, conforme comprovantes juntados sob folhas 355/356, e Atas Decisórias juntadas sob folhas 363/364 do Processo Administrativo em epígrafe, que CLASSIFICARAM a empresa FOCUS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI, em primeiro lugar, para o fornecimento dos itens 01 ao 04, em razão do MENOR VALOR UNITÁRIO, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGO a presente licitação, nos termos do Artigo 66, inciso XII da Lei Complementar nº. 913/2022 e nos termos do Art. 5º, Inciso IV do Decreto Municipal nº. 3.593/2003.
- O item 5 restou revogado, e o item 6 restou fracassado.

Em 7 de novembro de 2022.
SORAIA M. MILAN
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022**

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - LUVAS"
Processo Administrativo: 5.359/2022
Data e Hora do Pregão: 28/11/2022 às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF)
Sessão Pública: www.bec.sp.gov.br
Tipo de Licitação: LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP
Número da Oferta de Compra: 8558008010020220C00364

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde Pública, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras Públicas, Secretaria de Trânsito, Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Esporte e Lazer, torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de MENOR VALOR UNITÁRIO.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos GRATUITAMENTE, na íntegra, através dos sites www.praia grande.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br para ciência, consulta e/ou download de todos os interessados.

Praia Grande-SP, 7 de novembro de 2022.
SORAIA M. MILAN
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - SRP**

Edital nº 163/2022, Objeto: Aquisição de uniformes escolares.
A realização da sessão será no dia 25 de novembro de 2022, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barraborita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Barra Bonita-SP, 8 de novembro de 2022.
JOSÉ LUIS RICÍ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022**

O Município da Estância Turística de Itu informa a abertura do Pregão Eletrônico nº 030/2022, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS. As propostas deverão ser enviadas até às 08h50min com início da sessão às 09h00min do dia 25/11/2022.

O Edital poderá ser retirado nos links: www.comprasbr.com.br e www.itu.sp.gov.br no link licitações e/ou na Central de Compras - 2º andar, localizada no Centro Administrativo Municipal à Av. Itu 400 anos, 111 - Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, devendo os interessados comparecer munidos de REN-DRIVE ou mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus. Itu, 08/11/2022. Janaina Guerino de Camargo, Secretária Municipal de Saúde.

Itu-SP, 8 de novembro de 2022.
JANAÍNA GUERINO DE CAMARGO
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DA FISIOTERAPIA KUNDU LOCALIZADO NA RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 457, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ITU/SP.

A Secretária Municipal de Saúde informa a quem possa interessar que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 17/2022, para o objeto acima descrito. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser entregues até o dia 29/11/2022, às 08h30, sendo a abertura às 09h00 do mesmo dia. O Edital completo está à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br. Caso prefira obter cópia do edital diretamente na Prefeitura o interessado deverá trazer o CD para reprodução do mesmo, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, exclusivamente no Departamento Central de Compras, sito na Av. Itu 400 Anos, nº 111, Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP. Obs.: 1) Não será enviado o Edital pelo correio. 2) Não serão prestadas informações por telefone. Itu, 08/11/2022 - Janaina Guerino de Camargo - Secretária Municipal de Saúde.

Itu-SP, 8 de novembro de 2022.
JANAÍNA GUERINO DE CAMARGO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022**

Objeto: Aquisição de veículo para atender o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, referente à Emenda Parlamentar nº 202225170006, operacionalizado via Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, Processo SEI 71010023705202267.
Data da Sessão: 14 de novembro de 2022, às 09h
Edital disponível no site eletrônico: www.estanciadepirajui.sp.gov.br/licitacoes/editais e https://ulcompras.com - Acesso Público. Local: Bolsa de Licitação e Leilões - BLL. Mais informações: Setor de Licitação; Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, Fone: (14) 3305-9006.

JOSÉ MARIA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022**

O Prefeito da Estância Turística de Salesópolis, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e alterada pela Lei nº 5.883, de 08 de junho de 1994 e Dec. nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, comunica que o Pregão Eletrônico Nº 80/2022, que cuida da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHEIROS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, foi homologado e adjudicado sem ressalvas a empresa ACTA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SERVICOS LTDA, que negociou a melhor proposta no valor de R\$ 30.970,55.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022

O Prefeito da Estância Turística de Salesópolis, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e alterada pela Lei nº 5.883, de 08 de junho de 1994 e Dec. nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, comunica que o Pregão Eletrônico Nº 92/2022, que cuida da AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA RETROSCAVADEIRA PARA O USO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE, AGRONEGÓCIOS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, foi homologado e adjudicado sem ressalvas a empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, que negociou a melhor proposta no valor de R\$ 472.501,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

O Prefeito da Estância Turística de Salesópolis, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e alterada pela Lei nº 5.883, de 08 de junho de 1994 e Dec. nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, comunica que o Pregão Eletrônico Nº 78/2022 que cuida da AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO KWID MARCA RENAULT, foi homologado e adjudicado sem ressalvas as empresas ID PARTS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, que negociou a melhor proposta dos Itens 01, 03, 04, 06, 07 e 08 no valor de R\$ 2.350,00 e a empresa LUQUÍPEÇAS COMÉRCIO EIRELI ME, que negociou a melhor proposta para os itens 02 e 05, no valor de R\$ 744,60.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

O Prefeito da Estância Turística de Salesópolis, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e alterada pela Lei nº 5.883, de 08 de junho de 1994 e Dec. nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, comunica que o Pregão Eletrônico Nº 71/2022, que cuida da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, foi homologado e adjudicado sem ressalvas a empresa RODRIGO TOLOSA RICO - EPP, que negociou a melhor proposta dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 31, 32 e 36, no valor de R\$ 55.363,17. Restaram fracassados os itens 20, 24, 29, 30, 33, 34 e 35.

VANDERLON OLIVEIRA GOMES
Prefeito



184
B/E

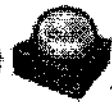
LICITAÇÕES DO GOVERNO FEDERAL

1

Barra Bonita- SP**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA****Código da UASG: 986205****Pregão Eletrônico Nº 39/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)****Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisição de uniformes escolares.****Edital a partir de: 10/11/2022 das 08:00 às 11:30 Hs e das 13:00 às 17:00 Hs****Endereço: Praça Nhonho de Salles Nr 1130 - Centro - - Barra Bonita (SP)****Telefone:****Fax:****Entrega da Proposta: a partir de 10/11/2022 às 08:00Hs****Abertura da Proposta: em 25/11/2022 às 08:30Hs, no endereço: www.compras.gov.br**Histórico de eventos publicados...Itens e Download**(Licitações 1-1 de 1)**Nova Pesquisa

Assunto **Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 39/2022- Prefeitura Municipal de Barra Bonita/SP**
De Desenvolvimento . <desenvolvimento@id8.com.br>
Para <compras@barrabonita.sp.gov.br>
Data 2022-11-21 16:25

roundcube

185
B/E

Caro Sr(a). Pregoeiro (a), boa tarde!

A empresa **ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, após análise do edital de **Pregão Eletrônico nº 39/2022**, identificou o seguinte questionamento:

REF. LAUDOS E AMOSTRAS

1. As amostras devem ser apresentadas em que tamanho?
2. Os laudos devem ser apresentados autenticados, ou pode ser entregue uma cópia simples com assinatura eletrônica do laboratório?
3. Sobre os laudos de composição de **TODOS OS TECIDOS**, a tolerância de $\pm 5\%$ deverá ser considerada em percentual ou unidade de massa como prescreve o **CONMETRO**?
Composição: Portaria INMETRO número 118 de 11/03/2021, no Cap. IV item 7 descreve o que segue: "Será admitida uma tolerância de $\pm 3\%$, para cada fibra têxtil ou filamento têxtil em separado. Essa tolerância é a diferença entre os percentuais indicados e aqueles que resultem da análise e não será aplicada ao disposto nos itens 6, 8.1 e 10." (Ex.: 50% (47-53%).

REF. CAMISETA MANGA CURTA E CAMISETA MANGA LONGA

4. A gola da camiseta será confeccionada em meia malha, ou em ribana PV com elastano (66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano) compatível com o tecido do corpo?
5. Se for ribana, qual deve ser a gramatura? Podemos considerar 220g/m²?
6. Ou a gola será feita em retilínea?
7. Seria possível disponibilizar a arte mais nítida da serigrafia da frente?
8. Qual deve ser a altura das letras que serão serigrafadas nas costas para formar as escritas?
9. Na descrição é mencionado que a camiseta é raglan, porém a tabela de medidas é de camiseta manga reta. A camiseta será com manga raglan ou reta?
10. O comprimento da manga está com a mesma medida do comprimento total. Como devemos proceder?
11. A abertura do decote é muito pequena e a profundidade é muito grande. Como devemos proceder?
12. Com essas tabelas não tem como desenvolver a modelagem. Por favor, disponibilize uma tabela com as medidas corretas.

REF. BERMUDA E CALÇA

13. Seria possível disponibilizar uma imagem do tãctel para melhor ciência de como será o padrão do desenho da trama?
14. Na descrição diz que a peça tem um recorte nas laterais das pernas, e nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 03mm. Porém como o galão é de 0,3 mm não tem como ser sobreposto ele tem que ser embutido. Podemos fazer o galão embutido?
15. O tecido laranja do recorte também deve ter acabamento em rip stop, ou poderá ser tela liso?

180
INTE**REF. SHORT SAIA**

16. O galão laranja do acabamento da barra, será feito de helanca?
17. Se não for helanca, qual deve ser a composição e gramatura do galão?
18. O galão prata também será de 3mm como na bermuda e calça?

REF. JAQUETA

19. Seria possível disponibilizar uma imagem do tactel para melhor ciência de como será o padrão do desenho da trama?
20. O tecido laranja do recorte também deve ter acabamento em rip stop, ou poderá ser tela liso?
21. Qual deve ser o tamanho da cremalheira do zíper? Podemos considerar nº 5 que é o tamanho mais utilizado em jaquetas?
22. O forro quadriculado da jaqueta será chumbo como o tecido externo?
23. Qual deve ser a dimensão dos desenhos da meia malha?
24. Seria possível disponibilizar uma imagem dessa meia malha?
25. O cordão será de que cor?
26. O cordão será trançado ou roliço?
27. Como deve ser o acabamento das pontas, nó simples ou ponteira?
Se for ponteira:
 28. Qual deve ser o material da ponteira?
 29. Qual deve ser o modelo? Seria possível disponibilizar imagem?
 30. Quantos centímetros deve ter essa ponteira?
 31. Qual deve ser a cor da ponteira?
32. Na descrição diz que a peça tem um recorte no centro das mangas e que nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 03mm. Porém como o galão é de 0,3 mm não tem como ser sobreposto ele tem que ser embutido. Podemos fazer o galão embutido?
33. A descrição traz duas informações diferentes sobre a barra. Na primeira diz que a barra deve ter elástico de 4cm rebatido com elástiqueira de agulhas, na segunda menciona barra do corpo com 2,5 cm de largura rebatido com máquina reta 1 agulha. Qual dessas informações está correta?

Estamos no aguardo de um retorno o mais breve possível, para que possamos atender todas as exigências do edital em tempo hábil para participação do certame.

Atenciosamente,

**IDB****Indústria e Comércio****Desenvolvimento- IDB Indústria e Comércio Eireli - EPP****Desenvolvimento de Produto / Product Development**

Fone/Phone: ++ 55 44 3218-9230

Celular/Mobile: ++ 55 44 99113-2393 / 44 99119-4559

email: desenvolvimento@idb.com.br

187
BNE

Assunto **Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 39/2022-
Prefeitura Municipal de Barra Bonita/SP**

De Desenvolvimento . <desenvolvimento@id8.com.br>

Para <compras@barrabonita.sp.gov.br>

Data 2022-11-22 08:09

roundcube

188
BNE

Caro Sr(a). Pregoeiro (a), bom dia!

A empresa **ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, após análise do edital de **Pregão Eletrônico nº 39/2022**, identificou o seguinte questionamento:

REF. LAUDOS E AMOSTRAS

1. Os galões também deverão passar por ensaio têxtil?

Ficamos no aguardo de um retorno o mais breve possível, para que possamos atender todas as exigências do edital em tempo hábil para participação do certame.

Atenciosamente,



Indústria e Comércio

Desenvolvimento- ID8 Indústria e Comércio Eireli - EPP
Desenvolvimento de Produto / Product Development.
Fone/Phone: ++ 55 44 3218-9230
Celular/Mobile: ++ 55 44 99113-2393 / 44 99119-4559
email: desenvolvimento@id8.com.br

Assunto **Re: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 39/2022- Prefeitura Municipal de Barra Bonita/SP**
De Dep. de Compras e Licitações - Barra Bonita/SP
<compras@barrabonita.sp.gov.br>
Para Desenvolvimento . <desenvolvimento@ld8.com.br>
Data 2022-11-23 16:08

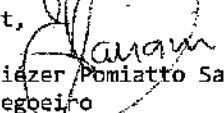


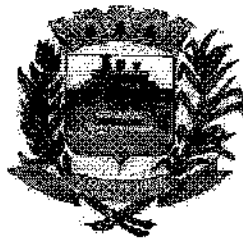
189
BNE

-
- Pregão Eletrônico 039 2022 - Resposta de Esclarecimentos.pdf(~227 KB)
-

Boa Tarde!

Referente aos Pedidos de Esclarecimentos datados de 21/11/2022 e 22/11/2022, segue em anexo Resposta do Sr. Gustavo Felix Marçon, Secretário Municipal de Educação.

Att,

Eliézer Pomiatto Saviani
Pregoeiro



190
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 – Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Pedido de Esclarecimentos

Sr. Pregoeiro,

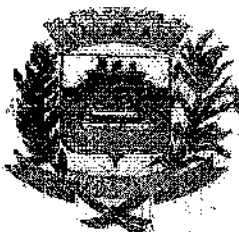
Sobre os questionamentos feitos pela empresa ID8 Indústria e Comércio Eireli - EPP, sobre o Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2022, temos a informar:

1. As amostras devem ser apresentadas em que tamanho?

De acordo com o item Amostras, do Termo de Referência podem ser apresentadas em qualquer tamanho, desde que sejam atendidas plenamente as exigências.

2. Os laudos devem ser apresentados autenticados, ou pode ser entregue uma cópia simples com assinatura eletrônica do laboratório?

Serão aceitos as duas formas, assinatura eletrônica ou autenticação em cartório.



191
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

3. Sobre os laudos de composição de **TODOS OS TECIDOS**, a tolerância de $\pm 5\%$ deverá ser considerada em percentual ou unidade de massa como prescreve o CONMETRO?

Composição: Portaria INMETRO número 118 de 11/03/2021, no Cap. IV item 7 descreve o que segue: "Será admitida uma tolerância de $\pm 3\%$, para cada fibra têxtil ou filamento têxtil em separado. Essa tolerância é a diferença entre os percentuais indicados e aqueles que resultem da análise e não será aplicada ao disposto nos itens 6, 8.1 e 10." (Ex.: 50% (47-53%).

Será adotado uma tolerância de até $\pm 5\%$, para cada fibra têxtil ou filamento têxtil em separado, ampliando um pouco o espectro de aceitabilidade.

4. A gola da camiseta será confeccionada em meia malha, ou em ribana PV com elastano (66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano) compatível com o tecido do corpo?

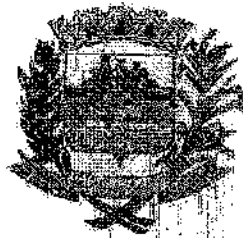
A gola é em ribana.

5. Se for ribana, qual deve ser a gramatura? Podemos considerar 220g/m²?

Pode ser considerada a gramatura 220 g/m².

6. Ou a gola será feita em retilínea?

Não, será conforme descrito na especificação.



192
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

7. *Seria possível disponibilizar a arte mais nítida da serigrafia da frente?*

A arte consta de Brasão do Município e triângulos dispostos em tamanhos e formas conforme layout.

8. *Qual deve ser a altura das letras que serão serigrafadas nas costas para formar as escritas?*

A arte deve ser proporcional ao layout.

9. *Na descrição é mencionado que a camiseta é raglan, porém a tabela de medidas é de camiseta manga reta. A camiseta será com manga raglan ou reta?*

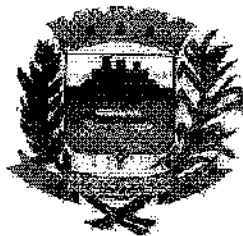
A manga é tipo raglan.

10. *O comprimento da manga está com a mesma medida do comprimento total. Como devemos proceder?*

Deve ser desconsiderada a medida e utilizar uma medida proporcional.

11. *A abertura do decote é muito pequena e a profundidade é muito grande. Como devemos proceder?*

Deve ser desconsiderada a medida e utilizar uma medida proporcional.



193
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

12. *Com essas tabelas não tem como desenvolver a modelagem. Por favor, disponibilize uma tabela com as medidas corretas.*

Devem ser seguidas as medidas referente ao comprimento total (altura) e tórax (largura), que são referente às medidas principais do corpo, as outras medidas devem ser proporcionais ao modelo.

13. *Seria possível disponibilizar uma imagem do tactel para melhor ciência de como será o padrão do desenho da trama?*

Deve-se seguir a especificação contida no Termo de Referência, não possuímos imagem do material.

14. *Na descrição diz que a peça tem um recorte nas laterais das pernas, e nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 03mm. Porém como o galão é de 0,3 mm não tem como ser sobreposto ele tem que ser embutido. Podemos fazer o galão embutido?*

Sim, pode ser embutido.

15. *O tecido laranja do recorte também deve ter acabamento em rip stop, ou poderá ser tela liso?*

Deve ser semelhante ao tecido do corpo.

16. *O galão laranja do acabamento da barra, será feito de helanca?*



194
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moracs, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Sim, em tecido helanca.

17. Se não for helanca, qual deve ser a composição e gramatura do galão?

Tecido helanca.

18. O galão prata também será de 3 mm como na bermuda e calça?

Sim, 3 mm.

19. Seria possível disponibilizar uma imagem do tactel para melhor ciência de como será o padrão do desenho da trama?

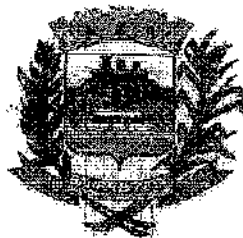
Deve-se seguir a especificação do Termo de Referência, não possuímos imagem do material.

20. O tecido laranja do recorte também deve ter acabamento em rip stop, ou poderá ser tela liso?

Deve ser semelhante ao tecido do corpo.

21. Qual deve ser o tamanho da cremalheira do zíper? Podemos considerar nº 5 que é o tamanho mais utilizado em jaquetas?

Sim, pode ser considerado o nº 5.



195
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-8338 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

22. *O forro quadriculado da jaqueta será chumbo como o tecido externo?*

Sim, conforme tecido externo.

23. *Qual deve ser a dimensão dos desenhos da meia malha?*

Poderá ser de aproximadamente 1 cm².

24. *Seria possível disponibilizar uma imagem dessa meia malha?*

Deve-se seguir a especificação do Termo de Referência, não possuímos imagem do material.

25. *O cordão será de que cor?*

Mesma cor do corpo.

26. *O cordão será trançado ou roliço?*

Poderá ser roliço.

27. *Como deve ser o acabamento das pontas, nó simples ou ponteira?*

Deve ser nó simples, pois alguns modelos de ponteira podem acabar por se soltar, podendo levar a riscos de engasgos, principalmente na educação infantil.



196
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moracs, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

28. *Qual deve ser o material da ponteira?*

Já respondido no item 27.

29. *Qual deve ser o modelo? Seria possível disponibilizar imagem?*

Já respondido no item 27.

30. *Quantos centímetros deve ter essa ponteira?*

Já respondido no item 27.

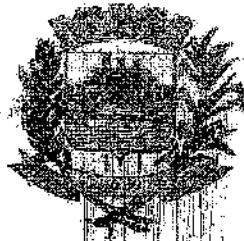
31. *Qual deve ser a cor da ponteira?*

Já respondido no item 27.

32. *Na descrição diz que a peça tem um recorte no centro das mangas e que nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 03mm. Porém como o galão é de 0,3 mm não tem como ser sobreposto ele tem que ser embutido. Podemos fazer o galão embutido?*

Sim, o galão pode ser embutido.

33. *A descrição traz duas informações diferentes sobre a barra. Na primeira diz que a barra deve ter elástico de 4cm rebatido com elastiqueira de agulhas, na segunda menciona barra do corpo com 2,5 cm de largura rebatido com máquina reta 1 agulha. Qual dessas informações está correta?*



197
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17247-010 - Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

A barra do corpo deverá ter 2,5 cm de largura, rebatido com máquina reta de 1 agulha.

34. *Os galões também deverão passar por ensaio têxtil?*

Os galões também devem possuir laudos têxteis.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Barra Bonita, 23 de novembro de 2022

Gustavo Felix Marçon

Secretário Municipal de Educação

198
BTE**Esclarecimento 23/11/2022 16:22:39**

Caro Sr(a). Pregoeiro (a), boa tarde! A empresa, após análise do edital de Pregão Eletrônico nº 39/2022, identificou o seguinte questionamento: REF. LAUDOS E AMOSTRAS. 1. As amostras devem ser apresentadas em que tamanho? 2. Os laudos devem ser apresentados autenticados, ou pode ser entregue uma cópia simples com assinatura eletrônica do laboratório? 3. Sobre os laudos de composição de TODOS OS TECIDOS, a tolerância de +-5% deverá ser considerada em percentual ou unidade de massa como prescreve o CONMETRO? Composição: Portaria INMETRO número 118 de 11/03/2021, no Cap. IV item 7 descreve o que segue: "Será admitida uma tolerância de +-3%, para cada fibra têxtil ou filamento têxtil em separado. Essa tolerância é a diferença entre os percentuais indicados e aqueles que resultem da análise e não será aplicada ao disposto nos itens 6, 8.1 e 10." (Ex.: 50% (47-53%). REF. CAMISETA MANGA CURTA E CAMISETA MANGA LONGA. 4. A gola da camiseta será confeccionada em meia malha, ou em ribana PV com elastano (66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano) compatível com o tecido do corpo? 5. Se for ribana, qual deve ser a gramatura? Podemos considerar 220g/m²? 6. Ou a gola será feita em retílinea? 7. Seria possível disponibilizar a arte mais nítida da serigrafia da frente? 8. Qual deve ser a altura das letras que serão serigrafadas nas costas para formar as escritas? Na descrição é mencionado que a camiseta é raglan, porém a tabela de medidas é de camiseta manga reta. A camiseta será com manga raglan ou reta? O comprimento da manga está com a mesma medida do comprimento total. Como devemos proceder? A abertura do decote é muito pequena e a profundidade é muito grande. Como devemos proceder? Com essas tabelas não tem como desenvolver a modelagem. Por favor, disponibilize uma tabela com as medidas corretas. REF. BERMUDA E CALÇA. 13. Seria possível disponibilizar uma imagem do tactel para melhor ciência de como será o padrão do desenho da trama? Na descrição diz que a peça tem um recorte nas laterais das pernas, e nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 03mm. Porém como o galão é de 0,3 mm não tem como ser sobreposto ele tem que ser embutido. Podemos fazer o galão embutido? O tecido laranja do recorte também deve ter acabamento em rip stop, ou poderá ser tela liso? REF. SHORT SAIA. 16. O galão laranja do acabamento da barra, será feito de helanca? 17. Se não for helanca, qual deve ser a composição e gramatura do galão? 18. O galão prata também será de 3mm como na bermuda e calça? REF. JAQUETA. 19. Seria possível disponibilizar uma imagem do tactel para melhor ciência de como será o padrão do desenho da trama? O tecido laranja do recorte também deve ter acabamento em rip stop, ou poderá ser tela liso? 21. Qual deve ser o tamanho da cremalheira do zíper? Podemos considerar nº 5 que é o tamanho mais utilizado em jaquetas? 22. O forro quadriculado da jaqueta será chumbo como o tecido externo? 23. Qual deve ser a dimensão dos desenhos da meia malha? 24. Seria possível disponibilizar uma imagem dessa meia malha? 25. O cordão será de que cor? 26. O cordão será trançado ou roliço? 27. Como deve ser o acabamento das pontas, nó simples ou ponteira? Se for ponteira: 28. Qual deve ser o material da ponteira? 29. Qual deve ser o modelo? Seria possível disponibilizar imagem? 30. Quantos centímetros deve ter essa ponteira? 31. Qual deve ser a cor da ponteira? Na descrição diz que a peça tem um recorte no centro das mangas e que nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 03mm. Porém como o galão é de 0,3 mm não tem como ser sobreposto ele tem que ser embutido. Podemos fazer o galão embutido? A descrição traz duas informações diferentes sobre a barra. Na primeira diz que a barra deve ter elástico de 4cm rebatido com elástico de agulhas, na segunda menciona barra do corpo com 2,5 cm de largura rebatido com máquina reta 1 agulha. Qual dessas informações está correta? Ficamos no aguardo de um retorno o mais breve possível, para que possamos atender todas as exigências do edital em tempo hábil para participação do certame. Atenciosamente. Caro Sr(a). Pregoeiro (a), bom dia! A empresa, após análise do edital de Pregão Eletrônico nº 39/2022, identificou o seguinte questionamento: REF. LAUDOS E AMOSTRAS. 1. Os galões também deverão passar por ensaio têxtil? Ficamos no aguardo de um retorno o mais breve possível, para que possamos atender todas as exigências do edital em tempo hábil para participação do certame. Atenciosamente.

Fechar

199
BNE**Resposta** 23/11/2022 16:22:39

Boa Tarde! Referente aos Pedidos de Esclarecimentos datados de 21/11/2022 e 22/11/2022, segue em anexo Resposta do Sr. Gustavo Felix Marçon, Secretário Municipal de Educação. Att. Pedido de Esclarecimentos Sr. Pregoeiro, sobre os questionamentos feitos pela empresa, sobre o Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2022, temos a informar: 1. As amostras devem ser apresentadas em que tamanho? De acordo com o item Amostras, do Termo de Referência podem ser apresentadas em qualquer tamanho, desde que sejam atendidas plenamente as exigências. 2. Os laudos devem ser apresentados autenticados, ou pode ser entregue uma cópia simples com assinatura eletrônica do laboratório? Serão aceitos as duas formas, assinatura eletrônica ou autenticação em cartório. 3. Sobre os laudos de composição de TODOS OS TECIDOS, a tolerância de +-5% deverá ser considerada em percentual ou unidade de massa como prescreve o CONMETRO Composição: Portaria INMETRO número 118 de 11/03/2021, no Cap. IV item 7 descreve o que segue: "Será admitida uma tolerância de +-3%, para cada fibra têxtil ou filamento têxtil em separado. Essa tolerância é a diferença entre os percentuais indicados e aqueles que resultem da análise e não será aplicada ao disposto nos itens 6, 8.1 e 10." (Ex.: 50% (47-53%). Será adotado uma tolerância de até ±5%, para cada fibra têxtil ou filamento têxtil em separado, ampliando um pouco o espectro de aceitabilidade. 4. A gola da camiseta será confeccionada em meia malha, ou em ribana PV com elastano (66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano) compatível com o tecido do corpo? A gola é em ribana. 5. Se for ribana, qual deve ser a gramatura? Podemos considerar 220g/m²? Pode ser considerada a gramatura 220 g/m². 6. Ou a gola será feita em retílinea? Não, será conforme descrito na especificação. 7. Seria possível disponibilizar a arte mais nítida da serigrafia da frente? A arte consta de Brasão do Município e triângulos dispostos em tamanhos e formas conforme layout. 8. Qual deve ser a altura das letras que serão serigrafadas nas costas para formar as escritas? A arte deve ser proporcional ao layout. 9. Na descrição é mencionado que a camiseta é raglan, porém a tabela de medidas é de camiseta manga reta. A camiseta será com manga raglan ou reta? A manga é tipo raglan. 10. O comprimento da manga está com a mesma medida do comprimento total. Como devemos proceder? Deve ser desconsiderada a medida e utilizar uma medida proporcional. 11. A abertura do decote é muito pequena e a profundidade é muito grande. Como devemos proceder? Deve ser desconsiderada a medida e utilizar uma medida proporcional. 12. Com essas tabelas não tem como desenvolver a modelagem. Por favor, disponibilize uma tabela com as medidas corretas. Devem ser seguidas as medidas referente ao comprimento total (altura) e tórax (largura), que são referente às medidas principais do corpo, as outras medidas devem ser proporcionais ao modelo. 13. Seria possível disponibilizar uma imagem do tacetel para melhor ciência de como será o padrão do desenho da trama? Deve-se seguir a especificação contida no Termo de Referência, não possuímos imagem do material. 14. Na descrição diz que a peça tem um recorte nas laterais das pernas, e nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 03mm. Porém como o galão é de 0,3 mm não tem como ser sobreposto ele tem que ser embutido. Podemos fazer o galão embutido? Sim, pode ser embutido. 15. O tecido laranja do recorte também deve ter acabamento em rip stop, ou poderá ser tela liso? Deve ser semelhante ao tecido do corpo. 16. O galão laranja do acabamento da barra, será feito de helanca? Sim, em tecido helanca. 17. Se não for helanca, qual deve ser a composição e gramatura do galão? Tecido helanca. 18. O galão prata também será de 3 mm como na bermuda e calça? Sim, 3 mm. 19. Seria possível disponibilizar uma imagem do tacetel para melhor ciência de como será o padrão do desenho da trama? Deve-se seguir a especificação do Termo de Referência, não possuímos imagem do material. 20. O tecido laranja do recorte também deve ter acabamento em rip stop, ou poderá ser tela liso? Deve ser semelhante ao tecido do corpo. 21. Qual deve ser o tamanho da cremalheira do zíper? Podemos considerar nº 5 que é o tamanho mais utilizado em jaquetas? Sim, pode ser considerado o nº 5. 22. O forro quadriculado da jaqueta será chumbo como o tecido externo Sim, conforme tecido externo. 23. Qual deve ser a dimensão dos desenhos da meia malha? Poderá ser de aproximadamente 1 cm². 24. Seria possível disponibilizar uma imagem dessa meia malha? Deve-se seguir a especificação do Termo de Referência, não possuímos imagem do material. 25. O cordão será de que cor? Mesma cor do corpo. 26. O cordão será trançado ou roliço? Poderá ser roliço. 27. Como deve ser o acabamento das pontas, nó simples ou ponteira? Deve ser nó simples, pois alguns modelos de ponteira podem acabar por se soltar, podendo levar a riscos de engasgos, principalmente na educação infantil. 28. Qual deve ser o material da ponteira? Já respondido no item 27. 29. Qual deve ser o modelo? Seria possível disponibilizar imagem? Já respondido no item 27. 30. Quantos centímetros deve ter essa ponteira? Já respondido no item 27. 31. Qual deve ser a cor da ponteira? Já respondido no item 27. 32. Na descrição diz que a peça tem um recorte no centro das mangas e que nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 03mm. Porém como o galão é de 0,3 mm não tem como ser sobreposto ele tem que ser embutido. Podemos fazer o galão embutido? Sim, o galão pode ser embutido. 33. A descrição traz duas informações diferentes sobre a barra. Na primeira diz que a barra deve ter elástico de 4cm rebatido com elástiqueira de agulhas, na segunda menciona barra do corpo com 2,5 cm de largura rebatido com máquina reta 1 agulha. Qual dessas informações está correta? A barra do corpo deverá ter 2,5 cm de largura, rebatido com máquina reta de 1 agulha. 34. Os galões também deverão passar por ensaio têxtil? Os galões também devem possuir laudos têxteis. Sendo o que se apresenta, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos. Barra Bonita, 23 de novembro de 2022.

Fechar

200
BNE

DECLARAÇÕES

UASG 986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP
Pregão Nº 392022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
26.627.068/0001-99	JURABRU TECIDOS E CONFECOES EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 10/11/2022 14:58 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 11/11/2022 13:36 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
13.382.079/0001-04	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 16/11/2022 13:42 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
22.497.341/0001-57	MAROTO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 21/11/2022 14:03 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
33.909.024/0001-17	TARCIA MARIA DAS GRACAS QUEIROZ - CPF 950.087.056-87	ME/EPP
Data Declarações: 23/11/2022 14:49 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
18.466.668/0001-94	PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 23/11/2022 17:49 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 24/11/2022 07:16 Declaração MEE/EPP: <u>NÃO</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
35.594.518/0001-85	MRV COMERCIAL LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 24/11/2022 08:05 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 24/11/2022 10:46 Declaração MEE/EPP: <u>NÃO</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
28.396.763/0001-12	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 24/11/2022 11:57 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

201
BNE

21.116.118/0001-50 EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 24/11/2022 12:01 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

21.008.058/0001-51 FERNANDO UNIFORMES EIRELI ME/EPP
Data Declarações: 24/11/2022 12:28 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

21.205.147/0001-98 G.L COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME/EPP
Data Declarações: 24/11/2022 12:41 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

48.135.786/0001-80 M2M CONFECÇOES LTDA ME/EPP
Data Declarações: 24/11/2022 12:51 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

11.366.017/0001-83 VRC INDUSTRIAL LTDA ME/EPP
Data Declarações: 24/11/2022 14:24 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

32.455.158/0001-42 I T DAGHER CONFECÇOES ME/EPP
Data Declarações: 24/11/2022 14:31 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

03.230.915/0001-81 GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 24/11/2022 14:42 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

25.369.684/0003-96 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 24/11/2022 15:27 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

11.486.474/0001-01 INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS MAXIMA EIRELI Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 24/11/2022 16:00 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

04.441.328/0001-02 UP57 COMERCIO E SERVICOS LTDA Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 24/11/2022 16:27 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

06.299.991/0001-31 EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI ME/EPP
Data Declarações: 25/11/2022 07:56 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

09.430.460/0001-24 CONFECÇOES L.C. - EIRELI ME/EPP
Data Declarações: 25/11/2022 08:08 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

48.174.216/0001-08 MARIELLE PATRICIA M. DE CARVALHO LTDA

ME/EPP

Data Declarações: 25/11/2022 08:17 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM

Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM



Imprimir o Relatório

Fechar

202
BNE



203
BNE

A empresa Jurabru Tecidos e Confeções Eireli, estabelecida na Rua Bras de Pina 102 vila Carioca São Paulo - SP), inscrita no CNPJ sob nº26627068/0001-99, neste ato representada por Carlos Alberto Parada, cargo proprietario, RG11.620.250-6, CPF04711581863, (RuaFreire Brayner, 120 apt 1102, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2022 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de [Categoria], em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
01	Camiseta Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33% Viscose) , Tipo Gola: Careca , Aplicação: Uniforme , Cor: Branca , Tipo: Uniforme , Tamanho: Sob Medida , Tipo Manga: Curta	PARADA'S	PÇ	6000	R\$ 39,90
02	Camiseta Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33% Viscose) , Tipo Gola: Careca , Aplicação: Uniforme , Cor: Branca , Tipo: Uniforme , Tamanho: Sob Medida , Tipo Manga: Curta	PARADA'S	PÇ	1000	R\$ 39,90

Informar Valor total R\$ 279.300,00

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

São Paulo 10 NOVEMBRO de 2022

CARLOS ALBERTO PARADA




204
B/E

Rua Bras de Pina, 102 - Vila Carioca São Paulo - SP, 04225-050

 @paradas_sport

 /paradasconfecoes

www.paradasconfecoes.com.br

 11 99314-0014



WR LICITAÇÕES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 26.863.493/0001-87

205
B/E

PREGÃO Nº 39/2022

RAZÃO SOCIAL: WR LICITAÇÕES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 26.863.493/0001-87

ENDEREÇO: RUA AFONSO CLÁUDIO, 258. NOVA BRASÍLIA – CARIACICA/ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.235.77-9

TELEFONE: 27 99285-8617 / 27 3074-3221

CONTA PARA DEPÓSITO BANCÁRIO: 001 BANCO DO BRASIL

AG: 3662-5

C/C: 117663-3

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camiseta Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33% Viscose) , Tipo Gola: Careca , Aplicação: Uniforme , Cor: Branca , Tipo: Uniforme , Tamanho: Sob Medida , Tipo Manga: Curta	UN.	6000	WR	R\$ 36,00	R\$216.000,00
2	Camiseta Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33% Viscose) , Tipo Gola: Careca , Aplicação: Uniforme , Cor: Branca , Tipo: Uniforme , Tamanho: Sob Medida , Tipo Manga: Curta	UN.	1000	WR	R\$ 36,00	R\$36.000,00
TOTAL:				R\$ 252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL)		

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 90 DIAS

Cariacica-ES, 10 de Novembro de 2022.

Rua: Afonso Cláudio, 258. (2º PISO) Nova Brasília – Cariacica/ES. CEP: 29149-330

Contato: 27 99285-8617 / 27 3074-3221. E-mail: wrliciti@gmail.com



WR LICITAÇÕES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 26.863.493/0001-87

206/14
BR

RONIVALDO BATISTA COSTA
PROPRIETÁRIO

26.863.493/0001-87
WR LICITAÇÕES INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Rua Afonso Cláudio, nº 258 (1º Piso)
Nova Brasília - CEP: 29149-330
CARIACICA - ES

207
BAE

**CONVENIO
INDAIATUBA**

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

"MRP INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI"

Pelo presente instrumento, a Sr. **BRUNO SOARES MASSARELLI**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, solteiro, nascido em 06/06/1967, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 43.162.860-7 Órgão Emissor SSP-SP e CPF nº. 377.707.088-26, residente e domiciliado a Rua Assis, nº. 274, Bairro Cidade Nova II, CEP 13454-050, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, estado de São Paulo. Na condição de único sócio da empresa **"MRP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME"**, estabelecida a Avenida Da Amizade, nº. 382, Vila Dainese, CEP 13466-293, na cidade de Americana, estado de São Paulo, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35226238631, em sessão de 14/03/2011, e posteriores alterações contratuais sob nºs. 279.853/12-G, em 27/07/2012, 402.407/12-G, em 01/10/2012 e 263.965/15-G, em 13/07/2015, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 13.382.079/0001-04, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **"MRP INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI"**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo desta sociedade no valor de R\$ 100.000,00 passa a constituir o capital da EIRELI.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de constituição da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, o Sr. **BRUNO SOARES MASSARELLI**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, solteiro, nascido em 06/06/1967, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 43.162.860-7 Órgão Emissor SSP-SP e CPF nº. 377.707.088-26, residente e domiciliado a Rua Assis, nº. 274, Bairro Cidade Nova II, CEP 13454-050, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, estado de São Paulo, com fundamento no artigo 950-A, do código civil Lei nº. 10.406/02, resolve constituir uma empresa individual



Gerencial C
CRC Nº
Av. São Paulo, 1.068, Jardim
Santa Bárbara d'Oeste

Autenticação Digital
Data: 04/01/2018 10:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Confira se o documento está em: <http://falco.digital.sp.gov.br>

208
BUE

PROPOSTA

ITEM	QTDE.	UNID.	PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	6.000	Conjuntos	Conjunto de uniforme escolar para Educação Infantil e Ensino Fundamental. Composto por 7 itens, sendo eles: 2 camisetas escolares manga curta, 1 camiseta escolar manga longa, 2 bermudas escolares masculina ou 2 shorts saias escolares feminino, 1 calca escolar unissex e 1 jaqueta escolar unissex.	R\$ 550,00	R\$ 3.300.000,00
2	1.000	Conjuntos	Conjunto de uniforme escolar para Educação de jovens e adultos. Compostos por 4 itens, sendo eles: 2 camisetas escolares manga curta, 1 camiseta escolar manga longa e 1 jaqueta escolar unissex.	R\$ 270,00	R\$ 270.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.570.000,00

ORGÃO SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

PREGÃO ELETRÔNICO	39/2022	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	163/2022	DATA	25/11/2022	REGIME	PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO	Registro de preços para aquisição de uniformes escolares, para atender aos alunos na Rede Municipal de Ensino.						

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, sediada na cidade de Brumadinho/MG, na Rua Presidente Vargas, nº 300 Loja B, Bairro centro, inscrita no CNPJ sob o número nº 22.497.341/0001-57, representada pelo Cristiano Dias Salles, CPF: 029.810.886-02 e RG: M-8.178.919 em relação ao pregão supramencionado, propõe o fornecimento nos seguintes termos:

DECLARAMOS que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, ferramentas, salários, encargos sociais e demais benefícios atribuídos aos trabalhadores na forma da lei, transportes, carga e descarga, fretes e seguros, lucros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos serviços discriminados.

DECLARAMOS que os itens ofertados estão em conformidade com as especificações do edital e com as normas da ABNT/INMETRO, com garantia contra defeitos de fabricação estabelecidos pelo código de defesa do consumidor.

DECLARAMOS também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS também que atendemos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial, se compromete a fornecer a integralidade do objeto licitado independentemente de mora ou pendências de outros contratos firmados com o Município, tudo sob as penas da Lei e das penalidades contratuais.

Item	Descrição	Emprego Diferenciado	Sustentabilidade Decreto 7.774	Atividade Obrigatória Preferencial	Modo de Fornecedor	Qtd Estimada	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Camiseta		Não	Não	Unidade	8000	360,0000	2.880.000,0000
Marca PRÓPRIA				Fabricante PRÓPRIO		Modelo / Versão 2023		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Conjunto de uniforme escolar para Educação Infantil e Ensino Fundamental, composto por 7 itens, sendo eles: 2 camisetas escolares manga curta, 1 camiseta escolar manga longa, 2 bermudas escolares masculina ou 2 shorts saias escolares feminino, 1 calça escolar unissex e 1 jaqueta escolar unissex.								
2	Camiseta		Não	Não	Unidade	2000	215,0000	215.000,0000
Marca PRÓPRIA				Fabricante PRÓPRIO		Modelo / Versão 2023		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Conjunto de uniforme escolar para Educação de jovens e adultos. Composto por 4 itens, sendo eles: 2 camisetas escolares manga curta, 1 camiseta escolar manga longa e 1 jaqueta escolar unissex.								
3	Tênis		Não	Não	Par	5000	120,0000	720.000,0000
Marca PRÓPRIA				Fabricante PRÓPRIO		Modelo / Versão 2023		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Tênis escolar unissex, calçado tipo tênis running.								

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$3.095.000,00 (TRÊS MILHÕES E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

DECLARAMOS conhecer e aceitar as normas do ato convocatório, concordando com todos os termos estabelecidos no mesmo.

O PRAZO DE ENTREGA será o estabelecido no edital.

O PRAZO DE VALIDADE da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil – AG: 1669-1 / CC: 108.052-0

BRUMADINHO – 25/11/2022

REPRESENTANTE CREDENCIADO	CPF/RG	ASSINATURA
CRISTIANO DIAS SALLES	029.810.886-02 / M-8.178.919	CRISTIANO DIAS SALLES:02981088602



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029
Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

Scanned with CamScanner

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇO

LICITAÇÃO: PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: TARCIA MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ

CNPJ:33.909.024/0001-17 INSC. ESTADUAL:003468408.00-72

ENDEREÇO: RUA GERALDO MARCOLINI, 1784 BAIRRO : CENTRO

TELEFONE(S): 37999398449 FAX: _____

CIDADE: SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO ESTADO: MINAS GERAIS CEP: 379500-000

BANCO: CAIXA AGÊNCIA Nº: 0153 CONTA CORRENTE Nº: 2130-7

E-MAIL DA EMPRESA: centersportsp@gmail.com

NOME DO SÓCIO ADMINISTRADOR: TARCIA MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ

E-MAIL PESSOAL: dimitrel@hotmail.com

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 8:30 HORAS.

VALIDADE DA PROPOSTA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

210
5/11/2022

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça N.º 10 de Sales n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.100-009
 Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br
 ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

Scanned with CamScanner

211
 22
 BVE

ITEM	Q'DE.	UNID.	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	6.000	Conjuntos	<p>Conjunto de uniforme escolar para Educação Infantil e Ensino Fundamental. Composto por 7 itens, sendo eles: 2 camisetas escolares manga curta, 1 camiseta escolar manga longa, 2 bermudas escolares masculina ou 2 shorts salas escolares feminino, 1 calça escolar unissex e 1 jaqueta escolar unissex. Camiseta Escolar Manga Curta: Camiseta confeccionada em malha PV na cor branca de composição 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 160 g/m2, com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), não devendo ter vincos no tecido. Mangas do tipo raglã na cor chumbo pantone 19-3910 TPX, na mesma composição da malha PV (67% poliéster e 33% viscose). Entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TPX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas. Gola em modelo redondô na mesma cor das mangas, chumbo pantone 19-3910 TPX, medindo 2,5 cm de largura. No peito deverão ser aplicados triângulos, nas cores o mais próximo possível dos tons chumbo pantone 19-3910 TPX e coral pantone 17-1462 TPX, e ao lado esquerdo brasão do Município se encaixando nessa figuras geométricas, medindo aproximadamente 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho, nas cores originais do município, conforme layout, todos aplicados em processo silk screen. Na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen com 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout. A camiseta deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, barra do corpo e mangas rebatidas com 2,8cm em máquina Galoneira de duas agulhas, com 4 mm de distância entre as costuras. Etiquetas aplicadas no decote traseiro constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho. Camiseta Escolar Manga Longa: Camiseta confeccionada em malha PV na cor branca de composição 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 160 g/m2, com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), não devendo ter vincos no tecido. Mangas do tipo raglã na cor chumbo pantone 19-3910 TPX, na</p>	TAG	RS 450,00	RS 2.700.000,00

212
BNE

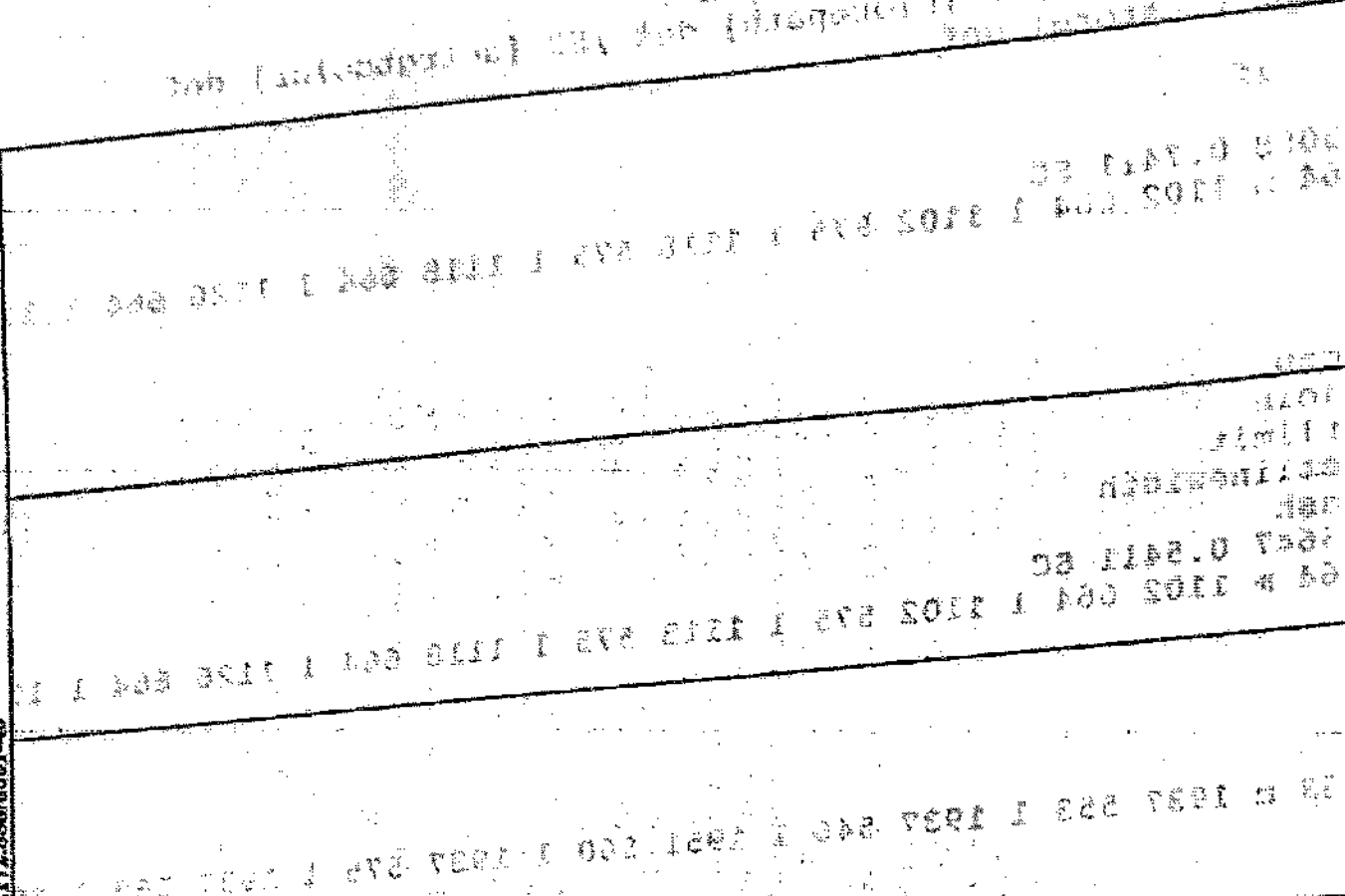
PREFEITURA DA ESTÂNCIA JURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.139 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4800 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

mesma composição da malha PV (67% poliéster e 33% viscose).
 Entre o corpo e a manga haverá 01 fido (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TPX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), rebalado com máquina galoneira de 02 agulhas. Gola em crochê realizada na mesma cor das mangas, chumbo pantone 19-3910 TPX, medindo 2,5 cm de largura. No peito deverão ser aplicados triângulos, nas cores o mais próximo possível dos tons chumbo pantone 19-3910 TPX e coral pantone 17-1462 TPX, e no lado esquerdo braço do Município se encontrando nessas figuras geométricas, medindo aproximadamente 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho, nas cores originais do município, conforme layout, todos aplicados em processo silk screen. Na parte traseira da camiseta haverá impresso em silk screen com 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout. A camiseta deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, barra do corpo e mangas rebanhas com 2,0cm em máquina galoneira de duas agulhas, com 4 mm de distância entre as costuras. Etiquetas aplicadas no decote traseiro contendo identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tecido. Marca: Bernauda Escolar Masculina; Bernauda em tecido plano tipo t-shirt, na cor chumbo pantone 19-3910 TPX de composição 100% poliéster, com gramatura 120,0 g/m2. Deve conter reforço anti-rasgo visível, no sentido da trama e urdume a cada 2mm. O cruzamento desses reforços deve formar uma amarração no formato de círculo. Bolsos embutidos nas laterais com forro do tecido principal, com pesponto em máquina reta. Recorte centralizado nas laterais das pernas, em tecido semelhante ao corpo, com 30 mm de largura, na cor laranja Pantone 17-1472 TPX. Nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 03 mm de largura, cor prata pantone 14-4201 TPX, em construção tubular e contínua, sem corte em suas bordas, de modo que sua costura não permita o desfiamento. Cintura em cos total, elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overlock na parte interna na junção do elástico com o tecido. Barra simples com 2,5 cm em máquina reta. O traseiro do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 8,5 cm de altura e largura proporcional e



FAZENDA UKA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA

Rua Nhonô de Alencar nº 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029
Fone/Fax (13) 404.4000 - e-mail: compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.889/0001-49

no cos traseiro interno centralizado, constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho. Shorts Saia Escolar Feminino: Shorts saia confeccionado em tecido helanca, 100% poliéster, com gramatura mínima de 250 g/m², na cor chumbo Pantone 19-3910 TPX, conforme layout. Cintura com elástico total, com largura de 4,0 cm, embutido e rebolsado com máquina 4 agulhas ponto corrente. Deve ser costurado sobreposto aos shorts, uma saia, na mesma composição do tecido principal, que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda, conforme layout, com acabamento da barra em galão de 3 cm na cor laranja pantone 17-1472 TPX e o vinco na cor prata pantone 14-4201. Ainda na saia, deverá ser bordado o brasão do Município, medindo 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho e nas cores originais do município, conforme layout. Batinha simples com 2,0 cm em máquina galonada. Etiqueta aplicada no cos traseiro interno centralizado, constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho. Calça Escolar Unissex: Calça em tecido plano tipo tectel, na cor-chumbo pantone 19-3910 TPX de composição 100% poliéster, com gramatura 120,0 g/m². Deve conter reforço anti-ruço visível, no sentido da trama e urdume a cada 2cm. O cruzamento desses reforços deve formar uma amarração no formato de círculo. Bolsos embutidos nas laterais com forro do tecido principal, com pesponto em máquina reta. Recorte centralizado nas laterais das pernas, em tecido semelhante ao corpo, com 30 mm de largura na cor laranja Pantone 17-1472 TPX. Nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 03 mm de largura na cor prata pantone 14-4201 TPX, em construção tubular e contínua, sem corte em suas bordas, de modo que sua costura não permita o desfiamento. Cintura em cos total, elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overlock na parte interna na junção do elástico com o tecido. Barrã simples com 2,5 cm em máquina reta. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 8,5cm de altura e largura proporcional e cores originais do município, conforme layout.

213
BNE
A

PREFEITURA DA ESTADUALIDADE TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praca Nhonhô de Sallas n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-019
 Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@uarrabonita.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

<p>Etiqueta aplicada no cos traseiro interno centralizado contendo identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho. Jaqueta Escolar Unissex: Jaqueta em tecido plano tipo tucel, na cor chumbo pantone 19-3910 TPX de composição 100% poliéster, com gramatura 120,0 g/m². Deve conter reforço anti-risco visível, no sentido da traseira e urdume a cada 2mm. O cruzamento desses reforços deve formar uma amarração no formato de círculo. Mangas com recorte centralizado nos braços, em tecido semelhante ao corpo, com 2,5cm de largura na cor laranja Pantone 17-1472 TPX. Nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 03 mm de largura na cor prata pantone 14-4201 TPX, em construção tubular e contínua, sem corte em suas bordas, de modo que sua costura não permita o desfiamento. Deverá ter capuz, com elástico de 2,5 cm nas mangas e 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas. O fechamento será feito por meio de zíper de nylon destacável na cor do corpo. Bolsos embutidos nas laterais e prespostados em máquina reta a 0,6 cm de borda, com furo do mesmo tecido do corpo. Furo do corpo, mangas e capuz de composição 100% poliéster, gramatura 65g/m², sendo em nuaia com efeito quadrículado. Deverá ser bordado o brasso do município no lado esquerdo do peito, na medida de 8,5 cm de altura e largura proporcional, com cores originais do município, conforme layout. Barra do corpo com 2,5 cm de largura, rebatida com máquina reta de uma agulha. Deverá ter aplicação de torçã de poliéster de 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor do corpo. Etiqueta aplicada na lateral esquerda contendo identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.</p>	<p>TAG</p>	<p>RS 450,00</p>
<p>Conjuntos</p>	<p>Conjunto de uniforme escolar para Educação de jovens e adultos. Compostos por 4 itens, sendo eles: 2 camisetas escolares manga curta, 1 camiseta escolar manga longa e 1 jaqueta escolar unissex. Camiseta Escolar Manga Curta: camiseta confeccionada em malha P/ na cor branca de composição 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 160 g/m², com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), não devendo ter vincos no tecido. Mangas do tipo raglã na cor chumbo pantone 19-3910 TPX, na mesma</p>	<p>RS 450.000,00</p>

214
BNE

PREFEITURA DA EMANCIPAÇÃO TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Fraça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029
Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

composição da malha PV (67% poliéster e 33% viscose). Entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TPX (Serragem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas. Gola em modelo redondo na mesma cor das mangas, chumbo pantone 19-3910 TPX, medindo 2,5 cm de largura. No peito deverão ser aplicadas triângulos, nas cores o mais próximo possível dos tons chumbo pantone 19-3910 TPX e coral pantone 17-1462 TPX, e ao lado esquerdo braço do Município se encaixando nessas figuras geométricas, medindo aproximadamente 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho, nas cores originais do município, conforme layout, todos aplicados em processo silk screen. Na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen com 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout. A camiseta deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadela na sua parte interna, barra do corpo e mangas rebatidas com 2,0cm em máquina Galoneira de duas agulhas, com 4 mm de distância entre as costuras. Briqueiras aplicadas no decote traseiro constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho. Camiseta Especial Manga Longa: Camiseta confeccionada em malha PV na cor branca de composição 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 160 g/m², com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), não deverá ter vincos no tecido. Mangas do tipo reglê na cor chumbo pantone 19-3910 TPX, na mesma composição de malha PV (67% poliéster e 33% viscose). Entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TPX (Serragem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas. Gola em modelo redondo na mesma cor das mangas, chumbo pantone 19-3910 TPX, medindo 2,5 cm de largura. No peito deverão ser aplicados triângulos, nas cores o mais próximo possível dos tons chumbo pantone 19-3910 TPX e coral pantone 17-1462 TPX, e ao lado esquerdo braço do Município se encaixando nessas figuras geométricas, medindo aproximadamente 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho, nas cores originais do município, conforme layout, todos aplicados em processo silk

PREFEITURA DA ESCANCIANIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Sailes n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029
Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/001-40

serem com 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layou. A camiseta deverá ser toda voltada com máquina overlock com ponto eadca na sua parte interna, barra do corpo e mangas rebatidas com 2,5 cm em máquina Ombreira de duas agulhas, com 4 mm de distância entre as costuras. Etiquetas aplicadas no decote traseiro constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivos instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho. Jaqueta Escalar Unísex: Jaqueta em tecido plano tipo lancel, na cor chumbo pantone 19-3910. TPX de composição 100% poliéster, com gramatura 120,0 g/m². Deve conter reforço anti-rasgo visível, no sentido da trama e urduras a cada 2mm. O cruzamento desses reforços deve formar uma amarração no formato de círculo. Mangas com recorte centralizado nos braços, em tecido semelhante ao corpo, com 2,5cm de largura na cor laranja Pantone 17-1472 TPX. Nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 01 mm de largura na cor prata pantone 14-4201 TPX, em construção tubular e contínua, sem corte em suas bordas, de modo que sua costura não permita o desfiamento. Deverá ter capuz, com elástico de 2,5 cm nas mangas e 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas. O fechamento será feito por meio de zíper de nylon destacável na cor do corpo. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados em máquina reta a 0,6 cm de borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Forro do corpo, mangas e capuz de composição 100% poliéster, gramatura 65g/m², sendo em malha com efeito quadrado. Deverá ser bordado o brasão do município no lado esquerdo do peito, na medida de 8,5 cm de altura e largura proporcional, com cores originais do município, conforme layou. Barra do corpo com 2,5 cm de largura, rebatida com máquina reta de uma agulha. Deverá ter aplicação de forral de poliéster de 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor do corpo. Etiqueta aplicada na lateral esquerda constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.

DATA: 23/11/2022

ASSINATURA E CARIMBO DA RAZÃO SOCIAL

[Handwritten Signature]

PONTE

214
BNE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº039 /2022 | EDITAL 163/2022
PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 18.466.668/0001-94

INSC. ESTADUAL: 647.666.260.111

ENDEREÇO: R. Bonfa Natale, nº 1949 - Sala 01

BAIRRO: Santos Dumont

CIDADE: São José do Rio Preto

ESTADO: São Paulo

TELEFONE: (17) 98826-8080

E-mail: pontelicitacoes@gmail.com

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Termo de Referência, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO LOTE 01 - Compostos por 7 itens, sendo eles: 2 camisetas escolares manga curta, 1 camiseta escolar manga longa, 2 bermudas escolares masculina OU 2 shorts saia escolares feminino, 1 calça escolar unissex e 1 jaqueta escolar unissex.	MARCA	VR UNIT.	VR TOTAL
1	UND	12.000	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA	PONTE UNIFORMES	R\$ 45,00	R\$ 540.000,00
2	UND	6.000	CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA	PONTE UNIFORMES	R\$ 50,00	R\$ 300.000,00
3	UND	12.000	BERMUDA MASCULINA OU SHORTS SAIA FEMININO	PONTE UNIFORMES	R\$ 75,00	R\$ 900.000,00
4	UND	6.000	CALÇA ESCOLAR UNISSEX	PONTE UNIFORMES	R\$ 90,00	R\$ 540.000,00
5	UND	6.000	JAQUETA ESCOLAR UNISSEX	PONTE UNIFORMES	R\$ 150,00	R\$ 900.000,00
VALOR TOTAL: Três milhões, cento e oitenta mil reais						R\$ 3.180.000,00

PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ nº 18.466.668/0001-94

Rua Bonfa Natale, nº 1949, sala 01 - Santos Dumont

São José do Rio Preto - São Paulo

Telefone: (17) 98826-8080 | E-mail: pontelicitacoes@gmail.com

PONTE

218
BNE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO LOTE 02: CONJUNTO DE UNIFORMES ESCOLAR - COMPOSTO POR 4 ITENS - 2 CAMISETAS MANGA CURTA, 1 CAMISETA MANGA LONGA E 1 JAQUETA UNISSEX	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	2.000	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA	PONTE UNIFORMES	R\$ 70,00	R\$ 140.000,00
2	UND	1.000	CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA	PONTE UNIFORMES	R\$ 85,00	R\$ 85.000,00
3	UND	1.000	JAQUETA ESCOLAR UNISSEX	PONTE UNIFORMES	R\$ 250,00	R\$ 250.000,00
VALOR TOTAL: Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais						R\$ 475.000,00

> INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE HABILITADO PARA FUTURAS ASSINATURAS <

Nome: Fernando dos Santos Ponte | Cargo: Representante legal | Nacionalidade: Brasileiro | Estado Civil: Solteiro
Profissão: Empresário | R.G nº 29.108.378-X/SSP-SP | CPF nº 281.310.498-17
Endereço completo: Rua Bonfá Natale, nº 1949, bairro Santos Dumont | São José do Rio Preto - São Paulo
Dados bancários: Banco do Brasil - Agência: 140-5 | C/C nº 21389-6

> O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública do pregão; entrega e forma de pagamento conforme edital

> A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

> Devido que o(s) produto(s) atende(m) a todas às especificações do Edital e dos seus anexos;

> Declaramos que nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

São José do Rio Preto - SP, 23 de novembro de 2022.

PONTE COMERCIO
IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA:18466668000194

Assinado de forma digital por
PONTE COMERCIO
IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA:18466668000194
Dados: 2022.11.23 17:37:44
-03'00'

PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Fernando dos Santos Ponte | Representante Legal
RG nº 29.108.378-X/SSP-SP | CPF nº 281.310.498-17

PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ nº 18.466.668/0001-94
Rua Bonfá Natale, nº 1949, sala 01 - Santos Dumont
São José do Rio Preto - São Paulo
Telefone: (17) 98826-8080 | E-mail: pontelicitacoes@gmail.com

PONTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

2.19
BNE

PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ nº 18.466.668/0001-94

Rua Boa-fé Natal, nº 1949, sala 01 - Santos Dumont

São José do Rio Preto - São Paulo

Telefone: (17) 99826-8080 | E-mail: pontefitacoes@gmail.com

220
BNE 1



PROPOSTA COMERCIAL

A
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA /SP
EDITAL N.º 163/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

01 - Razão Social da Empresa: Triunfo Comércio e Importação Ltda

02 - CNPJ: 11.548.931/0004-98

03 - Inscrição Estadual nº: 90890911-92 Inscrição Municipal nº: 19207391221

04 - Endereço: Avenida Brasil, nº 1373

05 - Bairro: Eucaliptos Cidade/UF: Fazenda Rio Grande/PR CEP: 83.820-074

06 - E-Mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br

07 - Fone:(47) 3231-2500 / (47) 3041-4481 - Fax:(47)3231-2511

08 - Nome do Banco: Brasil Agência: 3420-7 Conta Corrente: 287.309-5

Representante / Responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato: Eldo Umbelino / CPF: 501.047.139-68 - RG 1.399.175 - SSP/SC - Cargo Sócio Administrador, natural de Tijucas/SC, Nacionalidade Brasileiro.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe.

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	<p>Conjunto de uniforme escolar para Educação Infantil e Ensino Fundamental. Composto por 7 itens, sendo eles: 2 camisetas escolares manga curta, 1 camiseta escolar manga longa, 2 bermudas escolares masculina ou 2 shorts salas escolares feminino, 1 calca escolar unissex e 1 jaqueta escolar unissex.</p>	Triunfo	Conjuntos	6.000	R\$ 397,00	R\$ 2.382.000,00
<p>Camiseta Escolar Manga Curta: Camiseta confeccionada em malha PV na cor branca de composição 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 160 g/m2, com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), não devendo ter vincos no tecido. Mangas do tipo raglã na cor chumbo pantone 19-3910 TPX, na mesma composição da malha PV (67% poliéster e 33% viscose). Entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TPX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas. Gola em modelo redondo na mesma cor das mangas, chumbo pantone 19-3910 TPX, medindo 2,5 cm de largura. No peito deverão ser aplicados triângulos, nas cores o mais próximo possível dos tons chumbo pantone 19-3910 TPX e coral pantone 17-1462 TPX, e ao lado esquerdo brasão do Município se encaixando nessas figuras geométricas, medindo aproximadamente 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho, nas cores originais do município, conforme layout, todos aplicados em processo silk screen. Na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen com 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout. A camiseta deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, barra do corpo e mangas rebatidas com 2,0cm em máquina Galoneira de duas agulhas, com 4 mm de distância entre as costuras. Etiquetas aplicadas no degolo traseiro constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.</p>						
<p>Camiseta Escolar Manga Longa: Camiseta confeccionada em malha PV na cor branca de composição 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 160 g/m2, com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), não devendo ter vincos no tecido. Mangas do tipo raglã na cor chumbo pantone 19-3910 TPX, na mesma composição da malha PV (67% poliéster e 33% viscose). Entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TPX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas. Gola em modelo redondo na mesma cor das mangas, chumbo pantone 19-3910 TPX, medindo 2,5 cm de largura. No peito deverão ser aplicados triângulos, nas cores o mais próximo possível dos tons chumbo pantone 19-3910 TPX e coral pantone 17-1462 TPX, e ao lado esquerdo brasão do Município se encaixando nessas figuras geométricas, medindo aproximadamente 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho, nas cores originais do município, conforme layout, todos aplicados em processo silk screen. Na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen com 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout. A camiseta deverá ser toda costurada com máquina overlock com ponto cadeia na sua parte interna, barra do corpo e mangas rebatidas com 2,0cm em máquina galoneira de duas agulhas, com 4 mm de distância entre as costuras. Etiquetas aplicadas no degolo traseiro constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.</p>						
<p>Bermuda Escolar Masculina: Bermuda em tecido plano tipo tacet, na cor chumbo pantone 19-3910 TPX de composição 100% poliéster, com gramatura 120,0 g/m2. Deve conter reforço anti-rasgo visível, no sentido da trama e urdume a cada 2mm. O cruzamento desses reforços deve formar uma amarração no formato de círculo. Bolsos embutidos nas laterais com forro do tecido principal, com pesponto em máquina-reta. Recorte centralizado nas laterais das pernas, em tecido semelhante ao corpo, com 30 mm de largura, na cor laranja Pantone 17-1472 TPX. Nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 03 mm de largura, cor prata pantone 14-4201 TPX, em construção tubular e contínua, sem corte em suas bordas, de modo que sua costura não permita o desfiamento. Cintura em cos total, elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overlock na parte interna na junção do elástico com o tecido. Barra simples com 2,5 cm em máquina reta. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 8,5 cm de altura e largura proporcional e cores originais do município, conforme layout. Etiqueta aplicada no cos traseiro interno centralizado constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.</p>						

Triunfo Comércio e Importação Ltda

Mestre: Rua Frederico Jensen, nº 2245 - Colônia B - Itaipava/Paraná - Blumenau - SC - CEP 89056-201.

Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: 11.548.931/0004-98 - Insc. Estadual: 256.076.388.

Filial: Av Brasil, nº 1373 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83.820-074

Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: CNPJ: 11.548.931/0004-98 - Insc. Estadual: 90890911-92.

221
BNE²



Shorts Saia Escolar Feminino: Shorts saia confeccionado em tecido helanca, 100% poliéster, com gramatura mínima de 250 g/m², na cor chumbo Pantone 19-3910 TPX, conforme layout. Cintura com elástico total, com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina 4 agulhas ponto corrente. Deve ser costurado sobreposto aos shorts, uma saia, na mesma composição do tecido principal, que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda, conforme layout, com acabamento da barra em galão de 3 cm na cor laranja pantone 17-1472 TPX e o vincto na cor prata pantone 14-4201 TPX, entre o galão e a saia, conforme layout. Ainda na saia, deverá ser bordado o brasão do Município, medindo 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho e nas cores originais do município, conforme layout. Bainha simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Etiqueta aplicada no cos traseiro interno centralizado constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho

Calca Escolar Unissex: Calca em tecido plano tipo tatei, na cor chumbo pantone 19-3910 TPX de composição 100% poliéster, com gramatura 120,0 g/m². Deve conter reforço anti-rasgo visível, no sentido da trama e urdume a cada 2mm. O cruzamento desses reforços deve formar uma amarração no formato de círculo. Bolsos embutidos nas laterais com forro do tecido principal, com pesponto em máquina reta. Recorte centralizado nas laterais das pernas, em tecido semelhante ao corpo, com 30 mm de largura na cor laranja Pantone 17-1472 TPX. Nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 03 mm de largura na cor prata pantone 14- 4201 TPX, em construção tubular e contínua, sem corte em suas bordas, de modo que sua costura não permita o desfiamento. Cintura em cos total, elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Barra simples com 2,5 cm em máquina reta. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 8,5cm de altura e largura proporcional e cores originais do município, conforme layout. Etiqueta aplicada no cos traseiro interno centralizado constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.

Jaqueta Escolar Unissex: Jaqueta em tecido plano tipo tatei, na cor chumbo pantone 19-3910 TPX de composição 100% poliéster, com gramatura 120,0 g/m². Deve conter reforço anti-rasgo visível, no sentido da trama e urdume a cada 2mm. O cruzamento desses reforços deve formar uma amarração no formato de círculo. Mangas com recorte centralizado nos braços, em tecido semelhante ao corpo, com 2,5cm de largura na cor laranja Pantone 17-1472 TPX. Nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 03 mm de largura na cor prata pantone 14- 4201 TPX, em construção tubular e contínua, sem corte em suas bordas, de modo que sua costura não permita o desfiamento. Deverá ter capuz, com elástico de 2,5 cm nas mangas e 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas. O fechamento será feito por meio de zíper de nylon destacável na cor do corpo. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados em máquina reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Forro do corpo, mangas e capuz de composição 100% poliéster, gramatura 65g/m²; sendo em malha com efeito quadriculado. Deverá ser bordado o brasão do município no lado esquerdo do peito, na medida de 8,5 cm de altura e largura proporcional, com cores originais do município, conforme layout. Barra do corpo com 2,5 cm de largura, rebatida com máquina reta de uma agulha. Deverá ter aplicação de torçal de poliéster de 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor do corpo. Etiqueta aplicada na lateral esquerda constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.

Valor total: Dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil reais.	R\$ 2.382.000,00
---	-------------------------

Obs: Especificações técnicas conforma edital e termo de referência.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.

Termos, conhecimento pleno e aceitação de todas as condições expressas no edital.

Declaramos, que em nossos preços estão inclusos no valor contrato todas as despesas com mão-de obra e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço/material a ser prestado/entregue, conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº 81/2022.

Fazenda Rio Grande/ PR, 25 de novembro de 2022

ELDO
UMBELINO
0104713968

Assinado de forma digital por ELDO UMBELINO:50104713968
 Dados: 2022.11.24 07:03:45 -03'00'

Triunfo Comércio e Importação Ltda
 CNPJ: 11.548.931/0004-98
 Eldo Umbelino
 CPF: 501.047.139-68 / RG: 1.399.175 SSP/SC
 Sócio Administrador

11 548 931 /0004-98

TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 AVENIDA BRASIL, 1371
 EUCALIPTOS - CEP 83820-074
 FAZENDA RIO GRANDE - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
EDITAL Nº 163/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

SR (A) pregoeiro e Comissão Permanente de Licitação, Prezados Senhores (a),

MRV COMERCIAL LTDA, SITUADA À AV: CORONEL PACÍFICO PINTO DA FONSECA, 170, SALA 102, - DISTRITO FAUSTO PINTO DA FONSECA I, NOVA SERRANA/MG, CEP 35.523-210, CNPJ Nº 35.594.518/0001-85 REPRESENTADA PELO SEU SOCIO ADMINISTRADOR RODRIGO CESAR DE LOURENÇO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, NASCIDO ADS 31/03/1983, PORTADOR DO CPF Nº 061.413.936-83 E RG Nº MG 11.273.172 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA SEIS CONDOMÍNIO SUNSET Nº 156 CEP 35.520-130 NA CIDADE DE NOVA SERRANA/MG MRVCOMERCIALNS@GMAIL.COM Tel.: (37) 3226-1200 (37) 9 9660-3454

Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitação, Prezados Senhores, Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
03	Tênis Escolar Unisex, Calçado Tipo Tênis Running (Conforme-Especificações Do Edital)	PAR	6.000	PRÓPRIA	R\$ 150,00	R\$ 900.000,00

TOTAL R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS)

DECLARAÇÕES GERAIS:

Declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. Os valores propostos já estão inclusos: lucro; custos operacionais; encargos previdenciários; trabalhistas; tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços e todos os insumos inerentes à sua execução, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto. Declara conhecer o termo de referência do objeto em acordo ao edital em sua íntegra. Garantia do produto 3 meses contra defeitos de fabricação.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

ESPECIFICACOES TECNICAS/MODELO: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS (SESENTA DIAS)

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

SIGNATÁRIO ADMINISTRADOR RODRIGO CESAR DE LOURENÇO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, NASCIDO AOS 31/03/1983, PORTADOR DO CPF Nº 061.413.936-83 E RG Nº MG-11.273.172 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA SEIS CONDOMÍNIO SUNSET Nº 156 CEP 35.520-130 NA CIDADE DE NOVA SERRANA-MG

Para fins de pagamento:

BANCO ITAU

AG: 8983

C/Corrente: 99841-2

CHAVE PIX

rodrigocls@gmail.com

RODRIGO
CESAR DE
LOURENÇO:061
41393683

Assinado de forma digital
por RODRIGO CESAR DE
LOURENÇO:06141393683
Data: 2022.11.24
08:00:07 -03'00'

COMERCIAL

Nova Serrana/ MG - 24/11/2022

MRV COMERCIAL LTDA

35.594.518/0001-85

RODRIGO CESAR DE LOURENÇO

061.413.936-83

Sócio Administrador



224
BNE

À PREFEITURA DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA - SP

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 039/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6.000	CONJUNTO	Conjuntos de uniformes escolares da educação infantil e ensino fundamental compostos por 7 itens, sendo eles 2 camisetas escolares manga curta, 1 camiseta escolar manga longa, 2 bermudas escolares masculina OU 2 shorts saias escolares feminino, 1 calça escolar unissex e 1 jaqueta escolar unissex. (Conforme edital e seus anexos).	PRÓPRIA	R\$ 300,00	R\$ 1.800.000,00

VALOR TOTAL - ITEM 1 R\$ 1.800.000,00
um milhão e oitocentos mil reais

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1.000	CONJUNTO	Conjuntos de uniformes escolares da educação de jovens e adultos compostos por 4 itens, sendo eles 2 camisetas escolares manga curta, 1 camiseta escolar manga longa e 1 jaqueta escolar unissex. (Conforme edital e seus anexos).	PRÓPRIA	R\$ 200,00	R\$ 200.000,00

VALOR TOTAL - ITEM 2 R\$ 200.000,00
duzentos mil reais

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	6.000	PAR	Tênis escolar unissex. (Conforme edital e seus anexos).	NKS	R\$ 200,00	R\$ 1.200.000,00

VALOR TOTAL - ITEM 3 R\$ 1.200.000,00
um milhão e duzentos mil reais

Dados Comerciais: Banco: Bradesco - Agencia: 0047 - Conta: 19447-6

VALIDADE	conforme Edital e seus Anexos
ENTREGA	conforme Edital e seus Anexos
GARANTIA	conforme Edital e seus Anexos



UNISUL COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 17.504.052/0001-06 - Insc. Estadual: 908.397.32-07

Rua Americo Lunardelli, Nº 11, Anexo 01, Barra Funda - Apucarana / PR CEP 86.800-540
(43)3122-3450/3460 Comercial / Fábrica - licitacao@unisulcomercio.com.br

2.25
BNE

Declaramos, que nos preços finais propostos e nos que por ventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os custos de fornecimento e instalação, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto.

Declaramos que concordamos com todos os termos impostos pelo presente edital e caso vencedores executaremos os serviços pelo preço proposto e aceito pela Contratante.

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos desta licitação e que os produtos/serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no presente edital e em seus anexos.

Apucarana, 24 de novembro de 2022.

Maria Anália Casagrande Guedes Herpis
RG: 3.934.647 SSP/ES
CPF: 749.476.722-34
Proprietária

17.504.052/0001-06
UNISUL COMÉRCIO LTDA
Rua Americo Lunardelli, Nº 11, Anexo 01 - Barra Funda
Apucarana / PR CEP 86800-540
INSC. ESTADUAL 90839732-07



226
BNE

A
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
EDITAL N.º 163/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 8:30 HORAS.
VALIDADE DA PROPOSTA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de uniformes escolares, para atender aos alunos na rede municipal de ensino, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos I e II do presente edital.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	<p>LOTE 1: CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, COMPOSTO POR 7 ITENS, SENDO: 2 CAMISETAS ESCOLARES MANGA CURTA, 1 CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA, 2 BERMUDAS ESCOLARES MASCULINA OU 2 SHORTS SAIAS ESCOLARES FEMININO, 1 CALÇA ESCOLAR UNISSEX E 1 JAQUETA ESCOLAR UNISSEX. CAMISETA MANGA CURTA: EM MALHA PV NA COR BRANCA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, 160 G/M2, COM TRATAMENTO ANTI PILLING, NÃO DEVENDO TER VINCOS NO TECIDO. MANGAS RAGLÁ NA COR CHUMBO PANTONE 19-3910 TPX, NA MESMA COMPOSIÇÃO DA MALHA PV. ENTRE O CORPO E A MANGA HAVERÁ 01 FRISO NA COR CORAL PANTONE 17-1462 TPX (FERRUGEM), QUE DEVERÁ MEDIR 03 MM NA PEÇA PRONTA, COMPOSTO DE MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE). GOLA EM MODELO REDONDO. NO PEITO DEVERÃO SER APLICADOS TRIÂNGULOS, NAS CORES O MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DOS TONS CHUMBO, E AO LADO ESQUERDO BRASÃO DO MUNICÍPIO, TODOS APLICADOS EM PROCESSO SILK SCREEN. NA PARTE TRASEIRA DA CAMISETA HAVERÁ IMPRESSÃO EM SILK SCREEN COM 01 COR (CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX). CAMISETA MANGA LONGA: EM MALHA PV NA COR BRANCA DE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, 160 G/M2, COM TRATAMENTO ANTI PILLING, NÃO DEVENDO TER VINCOS NO TECIDO, MANGAS RAGLÁ NA COR CHUMBO PANTONE 19-3910 TPX, NA MESMA COMPOSIÇÃO DA MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE). ENTRE O CORPO E A MANGA HAVERÁ 01 FRISO NA COR CORAL PANTONE 17-1462 TPX (FERRUGEM), QUE DEVERA MEDIR 03 MM NA PEÇA PRONTA, COMPOSTO DE MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE). GOLA EM MODELO REDONDO. NO PEITO DEVERÃO SER APLICADOS TRIÂNGULOS, NAS CORES O MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DOS TONS CHUMBO, E AO LADO ESQUERDO BRASÃO DO MUNICÍPIO, TODOS APLICADOS EM PROCESSO SILK SCREEN. NA PARTE TRASEIRA DA CAMISETA HAVERÁ IMPRESSÃO EM SILK SCREEN COM 01 COR. BERMUDA MASCULINA: EM TECIDO PLANO TIPO TACTEL, NA COR CHUMBO PANTONE 19-3910 TPX, 100% POLIÉSTER, 120,0 G/M2. DEVE CONTER REFORÇO ANTI-RASGO VISÍVEL. O CRUZAMENTO DESSES REFORÇOS DEVE FORMAR UMA AMARRAÇÃO NO FORMATO DE CÍRCULO. BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS COM FORRO DO TECIDO PRINCIPAL. RECORTE CENTRALIZADO NAS LATERAIS DAS PERNAS. NAS EXTREMIDADES DESSE RECORTE EXISTE UM GALÃO</p>	UNIDADE	6.000,00	900,00	5.400.000,00



224
BNE

Indústria e Comércio

À
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
EDITAL N.º 163/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 8:30 HORAS.

VALIDADE DA PROPOSTA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de uniformes escolares, para atender aos alunos na rede municipal de ensino, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos I e II do presente edital.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	<p>SOBREPOSTO DE 03 MM DE LARGURA, COR PRATA. CINTURA EM COS TOTAL. O BRASÃO DO MUNICÍPIO DEVERÁ SER BORDADO NA PERNA ESQUERDA. SHORTS SAIA FEMININO: EM TECIDO HELANCA, 100% POLIÉSTER, 250 G/M2, NA COR CHUMBO PANTONE 19-3910 TPX. CINTURA COM ELÁSTICO TOTAL. DEVE SER COSTURADO SOBREPOSTO AOS SHORTS, UMA SAIA, NA MESMA COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL, QUE SERÁ PRESA NA LATERAL DIREITA E SOLTA NA LATERAL ESQUERDA, ACABAMENTO DA BARRA EM GALÃO NA COR LARANJA PANTONE 17-1472 TPX E O VINCO NA COR PRATA PANTONE 14-4201 TPX. AINDA NA SAIA, DEVERÁ SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. CALÇA UNISSEX: EM TECIDO PLANO TIPO TACTEL, NA COR CHUMBO PANTONE 19-3910 TPX, 100% POLIÉSTER, 120,0 G/M2. DEVE CONTER REFORÇO ANTI-RASGO VISÍVEL. O CRUZAMENTO DESSES REFORÇOS DEVE FORMAR UMA AMARRAÇÃO NO FORMATO DE CÍRCULO. BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS COM FORRO DO TECIDO PRINCIPAL. RECORTE CENTRALIZADO NAS LATERAIS DAS PERNAS, EM TECIDO SEMELHANTE AO CORPO. NAS EXTREMIDADES DESSE RECORTE EXISTE UM GALÃO SOBREPOSTO. CINTURA EM COS TOTAL. O BRASÃO DO MUNICÍPIO DEVERÁ SER BORDADO NA PERNA ESQUERDA. JAQUETA UNISSEX: EM TECIDO PLANO TIPO TACTEL, NA COR CHUMBO 19-3910 TPX, 100% POLIÉSTER, 120,0G/M2. DEVE CONTER REFORÇO ANTI-RASGO VISÍVEL. O CRUZAMENTO DESSES REFORÇOS DEVE FORMAR UMA AMARRAÇÃO NO FORMATO DE CÍRCULO. MANGAS COM RECORTE CENTRALIZADO NOS BRAÇOS. NAS EXTREMIDADES DESSE RECORTE EXISTE UM GALÃO SOBREPOSTO. DEVERÁ TER CAPUZ. O FECHAMENTO SERÁ FEITO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON. BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COM FORRO DO MESMO TECIDO DO CORPO. FORRO DO CORPO, MANGAS E CAPUZ: 100% POLIÉSTER, 65G/M2. DEVERÁ SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO. NOS VALORES PROPOSTOS ESTARÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, APURADOS MEDIANTE O PREENCHIMENTO DO MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, CONFORME ANEXO DESTA EDITAL. AS PROPOSTAS TERÃO PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA ABERTURA</p>				



228
BNE

Indústria e Comércio

A
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
EDITAL N.º 163/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 8:30 HORAS.
VALIDADE DA PROPOSTA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de uniformes escolares, para atender aos alunos na rede municipal de ensino, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos I e II do presente edital.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	<p>DA SESSÃO PÚBLICA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO. A ENTREGA DOS MATERIAIS DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 90 DIAS, APÓS SUA SOLICITAÇÃO. TODOS OS PRODUTOS ATENDEM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.</p> <p>MARCA: PRÓPRIA FABRICANTE: PRÓPRIO MODELO/VERSÃO: CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR</p>				

Valor total da proposta: 5.400.000,00

O valor total dessa proposta é de R\$5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais).



ID8
Indústria e Comércio

ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 28.396.763/0001-12 - Avenida Campo Grande, nº 1562, Centro, Mundo Novo - MS - CEP: 79.980-000 - Inscrição Municipal: 3839

Inscrição Estadual: 28.467.277-7 - Fone/Fax: (47) 99118-0168 - E-mail: vendas@id8.com.br

229
BNE

A
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
EDITAL N.º 163/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 8:30 HORAS.
VALIDADE DA PROPOSTA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de uniformes escolares, para atender aos alunos na rede municipal de ensino, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos I e II do presente edital.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	RS Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	-------------	-------------

Dados Comerciais:

A
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

EDITAL N.º 163/2022

- PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 8:30 HORAS.

VALIDADE DA PROPOSTA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 28.396.763/0001-12
Avenida Campo Grande, nº 1562, Centro, Mundo Novo - MS - CEP: 79.980-000
Inscrição Municipal: 3839
Inscrição Estadual: 28.467.277-7
Fone/Fax: (47) 99118-0168
E-mail: vendas@id8.com.br
Empresa enquadrada como EPP.

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

Henrique Dias
- Sócio
RG Nº 5.059.007-0 SESP/PR
CPF 040.267.289-51

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome: Henrique Dias
RG Nº 5.059.007-0 SESP/PR
CPF 040.267.289-51
Cargo/Função: Sócio
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Endereço: Rua Estácio de Sá, nº 1132, Apartamento 2402, Vila Bosque, CEP 87005-020.

DADOS BANCÁRIO DA PESSOA JURÍDICA:

Banco: Banco do Brasil
Ag. Nº 3409-6
Conta Corrente: 5.717-7



230
BNE

Indústria e Comércio

A
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
EDITAL N.º 163/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 8:30 HORAS.
VALIDADE DA PROPOSTA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de uniformes escolares, para atender aos alunos na rede municipal de ensino, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos I e II do presente edital.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	RS Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	-------------	-------------

Observações:

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

Prazo de validade não inferior a 60 dias, a contar da data da abertura da sessão pública.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Ficha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após o recebimento.

A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 90 dias, após sua solicitação.

TODOS OS PRODUTOS ATENDEM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Mundo Novo - MS, 24 de Novembro de 2022

Representante Legal

Henrique Dias - Sócio

RG:5.059.007-0 SESP/PR

CPF:040.267.289-51

**EVOLUÇÃO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ/MF: 21.116.118/0001-50

RUA HELVIDIO ALFREDO SILVESTRI, 17, LOJA 01, BENTO FERREIRA, CEP: 29050665

Município: Vitória Insc. Est: 083973419 Tel: (21) 3583-8976

231
BNE

Ao Órgão 986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP. Pregão Eletrônico N° 392022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	CAMISETA - CAMISETA MATERIAL: MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) , TIPO GOLA: CARECA , APLICAÇÃO: UNIFORME , COR: BRANCA , TIPO: UNIFORME , TAMANHO: SOB MEDIDA , TIPO MANGA: CURTA MARCA: PRÓPRIA FABRICANTE: PRÓPRIA MODELO/VERSÃO: CONJUNTO DE UNIFORME	UNIDADE	6.000,00	346,20	2.077.200,00
2	CAMISETA - CAMISETA MATERIAL: MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) , TIPO GOLA: CARECA , APLICAÇÃO: UNIFORME , COR: BRANCA , TIPO: UNIFORME , TAMANHO: SOB MEDIDA , TIPO MANGA: CURTA MARCA: PRÓPRIA FABRICANTE: PRÓPRIA MODELO/VERSÃO: CONJUNTO DE UNIFORME	UNIDADE	1.000,00	265,00	265.000,00
3	TÊNIS - TÊNIS MATERIAL: LONA DE ALGODÃO , MATERIAL SOLA: BORRACHA , COR: AZUL / LARANJA / BRANCO , TAMANHO: SOB MEDIDA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CADARÇO E PALMILHA EM EVA , TIPO USO: UNIFORME ESCOLAR MARCA: MKS FABRICANTE: MKS MODELO/VERSÃO: TENIS	PAR	6.000,00	135,00	810.000,00
Valor total da proposta:					3.152.200,00

O valor total dessa proposta é de R\$3.152.200,00 (três milhões cento e cinquenta e dois mil e duzentos reais).

Dados Comerciais:**DADOS BANCÁRIOS :**

EVOLUCAO IMPORTACAO E COMERCIO DE VESTUARIO

Bradesco

Ag: 0328

c/c 116129-6

CNPJ 21.116.118/0001-50

Telefone: (21) 98184-4431

Sócio: Elias Mariano Paes

Validade da proposta: 90 dias

Observações:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO MUNICÍPIO , E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO , TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

6 DECLARAMOS AINDA TER PLENO CONHECIMENTO DOS TERMOS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS

São Gonçalo, 24 de Novembro de 2022



EVOLUÇÃO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 21.116.118/0001-50
RUA HELVIDIO ALFREDO SILVESTRI, 17, LOJA 01, BENTO FERREIRA, CEP: 29050665
Município: Vitória Insc. Est: 083973419 Tel: (21) 3583-8976

232
B/E

Representante Legal

Elias Mariano Paes

RG:24452705

CPF:144.845.128-07



FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
CNPJ- 21.008.058/0001-51 END- RUA JOÃO DO PULO, Nº
116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I - CEP- 86.975-000
MANDAGUARI - PR

23
ENE

FONE - (44) 3354-9010 E-MAIL

licitacao@spuniformes.com

PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL N.º 163/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2022

1. Razão Social da Empresa: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
2. CNPJ nº: 21.008.058/0001-51
3. Inscrição Estadual: 905.133.18-74
4. Inscrição Municipal: 24576
5. Endereço: Rua João do Pulo, 116, Letra A - Parque Industrial I, CEP 86.975-000, Mandaguari/PR
6. Telefone/Fax: 44 3354-9010
7. Banco: Banco do Brasil Conta 115523-7 agência 3284-0
8. E-mail: licitacao@spuniformes.com
9. Nome e dados do sócio e responsável pela assinatura do contrato: FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA / RG Nº 7.253.915-0 SSP/PR E CPF Nº 007.830.159-92, brasileiro, solteiro, empresário com endereço a Rua João do Pulo, 116, Letra A - Parque Industrial I, CEP 86.975-000, Mandaguari/PR.
10. Certificação digital ICP Brasil? (x) Sim () Não

QTD E.	UNID.	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06.000	Conjuntos	Conjunto de uniforme escolar para Educação Infantil e Ensino Fundamental.	f.u	R\$ 1000,00	R\$ 6000000,00



FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
CNPJ- 21.008.058/0001-51 END- RUA JOÃO DO PULO, Nº 116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I - CEP- 86.975-000
MANDAGUARI - PR

2.34
B/E

FONE - (44) 3354-9010 E-MAIL

licitacao@spuniformes.com

	<p>Composto por 7 itens, sendo eles: 2 camisetas escolares manga curta, 1 camiseta escolar manga longa, 2 bermudas escolares masculina ou 2 shorts saias escolares feminino, 1 calca escolar unissex e 1 jaqueta escolar unissex. Camiseta Escolar Manga Curta: Camiseta confeccionada em malha PV na cor branca de composição 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 160 g/m², com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), não devendo ter vincos no tecido. Mangas do tipo raglã na cor chumbopantone 19-3910 TPX, na mesma composição da malha PV (67% poliéster e 33% viscose). Entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TPX (ferrugem), que deverá medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas. Golaem modelo redondo na mesma cor das mangas, chumbo pantone 19-3910 TPX, medindo 2,5 cm de largura. No peito deverão ser aplicados triângulos, nas cores o mais próximo possível dos tons chumbo pantone 19-3910 TPX e coral pantone 17- 1462 TPX, e ao lado esquerdo brasão do Município se encaixando nessas figuras</p>			
--	---	--	--	--



FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
CNPJ- 21.008.058/0001-51 END- RUA JOÃO DO PULO, Nº
116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I - CEP- 86.975-000
MANDAGUARI - PR
FONE - (44) 3354-9010 E-MAIL
licitacao@spuniformes.com

235
BNE

		<p>geométricas, medindo aproximadamente 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho, nas cores originais do município, conforme layout, todos aplicados em processo silk screen. Na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen com 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout. A camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, barra do corpo e mangas rebatidas com 2,0cm em máquina Galoneirade duas agulhas, com 4 mm de distância entre as costuras. Etiquetas aplicadas no degolo traseiro constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho. Camiseta Escolar Manga Longa: Camiseta confeccionada em malha PV na cor branca de composição 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 160 g/m2, com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), não devendo ter vincos no tecido.</p>			
--	--	--	--	--	--



FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
CNPJ- 21.008.058/0001-51 END- RUA JOÃO DO PULO, Nº 116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I - CEP- 86.975-000

230
BNE

MANDAGUARI - PR
FONE - (44) 3354-9010 E-MAIL
licitacao@spuniformes.com

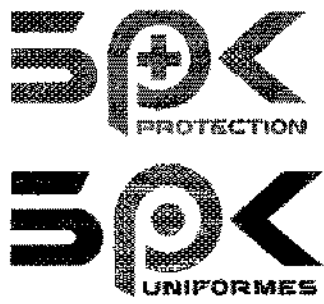
		<p>Mangas do tipo raglã na cor chumbopantone 19-3910 TPX, na mesma composição da malha PV (67% poliéster e 33% viscose). Entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TPX (ferrugem), que devera medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas. Gola em modelo redondo na mesma cor das mangas, chumbo pantone 19-3910 TPX, medindo 2,5 cm de largura. No peito deverão ser aplicados triângulos, nas cores mais próximo possível dos tons chumbo pantone 19-3910 TPX e coral pantone 17- 1462 TPX, e ao lado esquerdo brasão do Município se encaixando nessas figuras geométricas, medindo aproximadamente 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho, nas cores originais do município, conforme layout, todos aplicados em processo silk screen. Na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen com 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout. A camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, barra do corpo e mangas</p>			
--	--	---	--	--	--



FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
CNPJ- 21.008.058/0001-51 END- RUA JOÃO DO PULO, Nº 116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I - CEP- 86.975-000
MANDAGUARI - PR
FONE - (44) 3354-9010 E-MAIL
licitacao@spuniformes.com

234
BNE

		<p>rebatidas com 2,0cm em máquina galoneira de duas agulhas, com 4 mm de distância entre as costuras. Etiquetas aplicadas no degolo traseiro constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.</p> <p>Bermuda Escolar Masculina: Bermuda em tecido plano tipo tactel, na cor chumbo pantone 19-3910 TPX de composição 100% poliéster, com gramatura 120,0 g/m2. Deve conter reforço anti-rasgo visível, no sentido da trama e urdume a cada 2mm. O cruzamento desses reforços deve formar uma amarração no formato de círculo. Bolsos embutidos nas laterais com forro do tecido principal, com pesponto em máquina reta. Recorte centralizado nas laterais das pernas, em tecido semelhante ao corpo, com 30 mm de largura, na cor laranja Pantone 17-1472 TPX. Nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 03 mm de largura, cor prata pantone 14-4201 TPX, em construção tubular e continua,</p>			
--	--	---	--	--	--



FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
CNPJ- 21.008.058/0001-51 END- RUA JOÃO DO PULO, N°
116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I - CEP- 86.975-000

238
BNE

MANDAGUARI - PR
FONE - (44) 3354-9010 E-MAIL
licitacao@spuniformes.com

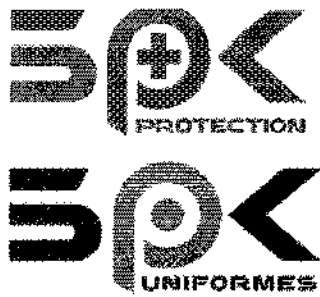
		<p>sem corte em suas bordas, de modo que sua costura não permita o desfiamento. Cintura em cos total, elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Barra simples com 2,5 cm em maquina reta. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 8,5 cm de altura e largura proporcional e cores originais do município, conforme layout. Etiqueta aplicada no cos traseiro interno centralizado constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho. Shorts Saia Escolar Feminino: Shorts saia confeccionado em tecido helanca, 100% poliéster, com gramatura mínima de 250 g/m2, na cor chumbo Pantone 19-3910 TPX, conforme layout. Cintura com elástico total, com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina 4 agulhas ponto corrente. Deve ser costurado</p>			
--	--	--	--	--	--



FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
CNPJ- 21.008.058/0001-51 END- RUA JOÃO DO PULO, Nº
116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I - CEP- 86.975-000
MANDAGUARI - PR
FONE - (44) 3354-9010 E-MAIL
licitacao@spuniformes.com

2351
BTE

		<p>sobreposto aos shorts, uma saia, na mesma composição do tecido principal, que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda, conforme layout, com acabamento da barra em galão de 3 cm na cor laranja pantone 17-1472 TPX e o vinco na cor prata pantone 14-4201 TPX, entre o galão e a saia, conforme layout. Ainda na saia, deverá ser bordado o brasão do Município, medindo 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho e nas cores originais do município, conforme layout. Bainha simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Etiqueta aplicada no cos traseiro interno centralizado constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho. Calça Escolar Unisex: Calça em tecido plano tipo tadel, na cor chumbo pantone 19-3910 TPX de composição 100% poliéster, com gramatura 120,0 g/m². Deve conter reforço anti-rasgo visível, no sentido da trama e urdume a cada 2mm. O</p>			
--	--	---	--	--	--



FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
CNPJ- 21.008.058/0001-51 END- RUA JOÃO DO PULO, N°
116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I - CEP- 86.975-000
MANDAGUARI - PR
FONE - (44) 3354-9010 E-MAIL
licitacao@spuniformes.com

240
EPP

		<p>cruzamento desses reforços deve formar uma amarração no formato de círculo. Bolsos embutidos nas laterais com forro do tecido principal, com pesponto em máquina reta. Recorte centralizado nas laterais das pernas, em tecido semelhante ao corpo, com 30 mm de largura na cor laranja Pantone 17-1472 TPX. Nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 03 mm de largura na cor prata pantone 14-4201 TPX, em construção tubular e contínua, sem corte em suas bordas, de modo que sua costura não permita o desfiamento. Cintura em cos total, elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto correnté, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Barra simples com 2,5 cm em máquina reta. O brasão do município deverá ser bordado na perna esquerda na medida de 8,5cm de altura e largura proporcional e cores originais do município, conforme layout. Etiqueta aplicada no cos traseiro interno centralizado constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser</p>			
--	--	---	--	--	--



FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
CNPJ- 21.008.058/0001-51 END- RUA JOÃO DO PULO, Nº 116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I - CEP- 86.975-000
MANDAGUARI - PR
FONE - (44) 3354-9010 E-MAIL
licitacao@spuniformes.com

2411
BNE

	<p>embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho. Jaqueta Escolar Unisex: Jaqueta em tecido plano tipo tacetel, na cor chumbo pantone 19-3910 TPX decomposição 100% poliéster, com gramatura 120,0 g/m². Deve conter reforço anti-rasgo visível, no sentido da trama e urdume a cada 2mm. O cruzamento desses reforços deve formar uma amarração no formato de círculo. Mangas com recorte centralizado nos braços, em tecido semelhante ao corpo, com 2,5cm de largura na cor laranja Pantone 17-1472 TPX. Nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 03 mm de largura na cor prata pantone 14-4201 TPX, em construção tubular e contínua, sem corte em suas bordas, de modo que sua costura não permita o desfiamento. Deverá ter capuz, com elástico de 2,5 cm nas mangas e 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas. O fechamento será feito por meio de zíper de nylon destacável na cor do corpo. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados em máquina reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do</p>		
--	--	--	--



FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
CNPJ- 21.008.058/0001-51 END- RUA JOÃO DO PULO, Nº
116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I - CEP- 86.975-000
MANDAGUARI - PR
FONE - (44) 3354-9010 E-MAIL
licitacao@spuniformes.com

242
BTE

			corpo. Forro do corpo, mangas e capuz de composição 100% poliéster, gramatura 65g/m2, sendo em malha com efeito quadriculado. Deverá ser bordado o brasão do município no lado esquerdo do peito, na medida de 8,5 cm de altura e largura proporcional, com cores originais do município, conforme layout. Barra do corpo com 2,5 cm de largura, rebatida com máquina reta de uma agulha. Deverá ter aplicação de torçal de poliéster de 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal dajaqueta na cor do corpo. Etiqueta aplicada na lateral esquerda constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.			
02	1.000	Conjuntos	Conjunto de uniforme escolar para Educação de jovens e adultos. Compostos por 4 itens, sendo eles: 2 camisetas escolares manga curta, 1 camiseta escolar manga longa e 1 jaqueta escolar unissex. Camiseta Escolar Manga Curta: camiseta confeccionada em malha PV na cor branca	fu	R\$ 500,00	R\$ 500000,00



FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
CNPJ- 21.008.058/0001-51 END- RUA JOÃO DO PULO, Nº
116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I - CEP- 86.975-000
MANDAGUARI - PR
FONE - (44) 3354-9010 E-MAIL
licitacao@spuniformes.com

243
B/E

		<p>de composição 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 160 g/m2, com tratamento anti pilling (não forma bolinhas), não devendo ter vincos no tecido. Mangas do tipo raglã na cor chumbopantone 19-3910 TPX, na mesma composição da malha PV (67% poliéster e 33% viscose). Entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TPX (ferrugem), que devera medir 03 mm na peça pronta, composto de malha PV (67% poliéster e 33% viscose), rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas. Gola em modelo redondo na mesma cor das mangas, chumbo pantone 19-3910 TPX, medindo 2,5 cm de largura. No peito deverão ser aplicados triângulos, nas cores mais próximo possível dos tons chumbo pantone 19-3910 TPX e coral pantone 17- 1462 TPX, e ao lado esquerdo brasão do Município se encaixando nessas figuras geométricas, medindo aproximadamente 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho, nas cores originais do município, conforme layout, todos aplicados em processo silk screen. Na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen com 01 cor (chumbo pantone</p>			
--	--	---	--	--	--



FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
CNPJ- 21.008.058/0001-51 END- RUA JOÃO DO PULO, N°
116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I - CEP- 86.975-000
MANDAGUARI - PR
FONE - (44) 3354-9010 E-MAIL
licitacao@spuniformes.com

244
BNE

		<p>19-3910 TCX), conforme layout. A camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, barra do corpo e mangas rebatidas com 2,0cm em máquina Galoneira de duas agulhas, com 4 mm de distância entre as costuras. Etiquetas aplicadas no degolo traseiro constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.</p> <p>Camiseta Escolar Manga Longa: Camiseta confeccionada em malha PV na cor branca de composição 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 160 g/m², com tratamento anti pilling (não formabolinhas), não devendo ter vincos no tecido. Mangas do tipo raglã na cor chumbopantone 19-3910 TPX, na mesma composição da malha PV (67% poliéster e 33% viscose). Entre o corpo e a manga haverá 01 friso (vivo) na cor coral pantone 17-1462 TPX (ferrugem), que devera medir 03 mm na peça pronta, composto de malha</p>			
--	--	--	--	--	--



FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
CNPJ- 21.008.058/0001-51 END- RUA JOÃO DO PULO, Nº 245
116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I - CEP- 86.975-000 B/E
MANDAGUARI - PR
FONE - (44) 3354-9010 E-MAIL
licitacao@spuniformes.com

		<p>PV (67% poliéster e 33% viscose), rebatido com máquina galoneira de 02 agulhas. Gola em modelo redondo na mesma cor das mangas, chumbo pantone 19-3910 TPX, medindo 2,5 cm de largura. No peito deverão ser aplicados triângulos, nas cores o mais próximo possível dos tons chumbo pantone 19-3910 TPX e coral pantone 17- 1462 TPX, e ao lado esquerdo brasão do Município se encaixando nessas figuras geométricas, medindo aproximadamente 8,5 cm de altura, com largura proporcional ao tamanho, nas cores originais do município, conforme layout, todos aplicados em processo silk screen. Na parte traseira da camiseta haverá impressão em silk screen com 01 cor (chumbo pantone 19-3910 TCX), conforme layout. A camiseta deverá ser toda costurada com máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna, barra do corpo e mangas rebatidas com 2,0 cm em máquina Galoneira de duas agulhas, com 4 mm de distância entre as costuras. Etiquetas aplicadas no decote traseiro constando identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções</p>		
--	--	---	--	--



2410
BNE

FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
CNPJ- 21.008.058/0001-51 END- RUA JOÃO DO PULO, Nº
116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I - CEP- 86.975-000
MANDAGUARI - PR
FONE - (44) 3354-9010 E-MAIL
licitacao@spuniformes.com

		<p>de lavagem. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação de tamanho.</p> <p>Jaqueta Escolar Unisex: Jaqueta em tecido plano tipo tactel, na cor chumbo pantone 19-3910 TPX de composição 100% poliéster, com gramatura 120,0 g/m2. Deve conter reforço anti-rasgo visível, no sentido da trama e urdume a cada 2mm. O cruzamento desses reforços deve formar uma amarração no formato de círculo. Mangas com recorte centralizado nos braços, em tecido semelhante ao corpo, com 2,5cm de largura na cor laranja Pantone 17-1472 TPX. Nas extremidades desse recorte existe um galão sobreposto de 03 mm de largura na cor prata pantone 14- 4201 TPX, em construção tubular e continua, sem corte em suas bordas, de modo que sua costura não permita o desfiamento. Deverá ter capuz, com elástico de 2,5 cm nas mangas e 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas. O fechamento será feito por meio de zíper de nylon destacável na cor do corpo. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados em máquina reta a 0,6 cm da</p>			
--	--	--	--	--	--



FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
CNPJ- 21.008.058/0001-51 END- RUA JOÃO DO PULO, Nº
116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I - CEP- 86.975-000
MANDAGUARI - PR

248
BNE

FONE - (44) 3354-9010 E-MAIL

licitacao@spuniformes.com

DECLARAÇÃO

EDITAL N.º 163/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2022

A empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP CNPJ - 21.008.058/0001-51 COM SEDE NA RUA JOÃO DO PULO, Nº 116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I - CEP- 86.975-000 MANDAGUARI - PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA, portador da cédula de identidade nº Nº 7.253.915-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 007.830.159-92 DECLARA que conhece e aceita todos os parâmetros e elementos para a execução do objeto e em particular que:

- Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Não existe participação direta ou indireta de servidor público de entidades ou órgãos da Administração Municipal no fornecimento do objeto do Pregão Eletrônico;
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital;
- Que NÃO se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014.

Mandaguari-PR, 25 de novembro de 2022.

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA
ADMINISTRADOR

RG Nº 7.253.915-0 SSP/PR E CPF Nº 007.830.159-92

21.008.058/0001-51

FERNANDO UNIFORMES EIRELI

RUA JOÃO DO PULO, 116-A
PARQUE INDUSTRIAL I

CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR



ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇO

À

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 163/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2022

MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO E MODO DE DISPUTA ABERTO

1. DO OBJETO 1.1. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA ATENDER AOS ALUNOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DO PRESENTE EDITAL.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: G. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 21.205.147/0001-98 INSC. ESTADUAL: 442.284.358.110

ENDEREÇO AVENIDA CAPITÃO JOÃO , Nº 70, SALA 110 BAIRRO : MATRIZ

TELEFONE(S): (11) 3593-1971 / (11) 9.4077-7731 FAX: (11) 3593-1971

CIDADE: MAUÁ ESTADO:SÃO PAULO CEP: 09.360.120

BANCO:SANTANDER AGÊNCIA Nº: 0723 CONTA CORRENTE Nº: 13001052-0

E-MAIL DA EMPRESA : GRUPOGLCOMERCIAL@GMAIL.COM

NOME DO SÓCIO ADMINISTRADOR: MARCIO LOURENÇO / REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA - PROCURADOR : MARCOS PAULO LOURENÇO

E-MAIL PESSOAL:GLREVENDA@GMAIL.COM

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 25 DE NOVENBRO DE 2022, ÀS 8:30 HORAS.

VALIDADE DA PROPOSTA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

ITEM	QTDE.	UNID.	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	6.000	CONJUNTOS	CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR PARAEDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COMPOSTO POR 7 ITENS, SENDO ELES: 2 CAMISETAS ESCOLARES MANGA CURTA, 1 CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA, 2 BERMUDAS ESCOLARES MASCULINA OU 2 SHORTS SAIAS ESCOLARES FEMININO, 1 CALÇA ESCOLAR UNISSEX E 1 JAQUETA ESCOLAR UNISSEX. CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA; CAMISETA CONFECCIONADA	PRÓPRIA	R\$ 298,000	R\$ 1.788.000,00

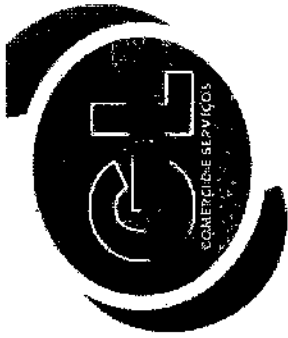
G. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 21.205.147/0001-98 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 442.284.358.110 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 48.655

Endereço: Avenida Capitão João , nº 70, Sala 110, Bairro Matriz, Mauá - São Paulo / CEP: 09.360-120

Telefone/Fax: (11) 3593-1971 / (11) 9.4077-7731 / Email : grupoglcomercial@gmail.com

249
BNE
1



--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

G. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
 CNPJ. 21.205.147/0001-98 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 442.284.358.110 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 48.655
 Endereço: Avenida Capitão João, nº 70, Sala 110, Bairro Matriz, Mauá - São Paulo / CEP. 09.360-120
 Telefone/Fax: (11) 3593-1971 / (11) 9.4077-7731 / Email: grupoglgcomercial@gmail.com

254
 BVE
 6



02	1.000	CONJUNTOS	<p>TRANSPARENTE, CONTEUDO DO LADO EXTERNO DA EMBALAGEM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE TAMANHO.</p> <p>CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. COMPOSTOS POR 4 ITENS, SENDO ELLES: 2 CAMISETAS ESCOLARES MANGA CURTA, 1 CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA E 1 JAQUETA ESCOLAR UNISSEX. CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA: CAMISETA CONFECIONADA EM MALHA PV NA COR BRANCA DE COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160 G/MZ, COM TRATAMENTO ANTI PILLING (NÃO FORMA BOLINHAS), NÃO DEVENDO TER VINCOS NO TECIDO. MANGAS DO TIPO RAGLÁ NA COR CHUMBO PANTONE 19-3910 TPX. NA MESMA COMPOSIÇÃO DA MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE). ENTRE O CORPO E A MANGA HAVERÁ 01 FRISO (VIVO) NA COR CORAL PANTONE 17-1462 TPX (FERRUGEM), QUE DEVERÁ MEDIR 03 MM NA PEÇA PRONTA. COMPOSTO DE MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), REBATIDO COM MÁQUINA GALONEIRA DE 02 AGULHAS. GOLA EM MODELO REDONDO NA MESMA COR DAS MANGAS, CHUMBO PANTONE 19-3910 TPX, MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. NO PEITO DEVERÁ SER APLICADOS TRIÂNGULOS, NAS CORES O MAIS PROXIMO POSSIVEL DOS TONS CHUMBO PANTONE 19-3910 TPX E CORAL PANTONE 17-1462 TPX, E AO LADO ESQUERDO BRASÃO DO MUNICÍPIO SE ENCAIXANDO NESSAS FIGURAS GEOMÉTRICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5 CM DE ALTURA, COM LARGURA PROPORCIONAL AO TAMANHO, NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME LAYOUT, TODOS APLICADOS EM PROCESSO SILK SCREEN. NA PARTE TRASEIRA DA CAMISETA HAVERÁ IMPRESSÃO EMSILK SCREEN COM 01 COR (CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX), CONFORME LAYOUT. A CAMISETA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCKE COM PONTO CADEIA NA SUA PARTE INTERNA, BARRA DO CORPO E MANGAS REBATIDAS COM 2,0CM EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM 4 MM DE DISTÂNCIA ENTRE AS COSTURAS. ETIQUETAS APLICADAS NO DEGOLO TRASEIRO CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ,</p>	R\$ 172,00	R\$ 172.000,00
----	-------	-----------	---	------------	----------------

G. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
 CNPJ: 21.205.147/0001-98 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 442.284.358.110 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 48.655
 Endereço: Avenida Capitão João, nº 70, Sala 110, Bairro Matriz, Mauá - São Paulo / CEP: 09.360-120
 Telefone/Fax: (11) 3593-1971 / (11) 9.4077-7731 / Email: grupogcomercial@gmail.com

255
 ERELI
 7

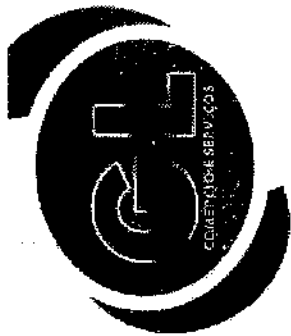


--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

COMPOSIÇÃO DO TECIDO INTERNO E EXTERNO, NUMERAÇÃO DA PEÇA E RESPECTIVAS INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DO LADO EXTERNO DA EMBALAGEM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE TAMANHO. CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA: CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA PV NA COR BRANCA DE COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160 G/M2, COM TRATAMENTO ANTI PILLING (NÃO FORMA BOLINHAS), NÃO DEVENDO TER VINCOS NO TECIDO. MANGAS DO TIPO RAGLÁ NA COR CHUMBO PANTONE 19-3910 TPX, NA MESMA COMPOSIÇÃO DA MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE). ENTRE O CORPO E A MANGA HAVERÁ 01 FRISO (VIVO) NA COR CORAL PANTONE 17-1462 TPX (FERRUGEM), QUE DEVERÁ MEDIR 03 MM NA PEÇA PRONTA, COMPOSTO DE MALHAPV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) REBATIDO COM MÁQUINA GALONEIRA DE 02 AGULHAS. GOLA EM MODELO REDONDO NA MESMA COR DAS MANGAS, CHUMBO PANTONE 19-3910 TPX, MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. NO PEITO DEVERÃO SER APLICADOS TRIÂNGULOS, NAS CORES O MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DOS TONS CHUMBO PANTONE 19-3910 TPX E CORAL PANTONE 17-1462 TPX, E AO LADO ESQUERDO BRASÃO DO MUNICÍPIO SE ENCAIXANDO NESSAS FIGURAS GEOMÉTRICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5 CM DE ALTURA, COM LARGURA PROPORCIONAL AO TAMANHO, NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME LAYOUT, TODOS APLICADOS EM PROCESSO SILK SCREEN. NA PARTE TRASEIRA DA CAMISETA HAVERÁ IMPRESSÃO EM SILK SCREEN COM 01 COR (CHUMBO PANTONE 19-3910 TCX), CONFORME LAYOUT. A CAMISETA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCKE COM PONTO CADEIA NA SUA PARTE INTERNA, BARRA DO CORPO E MANGAS REBATIDAS COM 2,0 CM EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM 4 MM DE DISTÂNCIA ENTRE AS COSTURAS. ETIQUETAS APLICADAS NO DEGOLO TRASEIRO CONSTATANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO INTERNO E EXTERNO, NUMERAÇÃO DA PEÇA E RESPECTIVAS INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM

G. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
 CNPJ. 21.205.147/0001-98 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 442.284.358.110 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 48.655
 Endereço: Avenida Capitão João, nº 70, Sala 110, Bairro Matriz, Mauá - São Paulo / CEP. 09.360-120
 Telefone/Fax: (11) 3593-1971 / (11) 9.4077-7731 / Email: grupogicomercial@gmail.com

256
 BREVETADO



03	6.000	PARES	<p>ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE TAMANHO.</p> <p>TÊNIS ESCOLAR UNISSEX; CALÇADO TIPO TÊNIS RUNNING, PRODUZIDO E CONFECCIONADO A PARTIR DE DUAS PARTES DISTINTAS, CABEDAL E SOLADO, SENDO UNIDAS PELO PROCESSO DE ADESIVOS A BASE DE AGUA. TRAZENDO BENEFÍCIOS AO MEIO AMBIENTE NO QUAL NÃO RECEBERÁ DEJETOS QUÍMICOS DOS ADESIVOS. DEVE SER UTILIZADA FORMA COM DESIGN MODERNO COM PERFIL ERGONOMICAMENTE DESENVOLVIDO PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO AO CAMINHAR. BICO LEVEMENTE ELEVADO PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO E DESEMPENHO, DIMINUINDO O ATRITO E ESFORÇO DO PÉ QUANDO EXIGIDO NESTE MOVIMENTO, SERVINDO TAMBÉM PARA ALIVIAR O CANSAÇO DURANTE A ARTICULAÇÃO. POR SE TRATAR DE UM PRODUTO EM PRODUÇÃO FABRIL, AS DIMENSÕES DOS CALÇADOS DEVEM ACOMPANHAR OS PADRÕES COMERCIAIS BASEADOS NA ESCALA FRANCESA, CUJO FATOR DE CONVERSÃO É 0,66667. A MEDIÇÃO EM CENTÍMETROS DEVERÁ SER SEMPRE REALIZADA NA FORMA UTILIZADA PARA A MONTAGEM DO CALÇADO. A MEDIDA REALIZADA EM CALÇADO JÁ CONFECCIONADO DEVERÁ SER REALIZADA NA PALMILHA DE HIGIENIZAÇÃO OU NA BASE INTERNA DA ENTRESSOLA, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3% (+/-). AS DUAS PARTES QUE COMPÕEM O TÊNIS SÃO SUBDIVIDIDAS E TEM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CABEDAL - COMPOSIÇÃO: GÁSPEA; PEÇA SUPERIOR, CONFECCIONADA A PARTIR DE NYLON DUPLA FRONTAL (TIPO SMASH) NA COR CINZA CHUMBO PANTONE 19-3910 TPX, DUBLADOCOM NÃO TECIDO, LEVA TAMBÉM APLICAÇÃO DELAMINADO PVC, NA COR CINZA CHUMBO PANTONE 19-3910 TPX, CONFORME LAYOUT. SOLDA ELETRÔNICA EM ALTA FREQUÊNCIA, REFLETIVO, APLICADO NA PARTE TRASEIRA DA GÁSPEA, DENTRO DO PROCESSO DE SOLDAGEM ELETRÔNICA. FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DO PÉ, ABSORÇÃO E EXPULSÃO DE LÍQUIDOS INTERNOS, PROPORCIONANDO CONFORTO, LEVEZA E VENTILAÇÃO. BIQUEIRA: PEÇA FRONTAL, CONSTITUÍDA DE LAMINADO PVC, NA COR CINZA CHUMBO PANTONE 19-3910 TPX. FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DOS DEDOS, ARMAR A</p>	R\$ 98,00	R\$ 588.000,00
----	-------	-------	--	-----------	----------------

G. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
 CNPJ: 21.205.147/0001-98 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 442.284.358.110 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 48.655
 Endereço: Avenida Capitão João, nº 70, Sala 110, Bairro Matriz, Mauá - São Paulo / CEP: 09.360-120
 Telefone/Fax: (11) 3593-1971 / (11) 9.4077-7731 / Email: grupogocomercial@gmail.com

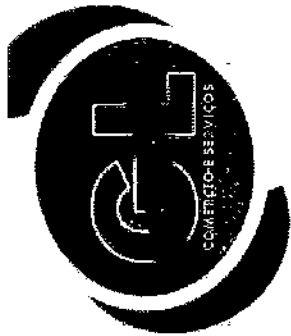
258
 BNE
 10



			<p>PRENTE, FACILITAR LIMPEZA EXTERNA E AUMENTAR A DURABILIDADE. FRENTE -SUPERIOR: PEÇA FRONTAL SUPERIOR, CONSTITUÍDA DE LAMINADO PVC NA COR BRANCA. FUNÇÃO DE PROTEGER AS LATERAIS DOS DEDOS, DAR RESISTÊNCIA NA REGIÃO DE ARTICULAÇÃO, ARMAR A FRENTE, FACILITAR EMPEZA EXTERNA, AUMENTAR A DURABILIDADE E CIRCULAÇÃO DE AR. TALONEIRA: PEÇA TRASEIRA CONSTITUÍDA DE LAMINADO PVC NA COR CINZA CHUMBO PANTONE 19-3910 TPX E LARANJA PANTONE 17-1472 TPX, COM APLICAÇÃO DE REFLETIVO NA PARTE, CONFORME LAYOUT. FUNÇÃO DE PROTEGER O CALCANHAR, ARMAR E ENRIJECER A TRASEIRA, FACILITAR LIMPEZA EXTERNA, AUMENTAR A DURABILIDADE, PROTEGER O CALCANHAR, E PRINCIPALMENTE EVITAR ENTORSES, ALÉM DE PROMOVER SEGURANÇA EM EVENTUAIS ATIVIDADES NOTURNAS. REFORÇO TESOUREINHA - PEÇA SUPERIOR, CONFECCIONADA A PARTIR DE LAMINADO SINTÉTICO PVC, NA COR CINZA CHUMBO PANTONE 19-3910 TPX. FUNÇÃO DE AUMENTAR RESISTÊNCIA PARA PASSAGEM DO ATACADOR. FORRO DA GÁSPEA: PEÇA INTERNA CENTRAL, CONSTITUÍDA DE NÃO TECIDO POLIÉSTER COM FIBRAS TRATADAS, NA COR PRETA. FUNÇÃO DE AUMENTAR A DURABILIDADE, RESISTÊNCIA E AUXILIAR NA TRANSPIRAÇÃO. LINGUETA: PEÇA SUPERIOR EXTERNA, CONSTITUÍDA DE NYLON DUPLA FRONTEIRA (TIPO SMASH) NA COR BRANCA, DUBLADO COM NÃO TECIDO. COM APLICAÇÃO DE DETALHE CONSTITUÍDO DE LAMINADO PVC, E PERSONALIZAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, PELO PROCESSO DE SILKSCREEN E SOLDA ELETRÔNICA EM ALTA FREQUÊNCIA. FUNÇÃO DE FECHAMENTO DO CALÇADO, PROTEÇÃO DOS PÉS, FACILITAÇÃO NO CALÇE E AUXÍLIO NA HIGIENIZAÇÃO. FORRO DA LINGUETA: PEÇA INTERNA CONSTITUÍDA DE TECIDO POLIÉSTER TIPO FAVO, COM BRILHO NA COR BRANCA, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO E APLICAÇÃO DE ETIQUETA TERMO TRANSFERÍVEL COM OS DADOS DA EMPRESA COMO RAZÃO SOCIAL, CNPJ E DATA DE FABRICAÇÃO. FUNÇÃO DE AUXÍLIO NA ABSORÇÃO DE SUOR, PROTEÇÃO INTERNA, CONFORTO E DURABILIDADE. FORRO DO COLARINHO: PECA TRASEIRA INTERNA, CONSTITUÍDA DE</p>
--	--	--	--

G. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS BIRELI - ME
 CNPJ: 21.205.147/0001-98 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 442.284.358.110 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 48.655
 Endereço: Avenida Capitão João, nº 70, Sala 110, Bairro Matriz, Mauá - São Paulo / CEP: 09.360-120
 Telefone/Fax: (11) 3593-1971 / (11) 9.4077-7731 / Email: grupogicomercial@gmail.com

259
 BVE
 11



			<p>TECIDO POLIÉSTER TIPO FAVO, COM BRILHO NA COR CINZA CHUMBO PANTONE 19-3910TPX, CONFORME LAYOUT. DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO. FUNÇÃO DE PROTEGER A REGIÃO DO CALCANHAR, AUXILIAR NA ABSORÇÃO DE SUOR, CONFORTO E DURABILIDADE. REFORÇO DA FRENTE: PEÇA FRONTAL INTERNA, CONSTITUÍDA DE RESINA TERMOPLÁSTICA DUBLADA COM NÃO TECIDO, APLICADA PELO PROCESSO TERMO TRANSFERÍVEL. FUNÇÃO DE AUMENTAR A DURABILIDADE E PROTEÇÃO DOS DEDOS. REFORÇO TRASEIRO: PEÇA TRASEIRA INTERNA, CONSTITUÍDA DE RESINA TERMOPLÁSTICA, APLICADA PELO PROCESSO TERMO TRANSFERÍVEL. FUNÇÃO DE ARMAR E ENRUJECER A TRASEIRA, PROTEGER O CALCANHAR, AUMENTAR A DURABILIDADE E EVITAR ENTORSES. ATACADOR: PEÇA SUPERIOR EXTERNA, CONSTITUÍDA DE FIOS DE POLIÉSTER TRANCADOS, FORMATO REDONDO MEIA CANA (TIPO CHINÊS) NA COR AZUL MARINHO. FUNÇÃO DE FECHAMENTO E SUSTENTAÇÃO DO PE. PALMILHA DE MONTAGEM: PEÇA INTERNA INFERIOR, CONSTITUÍDA DE NÃO TECIDO POLIÉSTER REFORÇADO POR COSTURAS, NA COR GRÁFITE. FUNÇÃO DE ARMAR O CALCADO, FECHAMENTO, PROTEÇÃO E AUXÍLIO NA ABSORÇÃO DE SUOR. PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO: PEÇA INTERNA, CONSTITUÍDA DE EVA TERMOCONFORMADO, DUBLADO COM TECIDO POLIÉSTER, NA COR PRETA, COM APLICAÇÃO DA NUMERAÇÃO INDICANDO O TAMANHO DO CALCADO DE FORMA FIXA. PEÇA DEVE SER MÓVEL E REMOVÍVEL A QUALQUER MOMENTO PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA. FUNÇÃO DE AUMENTO DO CONFORTO, AMORTECIMENTO DE IMPACTO E AUXÍLIO NA ABSORÇÃO DE SUOR. SOLADO - COMPOSIÇÃO: ENTRESSOLA SUPERIOR: PEÇA SUPERIOR QUE COBRE TODA A BASE DO CALCADO, CONSTITUÍDA DE EVA (COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA), MONODENSIDADE, NA COR VERDE, COM CANALETAS NA LATERAL. FUNÇÃO DE CONFORTO, AMORTECIMENTO DE IMPACTOS, AUXÍLIO NA EVACUAÇÃO DE LÍQUIDOS EXTERNOS E AUXÍLIO NA FORMAÇÃO VISUAL. ENTRESSOLA INFERIOR: PEÇA INFERIOR QUE COMPLEMENTA A ENTRESSOLA SUPERIOR, COMPREENDENDO TAMBÉM TODA A EXTENSÃO DO SOLADO, CONSTITUÍDA</p>
--	--	--	--

G. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
 CNPJ: 21.205.147/0001-98 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 442.284.358.110 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 48.655
 Endereço: Avenida Capitão João, nº 70, Sala 110, Bairro Matriz, Mauá - São Paulo / CEP: 09.360-120
 Telefone/Fax: (11) 3593-1971 / (11) 9.4077-7731 / Email: grupogicomercial@gmail.com

260
BNE



	<p>DE POLICLORETO DE VINILA EXPANDIDO, MONODENSIDADE, NA COR BRANCA. FUNÇÃO DE AUMENTAR A RESISTÊNCIA, AUMENTAR GRIP AO SOLO, AUXÍLIO NA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, RESISTÊNCIA AO DESGASTE E ESCOÇÃO DE LÍQUIDOS. SOLETA: PEÇA LOCALIZADA NAS EXTREMIDADES INFERIORES DO SOLADO, SENDO NA REGIÃO DO BICO E DO CALCANHAR CONSTITUÍDA DECOMPOSTO TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA FUNÇÃO DE AUMENTAR A ESTABILIDADE E DURABILIDADE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEPOIS DE ACABADO DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E POSTERIORMENTE EM CAIXAS COLETIVAS COM O MÁXIMO DE 20 PARES, DEVIDAMENTE ETIQUETADAS COM INFORMAÇÕES DE QUANTIDADES, COR E DADOS DO FABRICANTE.</p>	
--	--	--

DECLARAÇÕES

1 - DECLARO QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO DO EDITAL N.º 163/2022 RESPONSABILIZANDO-SE A LICITANTE, COM A APRESENTAÇÃO DE SUA PROPOSTA, PELA VERACIDADE DESTA INFORMAÇÃO.

2 - ~~DECLARO QUE OS PREÇOS ACIMA INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA INCLINDO, ENTRE OUTROS, TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGURO, FRETE E LUCRO.~~

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: CONFORME EDITAL

4 - DECLARO QUE TODOS OS PRODUTOS OFERTADOS SÃO NOVOS, SEM USO E QUE NÃO SÃO, DE FORMA NENHUMA, RESULTADO DE RECONDICIONAMENTO OU REAPROVEITAMENTO.

5 - DECLARO QUE, SE VENCEDORA, APRESENTAREI, DENTRO DO PRAZO AS AMOSTRA (DA MESMA MARCA, MODELO E MATERIAL) DE CADA ITEM, JUNTAMENTE COM CERTIFICADOS E LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO

6-DECLARO, SE VENCEDOR DESTA LICITAÇÃO, A EMPRESA COMPROMETE-SE A ENTREGAR O OBJETO LICITADO DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE DOS ANEXOS.

7- DECLARO ESTAR DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS

G. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
 CNPJ: 21.205.147/0001-98 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 442.284.358.110 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 48.655
 Endereço: Avenida Capitão João, nº 70, Sala 110, Bairro Matriz, Mauá - São Paulo / CEP: 09.360-120
 Telefone/Fax: (11) 3593-1971 / (11) 9.4077-7731 / Email: grupoglcomercial@gmail.com

26/11
 ENE



8- NOME DO RESPONSÁVEL-PARA ASSINATURA DO CONTRATO CASO VENCEDOR CONFORME PROCURAÇÃO PÚBLICA:

MARCOS PAULO LOURENÇO

RG: 24.423.939-3 CPF: 140.428.208-40

CARGO: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA/PROCURADOR

ENDEREÇO: RUA RIACHUELO, 839

BAIRRO: VILA NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS CEP: 09.360-030

CIDADE: MAUÁ UF: SÃO PAULO

FONE: (11) 9.4077-7731 FAX: (11) 3593-1971 E-MAIL: GRUPOGLCOMERCIAL@GMAIL.COM

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

21.205.147/0001-98

G.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Av. Capissara João, 70 - Sala 104

Mauá - CEP 09360-120

Mauá - SP

Marcos Paulo Lourenço

G. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS

MARCOS PAULO LOURENÇO

RG: 24.423.939-3

CPF: 140.428.208-40

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

G. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

MARCOS PAULO LOURENÇO

RG 24.423.939-3

CPF 140.428.208-40

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA/PROCURADOR

G. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 21.205.147/0001-98 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 442.284.358.110 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 48.655

Endereço: Avenida Capitão João, nº 70, Sala 110, Bairro Matriz, Mauá - São Paulo / CEP: 09.360-120

Telefone/Fax: (11) 3593-1971 / (11) 9.4077-7731 / Email: grupoglgcomercial@gmail.com

202
B/E

M2M Confeções LTDA

CNPJ: 48.135.786/0001-80 | Tel.: (16) 3979-1919

Rua Frei Santo, 117 – Campos Elíseos – Ribeirão Preto SP

263
B/E**Proposta**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

A M2M Confeções LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.135.786/0001-80, sediada a Rua Frei Santo, 117, Campos Elíseos em Ribeirão Preto – SP, tendo examinado o Edital, vem apresentar proposta para o fornecimento dos materiais em conformidade com o edital, já inclusos todos os custos diretos e indiretos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR P/ UNID.	VALOR TOTAL
01	Conjunto de uniforme, composto por 7 itens, sendo eles 2 camisetas manga curta, 1 camiseta manga longa, 2 bermudas masculina ou 2 shorts saias feminino, 1 calca unissex e 1 jaqueta unissex. Camiseta manga curta , em malha PV, na cor branca, anti pilling, mangas tipo raglã. Camiseta manga longa , em malha PV, na cor branca com anti pilling. Bermuda masculina , malha tactel, na cor chumbo pantone com reforço anti rasgo visível. Shorts Saia , tecido helanca, 100% poliéster, na cor chumbo Pantone. Calça Unissex , em tactel, na cor chumbo pantone. Jaqueta Escolar Unissex , em tactel, na cor chumbo pantone, 100% poliéster, contendo reforço anti-rasgo.	CJN	6.000	M2M	R\$ 490,00	R\$ 2.940.000,00
02	Conjunto de uniforme, composto por 4 itens, sendo eles 2 camisetas manga curta, 1 camiseta manga longa e 1 jaqueta unissex. Camiseta manga curta , em malha PV, na cor branca, anti pilling, mangas tipo raglã. Camiseta manga longa , em malha PV, na cor branca com anti pilling. Jaqueta Escolar Unissex , em tactel, na cor chumbo pantone, 100% poliéster, contendo reforço anti-rasgo.	CJN	1.000	M2M	R\$ 350,00	R\$350.000,00

Validade da proposta: 60 dias da data da mesma.

Prazo e local de entrega: conforme termo de referência e edital.

M2M Confeções LTDA

CNPJ: 48.135.786/0001-80 | Tel.: (16) 3979-1919

Rua Frei Santo, 117 – Campos Elíeos – Ribeirão Preto SP

264
BTE

Ribeirão Preto, 24 de Novembro de 2022.


Paulo Roberto Macêdo de Mattos

RG: 25.254.244

CPF: 049.283.328-01



EQUIPE

205
BNE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2022

PROPOSTA

A empresa VRC INDUSTRIAL LTDA com sede na Cidade de Nova Serrana/ MG, à Av. Aristides Ferreira do Amaral, 363 – Térreo- Galpão 01, com CNPJ sob n.º 11.366.017/0001-83, IE. 001.508.560-0095 -Fone/Fax: (31) 3357-4947 - (31)98661.1264 - Vanessa Rodrigues de Carvalho Proprietária RG. M7. 823-902 - CPF. 036.397.986-78 - Endereço eletrônico: equipe_vendas@hotmail.com
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AG. 1632-2 C/C. 39.7080-9

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Tênis escolar unissex, calçado tipo tênis running, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas, cabedal e solado, sendo unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não recebera dejetos químicos dos adesivos. CONFORME ESPECIFICAÇÕES	PAR	6.000	EQUIPE TÊNIS ESCOLAR RUNNING	R\$ 105,00	R\$ 630.000,00

VALOR LOTE R\$ 630.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS)

Nova Serrana 24 de novembro de 2022

VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO:03639798678
Assinado de forma digital por VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO:03639798678
Dados: 2022.11.24 14:15:18 -0500'

VRC INDUSTRIAL LTDA
CNPJ.11.366.017/0001-83
Vanessa Rodrigues de Carvalho
M7.823-902 – CPF. 036.397.986-78

VRC INDUSTRIAL LTDA – CNPJ 11.366.017/0001-83 1

Av. Aristides Ferreira do Amaral, 363 – Romeu Duarte – Nova Serrana/MG
equipe_vendas@hotmail.com / 31 3357-4947

DADOS

266
BNE

EMPRESA

VRC INDUSTRIAL LTDA

NOME FANTASIA :EQUIPE

CNPJ. 11.366.017/0001-83

I. ESTADUAL 001.508.560-0096

I. MUNICIPAL 72059951-0

ENDEREÇO COMERCIAL:

AV. ARISTIDES FERREIRA DO AMARAL, 363 – TERREO GALPÃO 01 – BAIRRO ROMEU DUARTE

CEP. 35.524-184

TELEFONE COMERCIAL: (31) 3357.4947

ENDEREÇO ELETRÔNICO: equipe_vendas@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL

VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO

CPF. 036.397.986-78

RG. M7.823-902

RUA: RUBÍ, 1114 – BAIRRO: SÃO JOAQUIM - CONTAGEM/MG.

CEP. 32.113-270 – CASA

TELEFONE/WHATS APP. (31) 9.8661.1264

ENDEREÇO ELETRÔNICO: vanrodcar15@hotmail.com

ENDEREÇO ELETRÔNICO: equipe_vendas@hotmail.com